



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PROCESSO
LICITATORIO
Nº 005/2019**

**TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2019**

MATERIAL DE PERMANENTE.

2019



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

MUNICÍPIO DE
APUÍ

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 07/01/19

Data de retirada: 07/02/19

José Luciano Almeida
Ass. do Presidente da Câmara Municipal de Apuí

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, considerando ainda, os dispositivos do artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de processos licitatórios, em todas as modalidades.

ART. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- Senhora: **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, Cargo de Auxiliar Administrativa, na função de Presidente;
- Senhor: **ITAJAIR HUBERT JUNG**, Cargo de Assistente Administrativo, na função de Secretário;
- Senhora: **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**, Cargo de Assessora Administrativa, na função de Membro;

ART. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade Art. 38, da Lei 8666/93; e suas alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames Licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 025/19
FLS nº 003



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomar decisões, somente emitir pareceres e;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído,
- n) Obedecer
- o) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLSnº 002



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido do Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, promover a substituição na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019.

ART. 2º. Fica nomeado o Servidor FERNANDO COSTA MARINHO, Cargo de Assessor Legislativo, na função de Secretário para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para o exercício financeiro de 2019.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

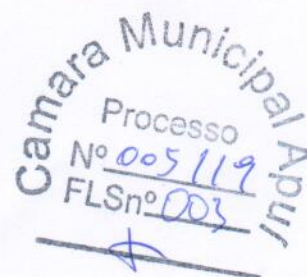
Presidente C.M.A.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).

PUBLICADO NO MURAL De acordo com o Art. 87, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Município de Apuí Data de fixação: <u>11/03/2019</u> Data de retirada: <u>11/03/2019</u>

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 012/2019 – SEC/ADM.

Apuí (AM), 09 de maio de 2019.

Da Secretaria Administrativa da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender a necessidade dos serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria administrativa da Câmara Municipal, prevista para o exercício financeiro de 2019, venho informar da necessidade de, Aquisição de Materiais Permanentes para atender os serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.

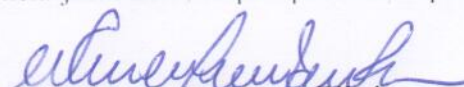
É um procedimento para que a administração possa selecionar a melhor proposta ao atendimento do interesse público para celebração do respectivo contrato administrativo, procedimento que possui regras de controle e está embutido de princípios constitucionais correlatos a administração, como legalidade, publicidade, dentre outros. E no ensejo solicito autorização para iniciarmos o procedimento administrativo tendo como objetivo que constante inovação, far-se-á necessária à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

A presente inovação encontra-se perfeitamente respaldada a Lei Federal nº 8.666/93.

No aguardo de Vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2019, para fazer face as referidas despesas.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Termo de Referência, que consubstancia a providência justificada, a qual poderá ser publicada, na íntegra, caso mereça aprovação.

Respeitosamente,


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração Câmara Municipal Apuí/AM.

Entregar para o setor com petição por devolução
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRÊS
PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-22

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLS nº 004



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2019.

1) De acordo.

2) Despacho.

A) A Assessoria Jurídica para análise Jurídico e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Termo de Referência.

B) A Controladoria Interna para análise e emissão de Parecer, quanto a legalidade do presente Termo de Referência.

C) A Secretaria Geral de Administração para as providências e encaminhamento a CPL, para atuação e abertura do processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 07 de maio de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

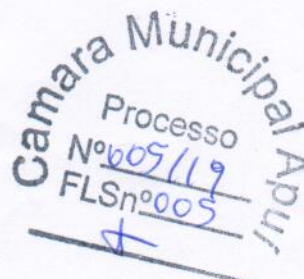
Presidente C.M.A

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES
PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

1. – DA APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar a necessidade da aquisição de materiais permanentes para o melhor desenvolvimento dos trabalhos Administrativos e Parlamentares que são demandados na Câmara Municipal de Apuí/AM.

1.2 Como resultado, a Administração da Câmara Municipal espera que os setores possam entender o Projeto e, que venham a subsidiar o fechamento de um Termo de Referência capaz de contemplar com exatidão aos serviços e setores em carência de equipamentos.

2 – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais permanentes, conforme as características mínimas descritas a seguir nas especificações deste Termo de Referência.

2.2 Poderão ser aceitos os materiais permanentes com características superiores ao exigido, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

3 – DA JUSTIFICATIVA

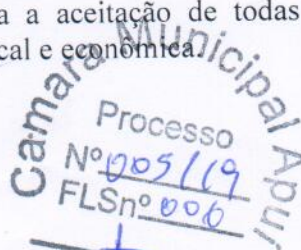
3.1 Com a constante inovação, far-se-á necessário à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos essenciais, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo licitatório ou administrativo as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo, sendo vedada a participação de consórcios.

4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem em Recuperação Judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação bem como empresas estrangeiras que não funcionam regularmente no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública em geral.

4.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento, inclusive habitação jurídica, fiscal e econômica.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



5 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

5.1 Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO O RS	VALOR TOTAL RS
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.031,00	1.031,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.029,00	1.029,00
03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, camera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.572,87	17.864,35
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.544,40	6.177,60
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	766,00	4.596,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.382,00	4.146,00
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.315,65	1.315,65
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	834,59	10.015,08
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.772,17	3.544,34
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	934,93	1.869,86
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.218,12	2.436,24
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	2.406,07	2.406,07
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	410,00	410,00
			Valor total	56.841,19

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/19
FLS nº 007



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



5.2 O valor estimado a ser desembolsado pela execução deste Termo é de R\$ 56.841,19 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

6 – DO CONTRATO

6.1.1 O Contrato deverá ser firmado para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo-se a renovação nos termos previstos na legislação, preservando o direito de rescisão a critério das partes.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo para entrega dos materiais permanentes, objetos deste Termo de Referências será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento.

7.2 O Local de entrega dos objetos do presente Termo de Referência é na Secretaria Geral localizada na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, bairro Centro (Praça dos Três Poderes), CEP: 69.265-000, Apuí, Amazonas, com prévia ciência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí ou do responsável pelo recebimento dos bens.

8 – DO PRAZO DE GARANTIA

8.1 Os equipamentos de informática e os demais itens em geral deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme descrito no manual do fabricante e garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

9 – DO PROCESSO DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será processado mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens.

9.2 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável mediante termo de recebimento dos bens.

9.3 O ATESTO na Nota Fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados em parcela única de acordo com a quantidade dos bens requisitados e entregues, nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

9.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO (A) ou através de cheque nominal emitido em nome da contratada.

9.5 Junto com o faturamento, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

10– DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e material de permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA.

11 – DOS PREPOSTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A empresa contratada deverá nomear preposto para, durante o período de vigência do instrumento contratual, representa-la na execução do contrato.

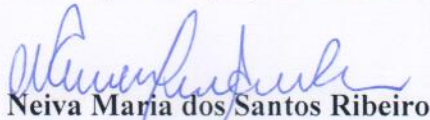
11.2 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designado pela Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Termo esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Câmara Municipal de Apuí apresentam as especificações dos objetos pretendidos, com os subsídios necessários para a execução do referido certame.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de maio de 2019.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

De acordo, despacho a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as providencias legais.

O presente Termo de Referencia foi aprovado na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: ____ / ____ / ____

Assessoria Jurídica

DESPACHO:

Aprovo as especificações constantes, do Termo de Referência, na forma da Lei nº. 8.666/93.

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente C.M.A

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLSnº 009

**MUNICÍPIO DE APUI**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.773.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.343.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	231.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			430.000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	120.000,00			
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	120.000,00			
3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	25.000,00			
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	20.000,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	140.000,00			
3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	4.000,00			
3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				137.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			137.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	57.000,00			
TOTAL						1.910.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 005119
FLSnº 06



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 050/2019 – CMA.

Apuí/AM, 13 de maio de 2019.

Ao Ilmo. Senhor

Dra. Marilei Nunues

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Neste.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade da necessidade de Aquisição de Materiais Permanentes para atender os serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.

Objetivo que constante inovação, far-se-á necessária à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente

Flaviano Carvalho de Souza
Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

*Parecer
13/05/19*

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Processo
Nº 005/19
FLSnº 011
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer jurídico nº 013/2019 – CMA

Apuí/AM, 15 de maio de 2019.



TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO COM REFERENCIA AO MEMORANDO 050/2019 – CMA, REFERENTE A LEGALIDADE NA AQUISIÇÃOEM DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

Breves considerações:

A partir do conceito legal, pode-se perceber que a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 6º, inciso III, autoriza a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

E ainda em referencia a Lei 8.666/93 institui que:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. [...]

I – Atender ao Princípio da Padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

§7º Nas compras deverá ser observado:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; [...].

DA CONCLUSÃO FINAL:

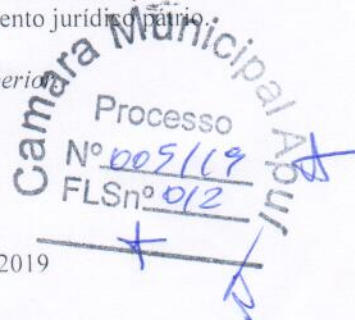
Feito tais observações, verifico a conformidade do procedimento, às normas das Leis nº. 8.666/93.

Pelo fio do exposto opino pela legalidade da aquisição com amparo na grande necessidade dos objetos indicados para o bom funcionamento e agilidade nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Apuí, devendo sempre estar atentos as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior*

Dr. Marilei Nunes

Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 051/2019 – CMA.

Apuí/AM, 15 de maio de 2019.

Ao Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Neste.

Assunto: Encaminhamento para solicitação de Parecer, quanto a legalidade do certame.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer, quanto à legalidade da necessidade de Aquisição de Materiais Permanentes para atender os serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.

Objetivo que constante inovação, far-se-á necessária à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente C.M.A.

Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí- AM.

Maria Helena Peixoto da Silva
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS
TRES PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005119
FLSnº 013



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 010/2019

ASSUNTO: Análise Termo de Referência para aquisições materiais permanentes

INTERESSADOS: Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 15/05/2019

as: 12:15

PARECER

Silvane Veloso

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e sua destinação devidamente fundamentada, com especificações de quantidade, condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como Memorandos da Secretaria Administrativa, Anexos, Parecer Jurídico, Termo de Referência com Despacho da Presidência autorizando a abertura do procedimento, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Materiais Permanentes", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento/Material Permanente, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 003, de 07/01/2019, que "dispõe

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 014



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019”, com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que “dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação”, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

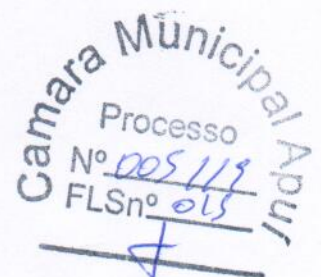
Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 15 de maio de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013
MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 053/2019 – CMA.

Apuí/AM, 16 de maio de 2019.

A Ilustríssima Senhora

Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar o Termo de Referência para Aquisição de Materiais Permanentes para atender os serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Apuí.

Objetivo que constante inovação, far-se-á necessária à aquisição de diversos equipamentos permanentes que possibilitem agilizar os serviços administrativos, dentre outros necessários no desenvolvimento rotineiro dos serviços gerais desta Casa Legislativa.

Aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal solicita a abertura do Processo Licitatório.

No aguardo de providências.

Atenciosamente, *Flaviano Carvalho de Souza*
Vereador

Flaviano Carvalho de Souza
Presidente C.M.A.
Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

*Recebido em:
20/05/19*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 010/2019 – CPL.

REF. RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019) às 12h (onze horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretario; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. - Memorando Nº 053/2019 – CMA., datado de 16 de maio de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 013/2019, Parecer Unidade de Controle Interno nº 010/2019, e o termo de referencia com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais permanente, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual contempla a rubrica 44.90.52.00, Equipamento e material permanente, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Termo de Referência da Administração da Câmara. Com base nas informações do Termo de Referência e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de Edital nº 004/2019 – CPL, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Materiais Permanente, ficando definido a publicação em resumo do Edital nº 004/2019 – CPL, modalidade Tomada de Preço, para o dia 30/05/2019, que será encaminhado ao Setor Jurídico, assim como também a Unidade de Controle Interno, para análise e emissão de Parecer, e também será realizado as publicações em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e Jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 017



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

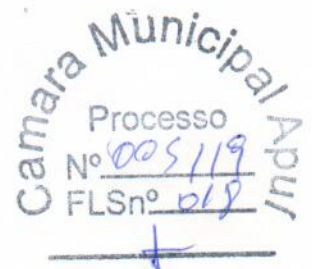


de preço para o dia (17/06/2019), às 10h na sede da Câmara Municipal de Apuí. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019).

Neuzi P. A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL Nº 004/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Número: 005/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

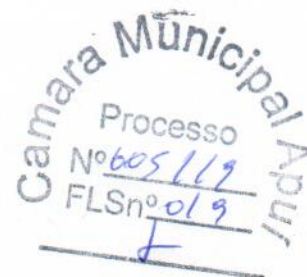
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Início do Processo: 30/05/2019

Abertura dos envelopes de documentação e proposta: 17/06/2019

Horário de Abertura: 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM



1) – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes - Nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019 e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE", destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício de 2019.

1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no veículo de publicações oficiais da Câmara Municipal e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissão Permanente de Licitação

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os artigos 49 e 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber.

2) – OBJETO

2.1 - O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor para aquisição de Materiais Permanente para suprir as necessidades do Poder Legislativo, mediante as especificações constante do Anexo I e de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

3) – EDITAL

3.1– Integram o Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações do Objeto;

ANEXO II - Minuta da Carta de Credenciamento;

ANEXO III - Minuta de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Minuta de Declaração de Responsabilidades; e,

ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.

3.2 – Os interessados poderão obter o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

3.3 – A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante requisição de ofício e recebimento ou por e-mail.

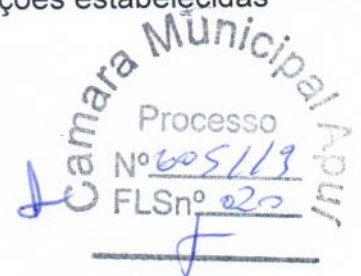
3.4 – No mesmo local e horário indicados nos itens 3.2. e 3.3. deste Edital ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br, os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre a licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através de e-mail ou pelo Fone: 0xx97 3389-1128, ou a melhor conveniência de comunicação.

4) – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo IV e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo III..





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissão Permanente de Licitação

4.1.3 – Não poderão participar da presente Licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 – Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.1.5 – Somente poderão participar da Licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

4.2.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deverá apresentar na sede da Licitante cópia atualizada do (a):

4.2.1.1 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.1.2 – Inscrição Estadual;

4.2.1.3 – Ato Constitutivo Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado;

4.2.1.4 – Certidão Conjunta Relativo aos Tributos administrados pela Receita Federal e INSS (Lei n.º 8.212, de 25 de Julho de 1991);

4.2.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme determinada na Lei Nº 12.440/2011;

4.2.1.6 – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990);

4.2.1.7 – Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;

4.2.1.8 – Certidões Negativas de Débito da Receita Estadual e Municipal;

4.2.1.9 – Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; e,

4.2.1.10 – Declaração e Comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;

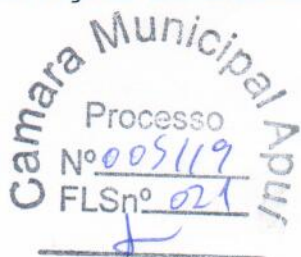
4.2.1.11 – Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros.

4.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

4.3.1 – Para participar desta Licitação, a empresa interessada deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, de 2018.

4.3.2 – A empresa interessada deverá juntar Certidão Negativa de Falência ou Concordata atualizada.

5) – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



5.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta Licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica (envelope 01); e, a Proposta de Preços (envelope 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.2 – O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 005/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

5.3 – O envelope contendo a Proposta de Preço deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 005/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE



5.4 – A abertura e julgamento das documentações de habilitação e propostas serão realizados no dia 17/06/2019, às 10h (dez horas) na sala do plenário, no prédio da Câmara Municipal de Apuí, situada no endereço conforme identificados no preâmbulo deste Edital.

5.5 – A Proposta financeira deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal, que, no caso de procurador, deverá o mesmo juntar cópia (autenticada) da referida procuração pública e deverá obrigatoriamente contar a marca do objeto licitado;

5.6 – As propostas deverão ser digitadas e rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

5.7 – Não será aceito pedido de faturamento em nome de terceiros.

5.8 – Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com as exigências contidas no presente edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão Permanente de Licitação

5.9 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste Edital, a qual será considerada válida, a hora constante do protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí.

5.10 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar a Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura da sessão na fase de conferência dos envelopes de habilitação.

6) - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade das propostas, que contará a partir da data de abertura das propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta que determinar **MENOR PREÇO POR ITEM**, a marca e garantia contra defeitos de fabricação, conforme descrito no manual do fabricante e garantia legal prevista no código de defesa do consumidor, dos produtos especificados no instrumento e no termo de referência.

7.2 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitado o preço estimado no item 10.1 do presente instrumento e estabelecido pela Administração da Câmara que consta no Termo de Referência, que integra essa licitação.

7.3 – Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o Art. 44. da Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, e Lei Municipal Nº 235/2011, e demais legislações pertinentes.

7.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas, e não cabendo a preferência prevista no item 7.2 deste Edital, a classificação se fará por sorteio, em ato público na mesma sessão, para o qual todos os proponentes encontram-se presentes ou serão convocados e dar-se-á conforme dispuser a Lei.

7.5 – Será desclassificada a proposta de preço que:

7.5.1– não atender as exigências editalícias; e,

7.5.2 – cotar valor inexecutável ou exorbitante.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 23



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



7.6 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

7.7 – Não serão aceitas propostas alternativas.

7.8 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se no direito de desclassificar as propostas ou itens em desacordo com este Edital, ou ainda as que se revelarem manifestamente inexequíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção

8) - PRAZOS E CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

8.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo de no máximo de 30 (trinta) dias para realizar a entrega dos produtos licitados na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM, que será contado a partir da expedição da requisição, constando os itens requisitados, que deverá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.2 – A Contratante reserva-se no direito de efetuar a aquisição de forma parcelada, conforme expedição da requisição constando os itens requisitados, durante o período de vigência contratual que pode se estender até 31 de dezembro do corrente ano.

9) - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

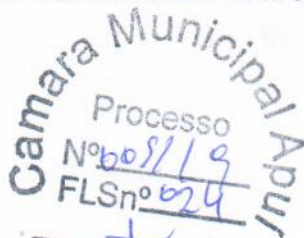
9.1.1 – Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação;

9.1.2 – Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta condizente com o objeto licitado; e,

9.1.3 – Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do termo contratual.

9.2 – O preço proposto deverá incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o valor objeto desta licitação.

9.3 – No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, e, ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissão Permanente de Licitação

9.4 – A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.5 – A proposta deverá conter:

9.5.1 – Preço Unitário; e,

9.5.2 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação.

9.6 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa licitante ou de funcionário.

10) – VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

10.1 – O valor estimado constante no Termo de Referência, para fornecimento do objeto licitado é de R\$ 56.841,19 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)

11) - ADJUDICAÇÃO

11.1 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Câmara Municipal de Apuí convocará a(s) adjudicatária (s) para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº. 8.666/93.

12) – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação serão formalizadas por meio de termo contratual, e reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, observadas as condições deste Edital, seus anexos, a proposta apresentada e a legislação correspondente.

12.2 – A não assinatura do termo de contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura de Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

13) - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

Processo
Nº 005119
FLS nº 075
Câmara Municipal Apuí

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



13.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

13.2 – Constituem motivos para rescisão do contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante do fornecimento objeto deste Edital.

13.3 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

14) - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Os pagamentos serão realizados até o dia 25 de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega pelo setor responsável na Câmara Municipal.

14.2 - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

14.3 - Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

14.4 - As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
----------------------	--------------



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



44905200	Equipamento e material de permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA.

14.5 - A contratada é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº. 8.666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do Contrato em que se verificar o descumprimento do objeto.

15) - RECURSOS

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas nesta Tomada de Preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art.109, da Lei nº. 8.666/93.

15.3 - O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.4 - Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

15.5 - Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital e-mail. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

16) - VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 - O Termo de Contrato tem a sua vigência por ocasião na data de assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

17) - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Os esclarecimentos referentes a presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 027



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão Permanente de Licitação

prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí, ou pelo e-mail **cm-apui@bol.com.br** e/ou pelo **fone (0xx97) 3389-1128**, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos envelopes de habilitação e proposta de preço.

17.2 - A Câmara Municipal de Apuí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, dará conhecimento de sua resposta, por escrito, sobre os esclarecimentos adicionais que venham a ser solicitados, antes da data referida no preâmbulo deste Edital, por meio de e-mail, desde que solicitado pelo interessado.

17.3 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4 - A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o Contratante vier a realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou quando houver interesse das partes e esses se ocorrer de comum acordo.

17.5 - A Câmara Municipal de Apuí reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente certame, em caso de interesse público.

17.6 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

17.7 - À Comissão Permanente de Licitação é facultado solicitar das proponentes, esclarecimentos com relação às propostas apresentadas, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos ou jurídicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

17.8 - O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de Novembro - Praça dos Três Poderes, Nº 305 – Bairro Centro - Apuí/AM.

17.9 - Qualquer esclarecimento sobre esta Licitação será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – Tel. (0xx97) 3389-1128, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí/AM, Comissão Permanente de Licitação, em 13 de Março de 2019.

Processo
Nº 065119
FLS nº 029
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Neuzi P. de Abreu Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

O presente Edital seus anexos foram aprovado na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em ____/____/2019.

[Assinatura]
Assessoria Jurídica

ANEXO I

REFERÊNCIA



TEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
1	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01		
2	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01		
3	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01	05		



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



	ano.			
4	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04		
5	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06		
6	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03		
7	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01		
8	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12		
9	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02		
0	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02		
1	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02		
2	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01		
3	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01		
		Valor total		

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/119
FLSnº 030
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob N° _____ e CPF sob N° _____ a participar do procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 005/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

_____, em ___ de _____ de 2019.



(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 005/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2019



(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 sob o Processo Nº 005/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2019



(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ.

Termo de Contrato que celebram entre a
Câmara Municipal de Apuí e a Empresa

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2019) ano dois mil e dezenove nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Poderes - Nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, convivente, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ S/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada por sua proprietária, Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente à _____, bairro _____ neste Município e Estado, CEP _____, que nos termos do Processo Nº 005/2019 - CPL, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, devidamente publicado, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Edital Nº 004/2019, modalidade Tomada de Preço e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/2019
FLS nº 054



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



É objeto deste Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório N° _____, modalidade Tomada de Preço N° _____, conforme relação: _____.

Relacionar materiais _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará na condições de execução especificadas no Edital N° 004/2019 – CPL, Tomada de Preço N° _____ e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para que se produzam todos os efeitos legais, mediante o fornecimento dos objetos especificados na planilha constante na Cláusula Primeira deste Termo, da qual foi vencedora dos itens do Processo Licitatório N° _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei n° 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos Materiais Permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Efetuar a entrega do produto licitado sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- Ser remunerada pelos fornecimentos dos Materiais Permanentes, requisitados pela Contratante, mediante apresentação e entrega da Nota Fiscal Eletrônica e Contra Recibo.
- Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, também no Código de Defesa do Consumidor, conforme pactuado no presente Contrato; e,
- Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, exceto no que se refere ao prazo de vigência

Cam. Municipal Apuí
Processo
N° 005119
FLS n° 035



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissão Permanente de Licitação

da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

A aquisição e entrega dos Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos itens, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste contrato e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

§ 1º - O valor do presente Contrato é de R\$ _____

§ 2º - Os pagamentos serão processados até o dia 25 de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega da nota fiscal eletrônica/fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens, mediante as condições estabelecidas no edital deste certame.

§ 3º - O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

§ 4º - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

§ 5º - Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLSnº 086



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e material de permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

§ 1º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

§ 2º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

§ 4º - Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

§ 5º - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

§ 6º - Constituem motivos para rescisão do Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante para o fornecimento objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do extrato deste Termo Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 505119
FLSnº 037



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando - se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2019.

Vereador _____
Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Empresa _____
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

Minuta aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em _____ / _____ / 2019.


Assessoria Jurídica

Camara Municipal Apuí
Processo:
Nº 009/19
FLS nº 038



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 017/2019 – CPL.

Apuí/AM., 27 de Maio de 2019.

A Ilma. Senhora
Marilei Nunes
Assessora Jurídica
Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da Minuta Edital Nº 004/2019 – CPL, Tomada de Preço Nº 002/2019.

Senhora,

Encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, conteúdo da Minuta Edital Nº 004/2019 – CPL, Tomada de Preço Nº 002/2019, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanente, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



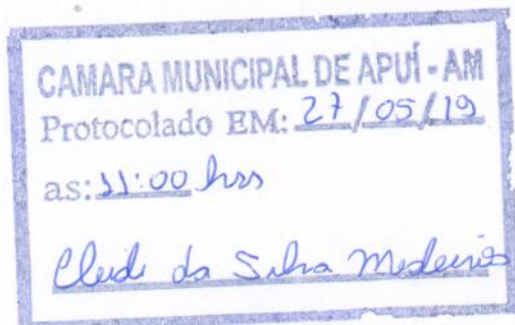
Quel
27/05/19



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURIDICO 016/2019 - CMA



TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO REFERENTE AO EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.

Breves considerações a respeito do Processo Licitatório:

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o Processo Licitatório *conditio sine qua nom* para contratos – que tenham como parte o poder Público – relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Márcio Pestana (*in, Direito administrativo brasileiro*. 2.ed. rio de Janeiro: Elsevier, 2010).

“Permitem que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparentes perplexidade”.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, Processo Licitatório nº 005/2019 referente a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

a) Da modalidade Tomada de Preços

Considerando a Concorrência de diversas normas de origem Federal, Estadual e Municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória, cumpre tecer breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria não de ser interpretadas.

Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas a modalidade Tomada de Preços seja interpretada, a partir do que dispõem da Lei 8.666/93.

Sinalo que o presente Parecer se restringirá ao exame exclusivo da Minuta do Edital.

b) Do Processo licitatório – modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo licitatório 005/2019.

Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constantes dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício.

Câmara Municipal
Processo
Nº 605119
FLS nº 046



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA**



O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 40, como a seguir será explanado:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- 1- Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- 2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
- 3- Local, data e horário para abertura da sessão;
- 4- Condições para participação;
- 5- Critérios para julgamento;
- 6- Condições para pagamento;
- 7- Prazos e condições para assinatura do contrato;
- 8- Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência anexo I, modelo de carta de credenciamento anexo II, declaração de idoneidade e fato superveniente anexo III, declaração de responsabilidade anexo IV, e minuta do termo de contrato anexo V, contendo assim os elementos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

DA CONCLUSÃO FINAL:

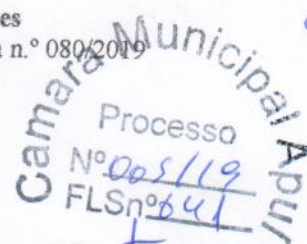
Feita tais observações e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, Edital e Minuta contratual às normas da Lei nº. 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, pois o projeto traz a Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, observadas as recomendações do ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*

Apuí/AM, 27 de maio de 2019.

Dr.^a Marilei Nunes
Consultoria Jurídica - Portaria n.º 080/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 018/2019 – CPL.

Apuí/AM., 27 de maio de 2019

A Ilma. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da Minuta Edital N° 004/2019 – CPL, Tomada de Preço N° 002/2019.

Senhora Coordenadora,

Pelo presente e encaminhado para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da Minuta Edital N° 004/2019 – CPL, Tomada de Preço N° 002/2019, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanente, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ccleuam
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria n° 020/2013

28/05/2019



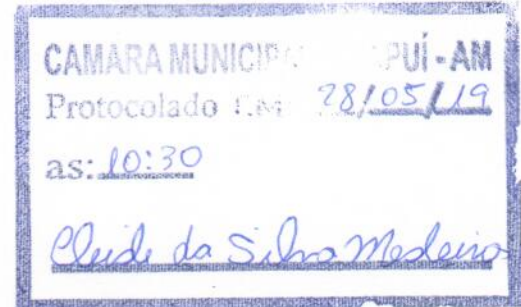


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

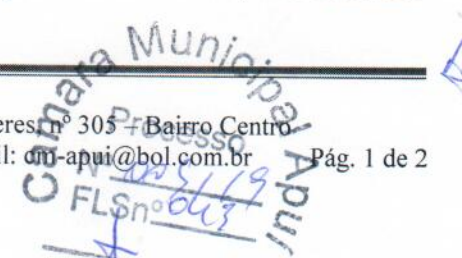
PARECER UCI Nº 013/2019
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº 005/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
TIPO: Menor Preço Unitário



PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise da minuta de Edital de abertura de processo licitatório, quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Verificado que inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, as condições de participação, o prazo de validade, critérios de julgamento, unidade e espécie conforme observa-se na documentação acostada como: Memorandos da Secretaria Administrativa, Despacho do Presidente autorizando a abertura do procedimento, Anexos, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Parecer deste Controle, Memorando encaminhando para a CPL solicitando a abertura do procedimento e Minuta do Edital para análise, o qual encontra fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 235/2011, uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Materiais Permanentes", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira inserida no Plano Plurianual 2017/2020, rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento/Material Permanente, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 003, de 07/01/2019, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019", com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que "dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação", atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento do certame.
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 28 de maio de 2019.



Maria Helena Peixoto da Silva
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013
MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 019/2019 – CPL.

Apuí/AM., 28 de maio de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Publicação do Resumo do Edital N° 004/2019 – Modalidade Tomada de Preço n° 002/2019.

Senhor Presidente,

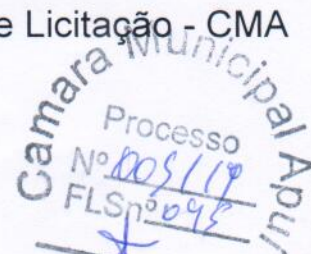
Pelo presente encaminho para fins de publicação no diário oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação no Estado, o resumo do Resumo do Edital N° 004/2019 – Modalidade Tomada de Preços, que tem por objetivo a aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,

Autenticado 28/05/19
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.

Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 17/06/2019
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

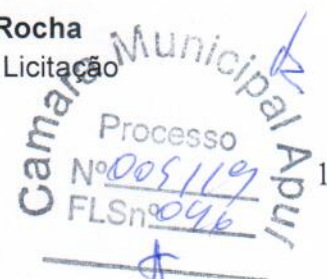
O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

Neuzi P.A. Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 011/2019 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 005/2019 - EDITAL Nº 004/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019) às 12h (onze horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi, Pereira de Abreu Rocha, Presidente; Servidor: Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios para qual a Comissão foi incumbida. - Memorando Nº 053/2019 – CMA., datado de 16 de maio de 2019, anexo Parecer Jurídico nº 013/2019, Parecer Unidade de Controle Interno nº 010/2019, e o termo de referencia com despacho da Presidência da Casa autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de materiais permanente, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2019, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual contempla a rubrica 44.90.52.00, Equipamento e material permanente, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Termo de Referência da Administração da Câmara. Com base nas informações do Termo de Referência e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de Edital nº 004/2019 – CPL, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Materiais Permanente, o qual foi encaminhado ao setor competente para apreciação jurídica sobre a formalidade legal do ato convocatório, sendo aprovado pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 016/2019, Parecer UCI nº 013/2019. Em seguida foi feita a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Foi definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 17/06/2019 às 10h (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente localizada na sede da Câmara Municipal de Apuí. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho,

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 012



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019).

Neuzi P. A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 005/2019
FLSnº 669
J

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 30 de maio de 2019

Número 34.012 • ANO C

MUNICIPALIDADES

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇO 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 17/06/2019.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SALA DAS COMISSÕES.

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES)-CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br. Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, QUE ATENDA A PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 7.185/2010, PORTARIA/MF Nº. 548/2010 NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, como Município Contratante, e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contar da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito de Maio de 2020.

DA FORMA DE PAGAMENTO – os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com a efetiva prestação de serviços e aceito contratante, mediante apresentação de notas fiscais e, solicitação de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Administração, por ser pago até o dia 15 do mês subsequente mediante a depósito na Conta Titular.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato de Referência no âmbito da As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Unidade Orçamentária: **0201** – Projeto de Atividade **02.01.01.04.122.0011.2.010** – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Elemento de Despesa: **33.90.39** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – For Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO) Ficha: 79.**

Valor Global: R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2019/2020.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori pública a abertura do Pregão Presencial nº. 021/2019-CML/ANORI, no dia de Junho de 2019, às 08:00h objetivando a "Aquisição de Veículo tipo up para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori". O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 30/05/2019 a 10/06/2019, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 18h, segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 28 de Maio de 2019.

ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar o Pregão Presencial para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2019

Objeto: Aquisição de Veículo de transporte (VAN) para atendimento de demandas no transporte de pacientes entre as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral de Benjamin Constant.

Tipo: Menor preço por item.

Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2019. Hora: 14h30min

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 100, Coimbra, Benjamin Constant -AM. CEP 69.630-000.

Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Camara Municipal
Processo
No 005/19
Fls nº 050

4 EMPREGOS

CENTRAL DE CADASTRO - Ama kha Paris Cosméticos. Cadastre-se e ganhe 1 brinde na hora. 99128-1055/99317-3759

CONSULTORA JEQUITI - cadastre-se seja um consultor (a) Jequití Lucros de 30% a 100% F:99353-2556

CURSOS GRÁTIS - CENTRO - Ag. de Portaria, Op. de Caixa, T.B.O., Informática. 99405-2661 Get Vargas

PRECISA-SE DE COBRADOR - Com experiência confirmada! Interessados: 99225-7170

PRECISA-SE DE MOTORISTA C/ NO CÔNS - em Mecânica e Tratores Agrícola. c/ família p/ re- local, s/ vício, p/ nar com veículos amigos e novos. De preferência a partir de meia idade. F: 99346-9415/3658-4649/3658-3105 Somente Ligação.

PRECISA-SE SECRETÁRIO(A) - Com prática em informática que more no Lirio Vale II ou adjacências para meio período F: 99346-9415/3658-4649/3658-3105 Somente Ligação.

RENDA EXTRA - Distrib. de Lingerie - conj. a partir de R\$12,00 atac. a partir de 06 peças, a vista ou nos cartões F: 99329-6180/99408-9362 whats

SEJA UM CONSULTOR - Amel Cosméticos, estamos cadastrando Consultores Fone:99452-1243

SEJA UMA CONSULTORA NATURA - tenha uma renda extra e lucre de 20 a 100%. 99175-6781 Fal. oRoseliene.

TRIA RURAL SEM VÍCIOS - C. inicial, empreitada após experiência assisno carteira F: 99346-9415/3658-4649/3658-3105

5 CASA & CIA

OBRAS E REFORMAS

JAX LIMPA FOSSA - Desentupimento em geral. Promoção de bonificação em dedetização de limpeza de caixa de gordura. F: 3645-3645/99352-8401/98182-2207/99352-8419

ANTENAS

SKY TV - INTERNET - limitada com wifi grátis, instalação grátis 99171-2843

DIVERSOS

SOFISTICADA VESTIDOS - aluguel p/ Formaturas Eventos Sociais a partir de 69,90 Ac cartões F:99531-7145 zap

6 NEGÓCIOS

TURISMO

PASSAGENS AERÉAS

PASSAGENS AERÉAS PROMOÇÃO IS - trechos nacional e internacional, emitimos com milhas aéreas F: 99394 1132

SAÚDE / BELEZA

DIVERSOS

EMPRESA EM EXPANSÃO - busca pessoas p/ Trb. tempo parc.integral Renda \$1.800 a \$3.800 Mil 99211-3031

FESTAS

ALUGO CHÁCARA PARA EVENTOS - Piscina, mesa, freezer R\$900 Localizado na R.G num. 07 Cj Eduardo Gomes Hileia F:8136-8232/8114-7133

CESTAS DE CAFÉ

AG. HELP CESTAS - flores e mensagens p/ qualquer ocasião F:3681-7939/99202-0446/99287-2531

ADVOCACIA

CAUSAS TRABALHISTAS, ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, RESCISÃO INDIRETA, CRIMINAL, FAMILIA E CONSUMIDOR, NEGATIVAÇÃO INDEVIDA SPC/SERASA DR THIAGO CABRAL OAB/AM 9913

99164-9292

ESCRITÓRIO JURÍDICO - Areas de atuação trabalhista, civil e consumidor F: 998453-5439/99193-7498

CURSOS E AULAS

PRECISA-SE INSTRUCTOR HABILITA DO - P/ ministrar aulas de NR35 Bombeiro Civil ou técnico de segurança c/ certificação em NR35). 99133-9204

RELAX

JANINA E 4 AMIGAS - venha desfrutar de 1 maravilhosa massagem relaxante c/ massagista profissional. A partir de R\$60 simples 99163-6374 Centro Ac. cartão

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vem INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia útil após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26.º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, deverá(o) comparecer a esta Serventia Registral, situada na Av. Djalma Batista, 2100 Manaus Plaza, 1º andar - Chapada, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs., de segunda à sexta feira ou na própria sede/agência do credor.

Contrato: 155552168740
Fiduciante: SANDRA RAQUEL SANTOS DE MENEZES CPF: 627.601.732-91, Matrícula: 63.325

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 006/2019

Pelo presente e na qualidade de Suboficial desta Serventia, seguindo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei 9.514/97 e a requerimento da Credora Fiduciária do Contrato CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, INTIMAMOS a comparecer, na sede desta Serventia Imobiliária, sito na Av. Senador Álvaro Botelho Maia, nº. 2.357, 1º andar, Edifício Corporate Trade, Adrianópolis, no prazo de 15 dias, para satisfazer(em) a(s) prestação(ões) vencida(s) e as obrigações necessárias conforme a Lei citada, além das despesas de intimação, contados a partir da data de publicação deste Edital, em razão de estar(em) em local incerto, ignorado, inacessível ou não sabido, o(s) senhor(es) a seguir:

1) FAUSTO MENDONÇA VENTURA - CPF: 119.305.272-66 - Contrato: 155550426327 - Endereço do Imóvel constante na matrícula do imóvel nº. 14.907, Manaus/AM;

Manaus, 30 de maio de 2019
SIVONE SANTOS MAGALHÃES
Suboficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras

RESIDENCIAL Rio Amazonas
Rua das Rosas, 82 - Aleixo - Manaus - AM - 68053-310
Tel: 992344-7180 e-mail: condonco@gmail.com
CNPJ: 0202659-8/0205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do Condomínio Residencial Rio Amazonas, CRRA, sito a Rua das Rosas n.º 82 - Aleixo, convocados para Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2019, às 19h30m, na área térrea do lado par da torre B, para deliberarem:

- 1 - Ratificação dos procedimentos adotados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2015;
- 2 - Deliberação sobre o período de experiência de 15/11/2018 a 15/02/2019 deliberado na AGE realizada na data de 07/11/2018 sobre utilização nas áreas do CRRA para o uso de brincadeiras de bicicleta nas ruas, bolas, passeios com animais de estimação e os demais procedimentos adotados de forma experimental.
- 3 - O que houver.

Caso não haja quórum em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação, às 20h, independentemente do número de condôminos, conforme convenção do CRRA.

Manaus, 29 de maio 2019.
Cassilene Freitas da Silva
Síndico Interino - CRRA

OBSERVAÇÕES:
1. Solicitamos atenção em especial ao cumprimento dos artigos da Convenção do CRRA - Art 17º: "É facultado aos condôminos fazer-se representar por procuração formalmente constituída, condômino ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau" e o Art. 49º: "O condômino que atrasar o pagamento da quota referente às despesas comuns e extraordinárias... perde o direito de votar e ser votado em assembleias".
2. Informamos que a publicação da convocação da Assembleia estará disponível no Jornal Diário do Amazonas no (a) dia (s) 30/05/2019; Sábado-se o art. 1335 do Código Civil Brasileiro que, estabelece a intimação do Condômino para votar nas deliberações da assembleia e delas participar.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de imóveis de Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e a requerimento do Credor BANCO BRADESCO SA, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, vem INTIMAR através deste edital, o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para pagar(em) no prazo de 15 dias, contados a partir do 1º dia útil após esta publicação, as prestações vencidas e as que vencerem até a data de pagamento, nos termos do art. 26.º da Lei nº 9.514/97, referentes ao contrato de Alienação Fiduciária firmado com o Credor e abaixo relacionado. Para tanto, deverá(o) comparecer a esta Serventia Registral, situada na Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza - 1º Andar, Chapada, nos horários de 09:00 às 15:00 hrs., de segunda à sexta feira ou na própria sede/agência do credor.

Contrato: 237/02206/0001
Fiduciante: MARCELO CAMPOS DE MORAES, CPF: 279.785.752-68 e ADRIANA SOUZA ABREU, CPF: 002.523.842-61
Matricula nº: 50489
Endereço: RUA ALBERT SABIN, ANTIGA AVENIDA B, LOTE Nº 17, DA QUADRA M, LOTEAMENTO PARQUE SHANGRI-LÁ IV, PARQUE DEZ, MANAUS - AM

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Apuí
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, QUE ATENDA A PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010, PORTARIA/MF Nº 548/2010 NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSAO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, como Município Contratante, e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ:01.704.233-0001-38 denominada Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 26.256,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito em 02 de Maio de 2020. DA FORMA DE PAGAMENTO - os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com a efetiva prestação de serviços e aceitos pela contratante, mediante apresentação de notas fiscais e solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente mediante a depósito na Conta da Titular.

DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Unidade Orçamentária: 0201 - Projeto de Atividade: 02.01.01.04.122.0011.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 10 (RECURSU ORDINÁRIO) Fica:79. Valor Global: R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), -Orçamento do Município de Apuí do ano de 2019/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí AM.

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 17/06/2019
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e compararem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLASSIFICADOS com formato mais "clean" que FACILITA a localização mais rápida dos anúncios, tornando a leitura mais CLARA e OBJETIVA.

Ligue e Assine
3643.5000

Diário do Amazonas
Dez ANOS

Informação Condição Promoção Diversos Esportes Descontos

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO TP 02 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 17/06/2019

HORARIO: 10h

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS
PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

Servidora:

NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador:56948B4E





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 30/05/19

Data de retirada: 30/06/19

Cleide do Silva Medeiros

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 17/06/2019
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 02 vias, as 18h26
Horas do dia 30/05/19

Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 052

Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PUBLICAÇÃO NO MURA
 De acordo com o Art. 87,
 Parágrafo 1º da Lei Organica

Município de Apuí

Data de fixação: 30/05/19

Data de retirada: 30/06/19

Cleide da Silva Madureira
 Ass. do res. do setor

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 17/06/2019
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

ROTO SOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
 Recebi o presente documento em 01 dias
 às 08:27 horas de dia 30/05/19

Servidora: Neuzi P. S. Rocha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal Apuí
 Processo Nº 005/19
 FLSnº 053
 1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 30/05/19

Data de retirada: 30/06/19

Cleide da Silva Medeiros

Ass. do responsável pelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019.
TOMADA DE PREÇO 002/2019

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 30/05/19

as: 08:36 hrs

Cleide da Silva Medeiros

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019 e alteração pela Portaria nº 015 de 11 de Março de 2019 e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 17/06/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 30/05/2019.

Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Servidora: Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

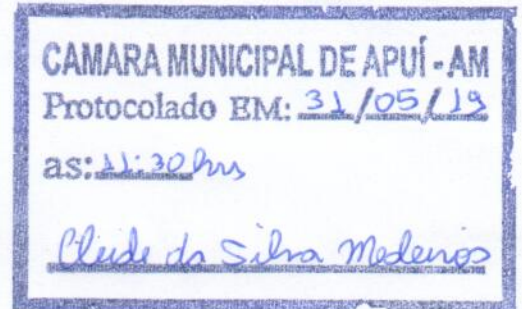


COMERCIAL LISBOA

M. M. C. LIMA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

A
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APUÍ-AM



Vimos por meio deste, solicitar o Edital da Licitação, Processo nº 005/2019, Tomada de Preço nº 002/2019.

Nestes Termos,

Solicito Deferimento,

Apuí/AM, 30 de maio de 2019.

Marilza Maria Campana Lima

Marilza Maria Campana Lima

Titular da Empresa

02.338.791/0001-90

M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLS n° 055



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 022/2019 – CPL.

Apuí/AM., 31 de maio de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Marilza Maria Campana Lima
Representante do Comercial Lisboa – M.M.C LIMA
Nesta.

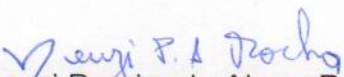
Assunto: encaminhamento que FAZ.

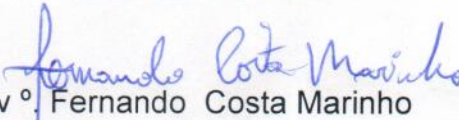
Prezada Senhora,

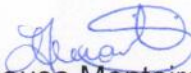
Pelo presente, em resposta ao requerimento de Vossa Senhoria, datado em 30 de maio 2019, encaminhamos o Edital N° 004/2019, que trata do Processo Licitatório N° 005/2019, modalidade Tomada de Preço N° 002/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

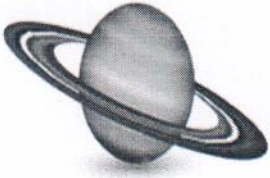

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



Uma clausura centrada dos pontos



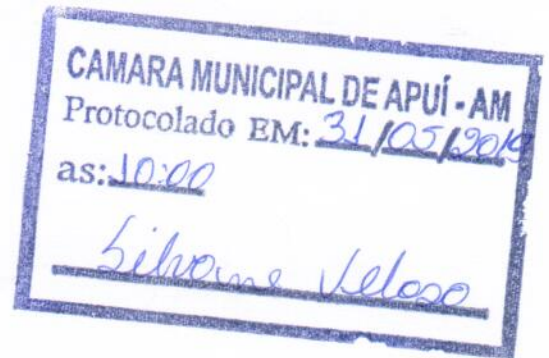
G.BUENO DA LUZ -ME

CNPJ nº 13.123.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008 /Celular: (97)99154-1616

Email: alviarsaturno@gmail.com



Ofício N.º: 001/2019

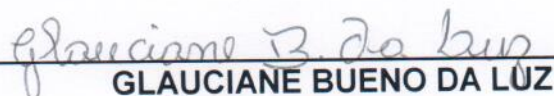
Apuí - Am, 30 de Maio de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

À: Neuzi Pereira de Abreu Rocha (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)




Referência: Processo nº 005/2019
Tomada de Preço nº 002/2019

Venho respeitosamente à Vossa Senhoria solicitar a o edital completo com as especificações dos objetos de tomada de preço do Processo nº 005/2019.



GLAUCIANE BUENO DA LUZ
Representante

Glauciane Bueno da luz
CPF 870553842-49
Administradora


Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 057





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 024/2019 – CPL.

Apuí/AM., 31 de maio de 2019

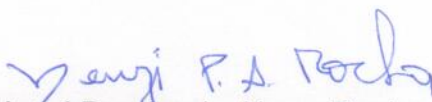
A Empresa
G. BUENO DA LUZ – ME - CNPJ: 13.123.437/0001-57
NESTA.


Assunto: Encaminhamento de cópia do Edital N° 004/2019 – Modalidade Tomada de Preço.

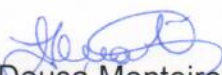
Senhor,

Pelo presente encaminho cópia do Edital N° 004/2019 – CPL, Tomada de Preço N° 002/2019, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanente, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019, conforme requisitado por escrito.

Atenciosamente,


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Recebido
o 31/06/19
wzil



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME

CNPJ/MF sob nº: 10.737.156/0001-03

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro

Cidade: Apuí - Estado do Amazonas - CEP 69265-000

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APUÍ-AM

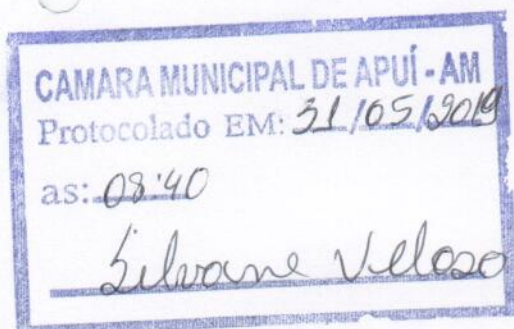
Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar o Edital, referente ao Processo nº 005/2019, Tomada nº 002/2019.

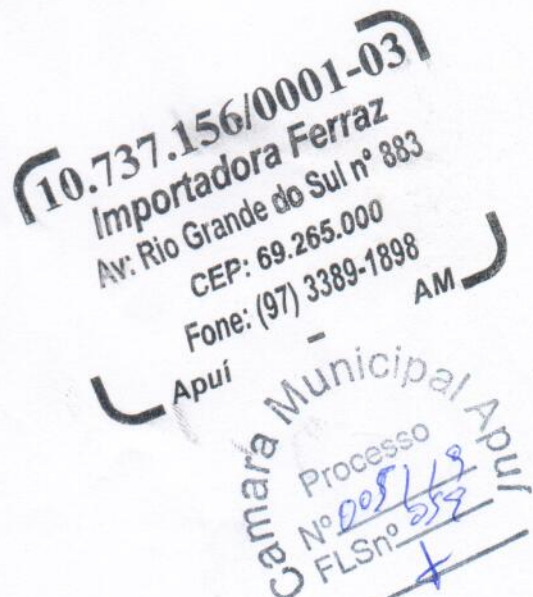
Nestes Termos,

Solicito Deferimento,

Apuí/AM, 31 de Maio de 2019.



CARLOS FERRAZ TRINDADE
Carlos Ferraz Trindade
Requerente





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 020/2019 – CPL.

Apuí/AM., 31 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Ferraz Trindade
Representante da Importadora Ferraz – Carlos Ferraz Trindade - ME
Nesta.

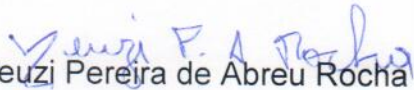
Assunto: encaminhamento que FAZ.


Prezado Senhor,


Pelo presente, em resposta ao requerimento de Vossa Senhoria, datado em 31 de maio 2019, encaminho o Edital N° 004/2019, que trata do processo Licitatório N° 005/2019, modalidade Tomada de Preço N° 002/2019.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



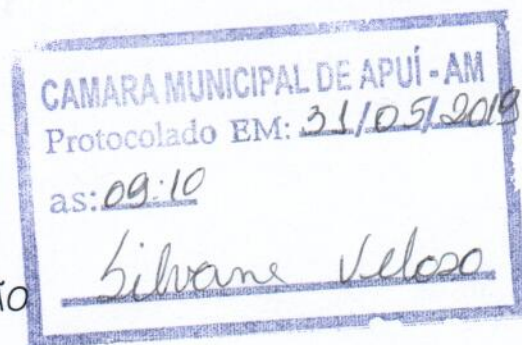
ÔMEGA AUTO CAPAS E ACESSÓRIOS

MARIA ROSA GOMES

CNPJ/MF 01.288.361/0001-48

AVENIDA PERNAMBUCO, nº 814 – Centro – CEP 69265-000

Apuí - Amazonas



A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APUÍ-AM

Vimos por meio deste, solicitar o Edital da Licitação, Processo nº 005/2019,
Tomada de Preço nº 002/2019.

Nestes Termos,

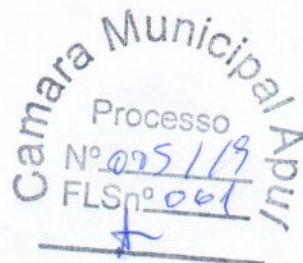
Solicito Deferimento,

Apuí/AM, 30 de maio de 2019.

maria Rosa de Jesus

Maria Rosa de Jesus

Titular da MEI





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 021/2019 – CPL.

Apuí/AM., 31 de maio de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Rosa de Jesus
Representante da Ômega Auto Capas e Acessórios
Nesta.

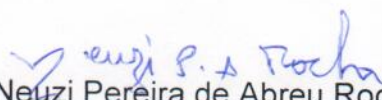
Assunto: encaminhamento que FAZ.


Prezada Senhora,

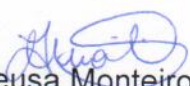
Pelo presente, em resposta ao requerimento de Vossa Senhoria, datado em 30 de maio 2019, encaminhamos o Edital N° 004/2019, que trata do processo Licitatório N° 005/2019, modalidade Tomada de Preço N° 002/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 023/2019 – CPL.

Apuí/AM., 31 de maio de 2019

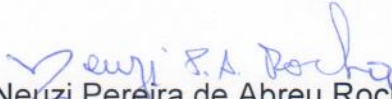
A Empresa
ALEXANDRE C. DE SOUZA
Manaus.

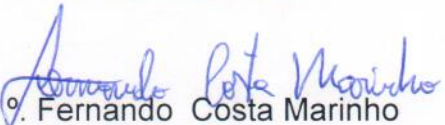
Assunto: Encaminhamento de cópia do Edital N° 004/2019 – Modalidade Tomada de Preço.


Senhor,

Pelo presente encaminho cópia do Edital N° 004/2019 – CPL, Tomada de Preço N° 002/2019, que tem como objeto a aquisição de Materiais Permanente, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2019, conforme requisitado por escrito.

Atenciosamente,


Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL


Serv^o. Fernando Costa Marinho
Secretario da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





ALEXANDRE C. DE SOUZA

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Apuí
A
Senhora

NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ALEXANDRE C. DE SOUZA, inscrita sob nº 30.578.627/0001-95, estabelecida na Rua Parau nº 67, Bairro Alvorada, Cep.69.043-220, Manaus/Am., vem requerer a Vossa Senhoria o edital:

PROCESSO Nº 005/2019.

TOMADA DE PREÇO 002/2019

TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 005/2019, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS PERMANENTE, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 17/06/2019

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Manaus/AM, 31 de maio de 2019.

Carlos Colares

ALEXANDRE C. DE SOUZA
Carlos Junior Colares da Cruz
Gerente de Licitação
RG. 1281942-5-SSP/AM
CPF 601.929.332-72



27/06/2019

RE: Solicitação do edital TP n. 002/2019, Processo n. 005 - cm-apui@bol.com.br - BOL Mail



RE: Solicitação do edital TP n. 002/2019, Processo n. 005

De: cm-apui@bol.com.br
Para: carloscolares1@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação do edital TP n. 002/2019, Processo n. 005
Enviada em: 03/06/2019 | 10:42
Recebida em: 03/06/2019 | 10:42
EDITAL 004pdf 950.58 KB ofício 23 CPL.PDF 469.45 KB

OLA BOM DIA ,
SEGUE O EDITAL 004-2019
CONFORME SOLICITAÇÃO.

GRATA
NEUZI

De: "carlos colares" <carloscolares1@hotmail.com>
Enviada: 2019/05/31 14:51:18
Para: cm-apui@bol.com.br
Assunto: Solicitação do edital TP n. 002/2019, Processo n. 005

Boa tarde
A
Senhora
Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de licitação de Apuí

A empresa ALEXANDRE C DE SOUZA, inscrita no CNPJ n 30.578.627/0001-95, sede na capital Manaus, por intermédio do seu representante legal, vem requerer a Vossa Senhoria o edital TP n. 002/2019, conforme anexo.

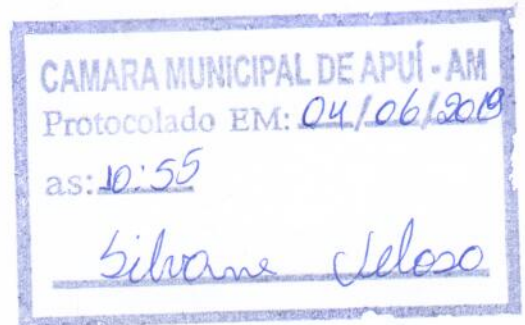
Atenciosamente
Carlos Colares
Gerente de Licitação

Obter o [Outlook para Android](#)



BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NEVEGAÇÃO LTDA
CNPJ:09.477.242/0001-45

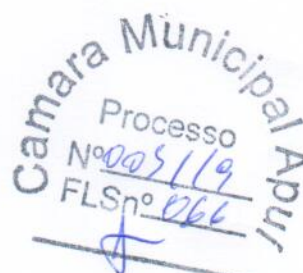
Ofício nº001/2019



A empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NEVEGAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Marechal Randon, nº 106, Bairro Centro, CEP: 69260-000, no Município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.242/0001-45, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Aderbal José Brasil Amora, inscrito no CPF 153.599.642-00, vem por meio deste, solicitar o Edital referente ao Processo licitatório de nº 005/2019, tomada de preços nº 002/2019.

Apuí 03 de Junho de 2019.

BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NEVEGAÇÃO LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.477.242/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2008

NOME EMPRESARIAL

BRASIL ALHO CONSTRUCOES, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MARECHAL RONDON

NÚMERO

106

COMPLEMENTO

CEP

69.260-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

NOVO ARIPUANA

UF

AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(92) 3657-4836

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 11:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Arapucaia
Processo
Nº 005119
FLSnº 067



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.477.242/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2008

NOME EMPRESARIAL
BRASIL ALHO CONSTRUÇOES, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NAVEGACAO BRASIL LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARECHAL RONDON

NÚMERO
106

COMPLEMENTO

CEP
69.260-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVO ARIPUANA

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 3657-4836

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 11:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Aripuana
Processo
Nº 005119
FLSnº 069



edital 004-2019

De: cm-apui@bol.com.br
Para: aec.contabil.apui@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: edital 004-2019
Enviada em: 04/06/2019 | 13:49
Recebida em: 04/06/2019 | 13:49
EDITAL 004pdf 950.58 KB

bom dia,
atendendo vossa solicitação, segue o edital do Processo N 005/2019 -Edital nº 004/2019
tendo como abjeto: aquisição de Materiais Permanente.

grata
neuzi

contato: 97 3389 1022

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 005119
FLS nº 069



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 015/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 005/2019 - EDITAL Nº 004/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019), às 10hs (dez horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; servidor Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro, com a finalidade de realizar a sessão pública de abertura dos envelopes, com as Documentações de Habilitação e as Propostas de Preços envolvendo a Tomada de Preço Nº 002/2019, tendo como objetivo a aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo. Duas empresas fizeram solicitação do Edital porém não realizaram cadastro e nem compareceram na Sessão de Habilitação e Proposta de Preço, sendo elas: empresa ALEXANDRE C. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.578.627/0001-95, Inscrição Estadual nº 05.401.801-3, situada a Rua Parau, nº 67, bairro Alvorada, Manaus/AM; e, a empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.477.242/0001-45, situada a Rua Marechal Rondon, nº 106, município de Novo Aripuanã/AM. Dado a abertura da reunião foi constatada a presença de 03 (três) empresas que atuam no ramo de comercialização dos produtos objeto desta Licitação, as quais realizaram credenciamento. Sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município, representada por seu proprietário Sr. Carlos Ferraz Trindade, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada; empresa MARIA ROSA GOMES - MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Maria Rosa de Jesus, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Glauciane Bueno da Luz, que após a conferência dos documentos foi declarada Inabilitada por não apresentar

Processo
Nº 005/19
FLSnº 070
Câmara Municipal Apuí

as documentações completas exigidas no Edital nº 004/2019, descumprindo o item 4.2, subitem 4.2.1.9 (declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal); e, a empresa que não realizou credenciamento de representante, enviando apenas os envelopes para participar no Certame, sendo a empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, tuada a Avenida Transamazônica , nº 1179, Centro, neste município, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada. Concluída a fase de habilitação, foi aberto espaço as licitantes interessadas em recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à habilitação ou inabilitação das empresas supracitadas, dando-lhes o direito conforme o art. 109 da Lei 8.666/96 e item 15 do Edital nº 004/2019, sendo solicitado pela empresa inabilitada G. BUENO DA LUZ, a qual foi concedido o prazo de 05 (cinco), para apresentação do recurso. Como também foi oferecido o direito aos demais licitantes quanto a impugnação do mesmo. Após o recebimento dos recursos e apreciação da Comissão, serão encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí para deliberação e também será enviado para Assessoria Jurídica apresentar análise de sua fundamentação. A Comissão se encarrega de oficializar cada empresa participante, informando seus direitos e prazos conforme estabelecidos no Edital, onde será marcada nova data para recebimento e deliberação de recursos, dando sequência ao certame com a abertura das Proposta de Preços. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Fernando Costa Marinho, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019).

Neuzi P.A. Rocha
Servª . Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Servº . Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Servª . Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLSnº 071

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Pela presente, credenciamos **Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da Cédula de Identidade N° **3360635 SSP/PA** e do **CPF(MF) n° 684.896.332-15**, a participar do processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 005/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da proponente CARLOS FERRAZ TRINDADE, cadastrado no CNPJ: 10.737.156/0001-03, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandato a que refere a esta Licitação

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CPF(MF) n° 684.896.332-15

REPRESENTANTE LEGAL

*Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM*

*Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLSn° 072*

A

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 005/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o N° 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ao aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.



CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CPF(MF) n° 684.896.332-15

REPRESENTANTE LEGAL

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 005/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o N° 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos à presente.

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CPF(MF) nº 684.896.332-15

REPRESENTANTE LEGAL

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí
AM

Processo
N° 005/19
FLS nº 074
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

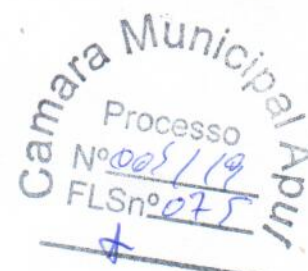
EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	OK	
002	Inscrição Estadual / Municipal	OK	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	OK	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	OK	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	OK	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	OK	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	OK	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	OK	
009	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	OK	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	OK	
011	Declaração e comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	OK	
012	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	OK	
013	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	OK	
014	Certidão negativa de falência ou concordata	OK	

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2009
NOME EMPRESARIAL CARLOS FERRAZ TRINDADE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPORTADORA FERRAZ				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 95.29-1-02 - Chaveiros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 883	COMPLEMENTO	
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (97) 3389-1316		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2019** às **08:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 2019

RAZÃO SOCIAL CARLOS FERRAZ TRINDADE		INSCRIÇÃO FISCAL 03.0273-18
NOME DO ESTABELECIMENTO IMPORTADORA FERRAZ		INSCRIÇÃO CNPJ / CPF 10.737.156/0001-03
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS FERRAZ TRINDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.293.079-0
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL	N.º 883	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-03. 18	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí - AM, 16 de Janeiro de 2019.

Janete Rossi

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 090

Compare com o original
EM: 16/01/19

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

O Empresário **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2009, NIRE: 13.1.0121321-3, CNPJ: 10.737.156/0001-03, estabelecido na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 883, CENTRO, APUÍ, AM, CEP: 69265000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315



Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

APUÍ - AM, 16 de Janeiro de 2013.

CARLOS FERRAZ TRINDADE




Empresário:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>31/01/2013</u> 	Etiqueta de registro
	

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 005/119
FLS nº 081

Confere com o original
EM: 11/06/13

 <p>GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</p>			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
04.293.079-0	10.737.156/0001-03	6	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
CARLOS FERRAZ TRINDADE			
NOME FANTASIA			
IMPORTADORA FERRAZ			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	23/04/2009	06/12/2017	06/12/2019
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO 883, CENTRO, APUÍ-AM, CEP 69.265		ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 17/04/2009	
OBSERVAÇÃO			
Comércio ou Indústria Não Incentivada			
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		001512564098657	
			

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 005.119
 FL Snº 012

Confere com o original
 EM: 11/06/19



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50194939

Data: 10/06/2019

Hora: 09:10:39

Válida até: 10/07/2019

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

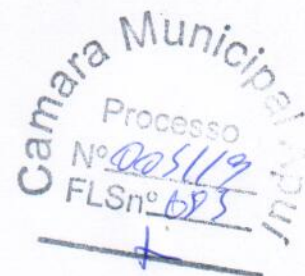
C.N.P.J: 10.737.156/0001-03 - CARLOS FERRAZ TRINDADE

Inscrição: 04.293.079-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS FERRAZ TRINDADE**
CNPJ: **10.737.156/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

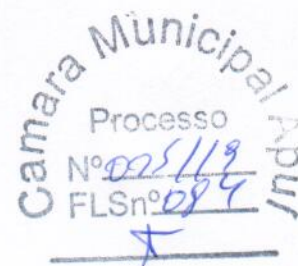
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:30 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **748C.0CE6.8181.0E86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.737.156/0001-03

Certidão nº: 171613587/2019

Expedição: 29/04/2019, às 12:10:58

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FERRAZ TRINDADE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.737.156/0001-03
Razão Social: CARLOS FERRAZ TRINDADE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / 883 / CENTRO APUI - AM

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2019 a 29/06/2019

Certificação Número: 2019053102055965120104

Informação obtida em 10/06/2019 10:03:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	080/2019
Data da emissão:	09/05/2019
Válida até:	09/08/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 883**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.293.079-0**

CNPJ/CPF: **10.737.156/0001-03**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJSTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **09/05/2019**

Janete Rossi

Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 0081115
FLSnº 017

Confere com o original
EM: 11/06/19

CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Nº 005/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, neste ato representada pela sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) Por ser verdade assina a presente.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 219

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualidade, prestou o fornecimento de material de Expediente, conforme Carta Contrato nº 005/2018 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001 – 25

Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265 -000

Representante: Gilberto Vizolli- Presidente

CPF Nº 17/R 2.420-450 SSP/SC.

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME

CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03

Inscrição Estadual Nº 04.293.079-0

Avenida Rio Grande do Sul Nº 883, Bairro Centro, Município de Apuí/AM.

CEP: 69.265-000

Representante: Carlos Ferraz Trindade – Proprietária

CPF Nº 684.896.332-15

Objeto: Fornecimento de Material de expediente em Geral.

Período de execução: 19 de abril 2018.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 002/2018 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 005/2018.

Data da Assinatura: 19/04/2018.

Data da ordem de serviço: 19/04/2018.

Valor contratado: R\$ 12.200,00 (Doze mil, e duzentos reais).

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 10 de junho de 2019.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualidade, prestou o fornecimento de material de Expediente, conforme Carta Contrato nº 005/2018 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001 – 25

Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265 -000

Representante: Gilberto Vizolli- Presidente

CPF Nº 17/R 2.420-450 SSP/SC.

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME

CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03

Inscrição Estadual Nº 04.293.079-0

Avenida Rio Grande do Sul Nº 883, Bairro Centro, Município de Apuí/AM.

CEP: 69.265-000

Representante: Carlos Ferraz Trindade – Proprietária

CPF Nº 684.896.332-15

Objeto: Fornecimento de Material de expediente em Geral.

Período de execução: 19 de abril 2018.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 002/2018 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 005/2018.

Data da Assinatura: 19/04/2018.

Data da ordem de serviço: 19/04/2018.

Valor contratado: R\$ 12.200,00 (Doze mil, e duzentos reais).

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 10 de junho de 2019.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualidade, prestou o fornecimento de material de Expediente, conforme Carta Contrato nº 005/2018 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001 – 25

Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265 -000

Representante: Gilberto Vizolli- Presidente

CPF Nº 17/R 2.420-450 SSP/SC.

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME

CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03

Inscrição Estadual Nº 04.293.079-0

Avenida Rio Grande do Sul Nº 883, Bairro Centro, Município de Apuí/AM.

CEP: 69.265-000

Representante: Carlos Ferraz Trindade – Proprietária

CPF Nº 684.896.332-15

Objeto: Fornecimento de Material de expediente em Geral.

Período de execução: 19 de abril 2018.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: 002/2018 – CPL.

Contrato: Carta Contrato Nº 005/2018.

Data da Assinatura: 19/04/2018.

Data da ordem de serviço: 19/04/2018.

Valor contratado: R\$ 12.200,00 (Doze mil, e duzentos reais).

Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 10 de junho de 2019.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí



Recebemos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
 Emissão: 14/08/2017 Valor Total: R\$ 7.810,00

NF-e
 Nº 000.000.125
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
 AV. TREZE DE NOVEMBRO, 305
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.125
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 1317 0810 7371 5600 0103 5500 1000 0001 2510 0000 0148

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 113170723716257 14/08/2017 16:50:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 042930790 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25 DATA DA EMISSÃO 14/08/2017

ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 69265-000 DATA DA SAÍDA 14/08/2017

MUNICÍPIO APUÍ UF AM TELEFONE / FAX (97)3389-1022 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº 000.000.125
 Série 001
 Valor R\$ 7.810,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.810,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.810,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
286	NOTEBOOK SANSUNG 14" 1TB 8GB MEM. WINDOWS 10	84713012	0102	5102	UN	2,00	3.905,00	0,00	7.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

que o material - serviço, constante no documento foi recebido e prestado

ACEITO
 Em 14/08/17

Silvane Veloso
 Silvane Veloso
 Setor de Almoxarifado
 Portaria nº 048/2015

Auditado Pelo Controle Interno

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte: IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federal R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Estadual R\$ 0,00 (0,00%).
 Val. Aprox. Trib. Municipal R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal de Apuí
 Processo Nº 005/17
 FLSnº 092

Especificamos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
 Emissão: 18/12/2018 Valor Total: R\$ 1.760,00

NF-e
Nº 000.000.253
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 663
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3389-1898 CEP: 66265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**



Nº 000.000.253
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1318 1210 7371 5600 0103 5500 1000 0002 5310 0000 1457

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113181081728881 18/12/2018 09:38:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 042930790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ		CNPJ / CPF 34.528.869/0001-25	DATA DA EMISSÃO 18/12/2018
ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUÍ		UF AM	TELEFONE / FAX (97)3389-1022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18/12/2018

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.760,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMST	ICMS	IP
375	DVD R W	85234190	0102	5102	UN	100,00	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	TONER IMPRESSORA LASER HP AMARELO	84439933	0102	5102	UN	4,00	175,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	TONER IMPRESSORA LASER HP CIANO	84439933	0102	5102	UN	3,00	175,0000	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	LUMINARIA 3200 MAH	32151900	0102	5102	UN	2,00	80,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entrada OK

Testifico que o material, serviço, constante deste documento foi recebido e prestado

ACEITO

Em _____

Silvane Veloso
Silvane Veloso
 Setor de Almojarifado
 Portaria nº 048/2015

Assinado
 Auditado Pelo Controle Interno

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 005/119
 FLS nº 095

Recebemos de Preview os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUI - AM.
 Emissão: 10/06/2019 Valor Total: R\$ 2.450,00

NF-e
Nº 000.000.001
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Preview
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 883
 Centro - APUI - AM
 Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1



Nº 000.000.001
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0610 7371 5600 0103 5500 1000 0000 0110 0000 0015

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 042930790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE APUI
 CNPJ / CPF: 34.528.869/0001-25
 DATA DA EMISSÃO: 10/06/2019
 ENDEREÇO: AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 69265-000
 DATA DA SAÍDA: 10/06/2019
 MUNICÍPIO: APUI
 UF: AM
 TELEFONE / FAX: (97)3389-1022
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042930790
 HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
282	TONER IMPRESSORA LASER HP AMARELO	84439933	0102	5102	UN	7,00	175,0000	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	TONER IMPRESSORA LASER HP CIANO	84439933	0102	5102	UN	7,00	175,0000	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Reservado ao Fisco. Camara Municipal Apui, Processo Nº 005119, FLS nº 094.




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME**. Inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, localizada na AV. Rio Grande do Sul, nº 883 – Centro, Apuí/AM, forneceu os materiais discriminados na Nota Fiscal nº 000.000.157, no valor de **R\$ 38.041,00 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS)** para à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM. *

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 10 de junho de 2019.


Cleves Pires dos Santos
Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Desporto
Portaria 98/2017



A

SEMED

Recebemos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ - AV 13 DE NOVEMBRO, SN - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 21/12/2017 Valor Total: R\$ 38.041,00

NF-e
Nº 000.000.157
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: 26/12/17
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 883
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.157
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO: 1317 1210 7371 5600 0103 5500 1000 0001 5710 0000 0487

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042930790
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]
CNPJ: 10.737.156/0001-03
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 113170817186335 21/12/2017 14:54:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ / CPF: 22.812.960/0001-99
DATA DA EMISSÃO: 21/12/2017
ENDEREÇO: AV 13 DE NOVEMBRO, SN
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 69265-000
DATA DA SAÍDA: 21/12/2017
MUNICÍPIO: APUÍ
UF: AM
TELEFONE / FAX: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DA SAÍDA: [blank]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 38.041,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 38.041,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: [blank]
PLACA DO VEÍCULO: [blank]
UF: [blank]
CNPJ / CPF: [blank]
ENDEREÇO: [blank]
MUNICÍPIO: [blank]
UF: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
QUANTIDADE: [blank] ESPÉCIE: [blank] MARCA: [blank] NUMERAÇÃO: [blank] PESO BRUTO: [blank] PESO LÍQUIDO: [blank]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
299	AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS	84159090	0102	5102	UN	1,00	1.499,00	0,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	3,00	1.489,00	0,00	4.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	CADEIRA EM PVC COM BRACO COR BRANCA	94018000	0102	5102	UN	20,00	32,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	COMPUTADOR 6 NUCLEOS 4GBMEM HD 500 FONTE 200W	84717012	0102	5102	UN	15,00	1.629,00	0,00	24.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 400 LITROS	84198991	0102	5102	UN	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	PROJETOR S27-7000 10000 LUMES	85286910	0102	5102	UN	2,00	2.450,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal APUÍ
Processo Nº 605119
FLS nº 026
[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [blank]
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Tributos (Lei Federal 12.741/2012) Fonte IBPT
Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%)
Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%)
Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%)
RESERVADO AO FISCO: [blank]
PAGO Importadora Ferraz
M. 28/12/2017
Depositarde
[Assinaturas]

CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Nº 005/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí
AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 097



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ/AM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL


FRACIANE DE SOUZA COSTA
Analista Judiciário da Comarca de
Apuí, Estado do Amazonas, por
nomeação legal, etc...

CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal da interessada, **Carlos Ferraz Trindade, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3360635 SSP/PA e CPF nº 684.896.332-15**, residente e domiciliado, neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema **PROJUDI** da Comarca de Apuí-AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente a **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº **10.737.156/0001-03**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, CEP: 69.265-000, neste Município de Apuí/AM, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.


Validade: a presente certidão tem validade de 90 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apuí/AM, 30 de Abril de 2019.


FRACIANE DE SOUZA COSTA
Analista Judiciário
Comarca de Apuí/AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005119
FLSnº 699


EM: 01/06/19
Confere com o original



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13101213213

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CARLOS FERRAZ TRINDADE ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AM1201900026863

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

APUI
Local

30 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal April
Processo
Nº 005/119
FLSnº 099



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

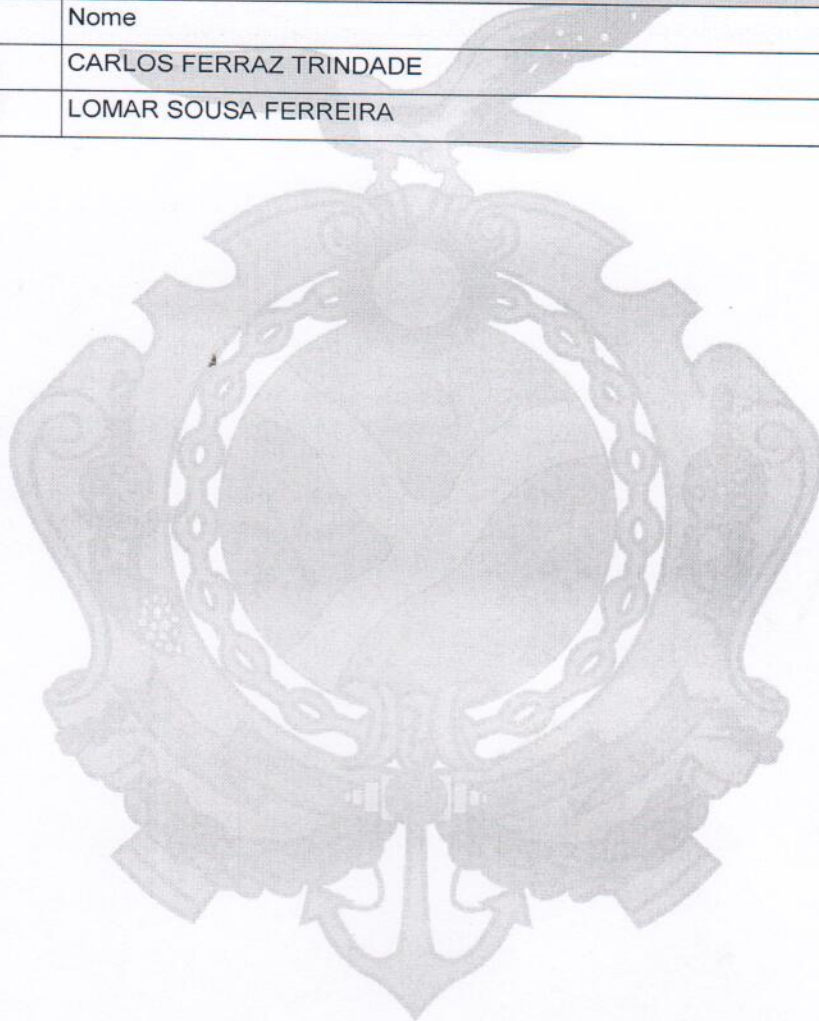
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.976-6	AM1201900026863	30/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Anápolis
Processo
Nº 005/19
FLS nº 100

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/19

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 883

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: APUÍ

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 10.737.156/0001-03

Inscrição Estadual.....: 042930790

Registro na junta.....: 13101213213 Data registro: 04/03/2009

Inscrição Municipal.....:

APUÍ, 01/01/2018

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 005/19
FLS nº 101
+
+

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 01/2018	57.510,91	
05/01/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 01/2018		57.510,91
05/01/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/01/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
15/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	7.300,00	
15/01/2018	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		7.300,00
20/01/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	121,14	
20/01/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		121,14
20/01/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	216,48	
20/01/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		216,48
22/01/2018	2.1.4.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.540,00	
22/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3.540,00
22/01/2018	2.1.5.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.680,00	
22/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.680,00
22/01/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	245,34	
22/01/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		245,34
25/01/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.412,00	
25/01/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.412,00
			TOTAL DO MÊS	76.415,87	76.415,87
05/02/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 02/2018	22.820,80	
05/02/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 02/2018		22.820,80
05/02/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/02/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
12/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	8.650,00	
12/02/2018	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		8.650,00
19/02/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	183,88	
19/02/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		183,88
20/02/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	118,95	
20/02/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		118,95
20/02/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	72,79	
20/02/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		72,79
23/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.820,00	
23/02/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.820,00
23/02/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.420,00	
23/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		4.420,00
			TOTAL DO MÊS	38.476,42	38.476,42
05/03/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 03/2018	7.189,82	
05/03/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 03/2018		7.189,82
05/03/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/03/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
16/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	6.500,00	
16/03/2018	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		6.500,00
19/03/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	155,59	
19/03/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		155,59
20/03/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	123,45	
20/03/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		123,45
			TOTAL DO MÊS	14.358,86	14.358,86
05/04/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 04/2018	5.057,76	
05/04/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 04/2018		5.057,76
05/04/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
09/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.500,00	
			TRANSPORTE	8.947,76	5.447,76



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.947,76	5.447,76
09/04/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.500,00
10/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	1.782,00	
10/04/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.782,00
16/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	5.800,00	
16/04/2018	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		5.800,00
17/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	5.858,00	
17/04/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.858,00
20/04/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	15.653,00	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		15.653,00
20/04/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	111,98	
20/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		111,98
20/04/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	174,51	
20/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		174,51
20/04/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	510,77	
20/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		510,77
30/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	1.629,00	
30/04/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.629,00
30/04/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	11.580,00	
30/04/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		11.580,00
			TOTAL DO MÊS	52.047,02	52.047,02
05/05/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 05/2018	6.072,47	
05/05/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 05/2018		6.072,47
05/05/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
09/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	1.142,20	
09/05/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.142,20
21/05/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	115,16	
21/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		115,16
21/05/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	419,76	
21/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		419,76
21/05/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	283,42	
21/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		283,42
29/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	5.943,25	
29/05/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.943,25
31/05/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	9.800,00	
31/05/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		9.800,00
			TOTAL DO MÊS	24.166,26	24.166,26
05/06/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 06/2018	1.015,44	
05/06/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 06/2018		1.015,44
05/06/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
13/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	1.955,60	
13/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.955,60
15/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	130,00	
15/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		130,00
20/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	5.274,00	
20/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.274,00
20/06/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	119,80	
20/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		119,80
20/06/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	271,78	
20/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		271,78
20/06/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	576,97	
20/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		576,97
25/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
25/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
			TRANSPORTE	10.433,59	10.433,59



Empresa: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**
 C.N.P.J.: 10.737.156/0001-03
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 13101213213 Data: 04/03/2009

Folha: 0004
 Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/06/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE	10.433,59	10.433,59
29/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.364,80	
			TOTAL DO MÊS	16.798,39	16.798,39
05/07/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 07/2018	11.981,86	
05/07/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 07/2018		11.981,86
05/07/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
09/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.089,00	
09/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.089,00
13/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.380,00	
13/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.380,00
17/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,00	
17/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,00
20/07/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	129,35	
20/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		129,35
20/07/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,27	
20/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,27
20/07/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.938,88	
20/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.938,88
25/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.198,00	
25/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.198,00
26/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
26/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
31/07/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	16.572,31	
31/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		16.572,31
31/07/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	8.558,60	
31/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		8.558,60
31/07/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	11.000,00	
31/07/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		11.000,00
			TOTAL DO MÊS	99.323,27	99.323,27
03/08/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 08/2018	13.475,43	
03/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 08/2018		13.475,43
03/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.949,80	
03/08/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.949,80
06/08/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
06/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
15/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	12.164,90	
15/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		12.164,90
15/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	5.497,90	
15/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		5.497,90
15/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	949,00	
15/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		949,00
15/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	4.209,00	
20/08/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	120,70	
20/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		120,70
20/08/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	331,09	
20/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		331,09
20/08/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	597,99	
20/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		597,99
24/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.949,00	
24/08/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.949,00
24/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	7.189,82	
24/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		7.189,82
24/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	5.057,76	
			TRANSPORTE	68.882,39	63.824,63

Camara Municipal
 Processo
 Nº 005/19
 FLS nº 104

Sistema licenciado para L. S. FERREIRA - CONTABILIDADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE	68.882,39	63.824,63
24/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		5.057,76
24/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	6.072,47	
31/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		6.072,47
31/08/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.410,00	
31/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.410,00
31/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	1.015,44	
31/08/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		1.015,44
31/08/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	11.981,86	
			PAGAMENTO FORNECEDORES		11.981,86
			TOTAL DO MÊS	98.362,16	98.362,16
04/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.631,00	
04/09/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.631,00
05/09/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 09/2018	11.874,11	
05/09/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 09/2018		11.874,11
05/09/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
17/09/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	2.688,33	
17/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		2.688,33
17/09/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	2.030,00	
17/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		2.030,00
17/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	8.757,10	
20/09/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO FORNECEDORES		8.757,10
20/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE	121,83	
20/09/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO TELEFONE		121,83
20/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	314,84	
26/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		314,84
26/09/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.771,30	
28/09/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.771,30
28/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	8.022,86	
28/09/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		8.022,86
28/09/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	3.851,25	
			PAGAMENTO FORNECEDORES		3.851,25
			TOTAL DO MÊS	72.452,62	72.452,62
03/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.066,00	
03/10/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.066,00
05/10/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 10/2018	15.159,05	
05/10/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 10/2018		15.159,05
05/10/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
08/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.196,00	
08/10/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.196,00
19/10/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	618,34	
19/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		618,34
19/10/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	1.381,50	
19/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		1.381,50
19/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	9.121,98	
19/10/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO FORNECEDORES		9.121,98
19/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	310,43	
20/10/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		310,43
20/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE	112,71	
31/10/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO TELEFONE		112,71
31/10/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	4.037,23	
			PAGAMENTO FORNECEDORES		4.037,23
			TOTAL DO MÊS	40.393,24	40.393,24
01/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.336,65	
			TRANSPORTE	6.336,65	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	6.336,65	
05/11/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.336,65
05/11/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 11/2018	11.100,37	
05/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS REFERENTE AO MÊS 11/2018		11.100,37
05/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.389,80	
05/11/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.389,80
05/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	780,00	
13/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		780,00
13/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.760,00	
19/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.760,00
19/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.062,50	
20/11/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.062,50
20/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE	117,53	
20/11/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO TELEFONE		117,53
20/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	237,13	
28/11/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		237,13
28/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.250,00	
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.250,00
			TOTAL DO MÊS	39.033,98	39.033,98
01/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	16.016,00	
01/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	COMPRAS DE MERCADORIAS		16.016,00
01/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.272,54	
01/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.272,54
01/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.000,00	
01/12/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.000,00
05/12/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.000,00
05/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	5.586,02	
05/12/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		5.586,02
05/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	2.034,00	
05/12/2018	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		2.034,00
05/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	3.480,35	
06/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		3.480,35
06/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.727,60	
14/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.727,60
14/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100.940,90	
17/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100.940,90
17/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.357,40	
17/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.357,40
17/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.454,46	
17/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.454,46
17/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.236,90	
18/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.236,90
18/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.760,00	
20/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.760,00
20/12/2018	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.634,47	
31/12/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.634,47
31/12/2018	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	122,05	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO TELEFONE		122,05
31/12/2018	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	227,10	
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		227,10
31/12/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
31/12/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
31/12/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.105,24	
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		6.105,24
31/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV	179.124,48	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	CMV		179.124,48
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA		3.151,72	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.434,65	
			TRANSPORTE	380.055,88	378.621,23

Camara Municipal Anápolis
 Processo Nº 005/19
 FLSnº 106

Empresa: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**
C.N.P.J.: 10.737.156/0001-03
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 13101213213 Data: 04/03/2009

Folha: 0007
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	TRANSPORTE	380.055,88	378.621,23
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.434,65
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		5.070,00	
31/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS			5.070,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		298.540,80	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			298.540,80
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		179.124,48	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			179.124,48
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		10.302,54	
31/12/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL			10.302,54
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		99.457,41	
31/12/2018	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			99.457,41
31/12/2018	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		78.473,75	
31/12/2018	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			78.473,75
			TOTAL DO MÊS	1.051.024,86	1.051.024,86

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Sistema licenciado para L. S. FERREIRA - CONTABILIDADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**
C.N.P.J.: 10.737.156/0001-03
Insc. Junta Comercial: 13101213213 Data: 04/03/2009
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0008
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	298.540,80	<u>298.540,80</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.302,54)	<u>(10.302,54)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>288.238,26</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(179.124,48)	<u>(179.124,48)</u>
LUCRO BRUTO		<u>109.113,78</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(9.656,37)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.151,72)	
TELEFONE	(1.434,65)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.070,00)	<u>(9.656,37)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>99.457,41</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>99.457,41</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>99.457,41</u>

APUI, 31 de Dezembro de 2018

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/113
FLSnº 109



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	298.455,47D	205.446,67D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	225.326,70D	132.317,90D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	73.766,45D	6.255,56D
4	1.1.1.01	CAIXA	9.667,00D	1.390,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	9.667,00D	1.390,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.099,45D	4.865,56D
972	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	64.099,45D	4.865,56D
12	1.1.2	CLIENTES	27.158,34D	55.408,34D
973	1.1.2.000	CLIENTES A RECEBER	27.158,34D	55.408,34D
53	1.1.5	ESTOQUE	124.401,91D	70.654,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	124.401,91D	70.654,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	124.401,91D	70.654,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	73.128,77D	73.128,77D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	73.128,77D	73.128,77D
974	1.2.3.000	IMOBILIZADO	73.128,77D	73.128,77D
149	2	PASSIVO	298.455,47C	205.446,67C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.844,39C	25.293,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	12.000,00C	15.653,00C
977	2.1.3.000	FORNECEDORES	12.000,00C	15.653,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.105,24C	3.540,00C
976	2.1.4.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	3.540,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.105,24C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.105,24C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.680,00C
975	2.1.5.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.680,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	739,15C	4.420,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	739,15C	4.420,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00C	4.420,00C
979	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	122,05C	0,00
980	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	227,10C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.611,08C	180.153,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.611,08C	80.153,67C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.611,08C	80.153,67C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	179.611,08C	1.679,92C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	78.473,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 298.455,47 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

APUI, 31 de Dezembro de 2018

CARLOS FERRAZ TRINDADE
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
 Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
 CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 005/19
 FLS nº 109



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	225.326,70 + 0,00	11,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.844,39 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI R\$ 11,96		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	225.326,70	11,96
	Passivo Circulante	18.844,39	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI R\$ 11,96		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	225.326,70 - 124.401,91	5,36
	Passivo Circulante	18.844,39	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI R\$ 5,36		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	73.766,45	3,91
	Passivo Circulante	18.844,39	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI R\$ 3,91		
Índice de Solvência Geral	Ativo	298.455,47	15,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.844,39 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI R\$ 15,84		

CARLOS FERRAZ TRINDADE
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
 Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
 CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal
 Processo
 Nº 008119
 FLSnº 110



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	80.153,67
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	99.457,41
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	179.611,08
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.611,08

APUI, 31 de Dezembro de 2018

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 008119
FLS nº 111



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informê nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

1 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação, Lei nº 6.404/76 e Alterações 11.638/07 e 11.941/09 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000; Resolução 1418/12.

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ Tempestividade.

2 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

4 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

5 – CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das Vendas de Mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos; para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o Índice de Inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

6 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

J

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 005/119
FLS nº 112
A



7 – IMOBILIZADOS

Avallado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

8 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.

9 – RESPONSABILIDADE E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

10 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CARLOS FERRAZ TRINDADE	R\$ 100.000,00
------------------------	----------------

11- LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 99.457,41, tendo Lucros Acumulados anteriormente em R\$ 80.153,67, não havendo distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 179.611,08, conforme apresenta DLPA.

12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Apuí, 31 de dezembro de 2018.

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. No CRC/AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 883

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: APUÍ

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 10.737.156/0001-03

Inscrição Estadual.....: 042930790

Registro na junta.....: 13101213213 Data registro: 04/03/2009

Inscrição Municipal.....:

APUÍ, 31/12/2018

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

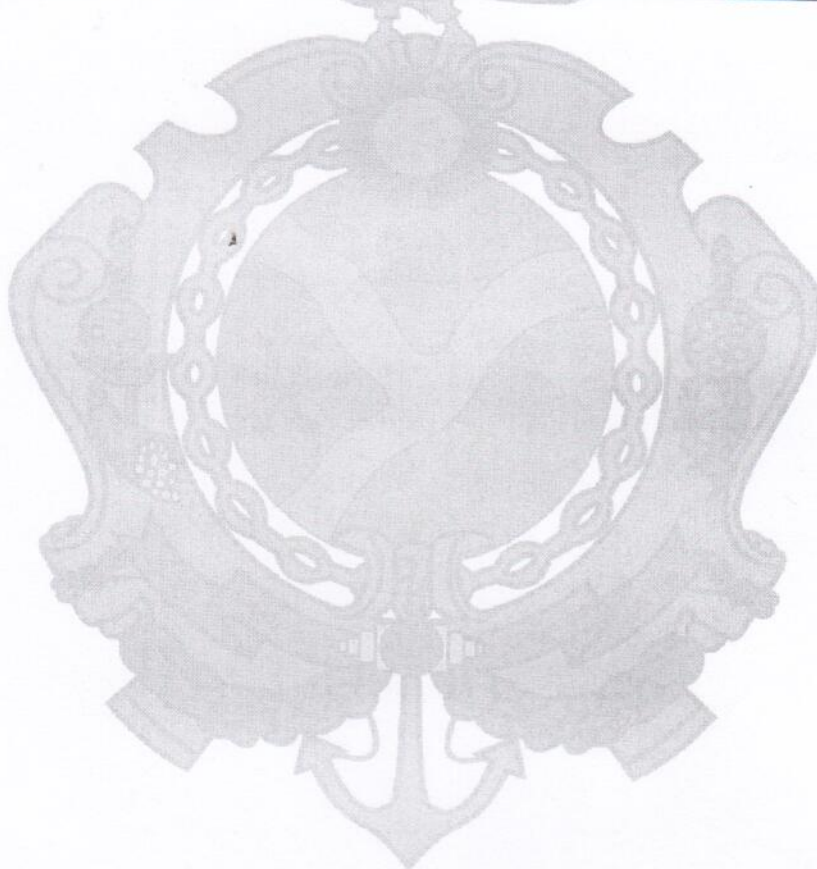
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.976-6	AM1201900026863	30/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal
Processo
Nº 608/19
FLSnº 115

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, de nire 1310121321-3 e protocolado sob o número 19/026.976-6 em 30/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 991214, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA

Manaus. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Camara Municipal Manaus
Processo
Nº 005/119
FLSnº 116

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





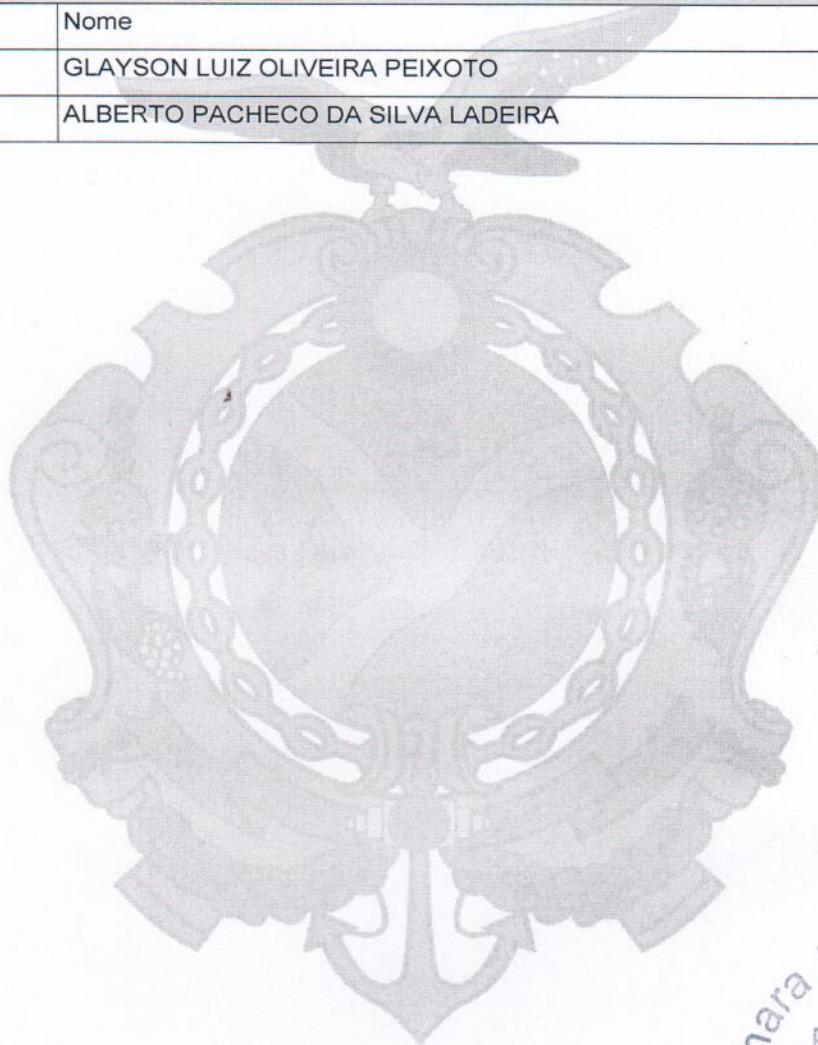
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Aquiri
Processo
Nº 005/119
FLSnº 117

A

Manaus, Terça-feira, 30 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991214 em 30/04/2019 da Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, Nire 13101213213 e protocolo 190269766 - 30/04/2019. Autenticação: E344D857FF76170E8AF9856C9CF83716DA5FA2. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.976-6 e o código de segurança a4FW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00001275
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.07.2019
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 1718.4228.5797.7052



CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Nº 005/2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1231, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 84.540.723/0001-73 e I.E.: 04.130.097-1**, vem por meio, indicar o **Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da carteira de identidade nº **3360635 SSP/PA** e do **CPF(MF) nº 684.896.332-15**, para assinar a Ata de Registro de Preços, que a assinará no prazo e condições constadas no edital N° 004/2019, do processo nº 005/2019, tomada de preço 002/2019.

Atenciosamente,

Apuí, Amazonas dia 17 de Junho de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CPF(MF) nº 684.896.332-15

TITULAR

*Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM*

*Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 119*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

684.896.332-15

Nome
CARLOS FERRAZ TRINDADE

Nascimento
11/01/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMAGEM DO TITULAR

IMPRESSÃO DO DEDO

Carlos Ferraz Trindade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
02/06/2011

CORREIOS
www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3360635
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/95

NOVE: CARLOS FERRAZ TRINDADE

FILIAÇÃO: ABELARDO CARDOSO DA TRINDADE
BENEDITA DE JESUS F TRINDADE

NATURALIDADE: BELEM PA
DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1981

DOC. ORIGEM: C.NASC-1 OF BELEM PA
CPF: NUM:23049 LIV:22A FOL:37

BELEM, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Camara Municipal Anpil

Processo
No 005119
FLSnº 120

Confere com o original
EM: 11/06/19

MARIA ROSA GOMES

OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Pela presente, credenciamos **Sra. MARIA ROSA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade N° **1160339-9 SSP/AM** e do **CPF(MF) nº 581.694.402-97**, a participar do processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 005/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da proponente MARIA ROSA GOMES, cadastrado no CNPJ: 01.288.361/0001-48, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandato a que refere a esta Licitação

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.

01.288.361/0001-48
INSC. Est. 05.327.456-3
Tapeçaria Omega Auto Capas
Av. Pernambuco nº 814
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
APUÍ - AM

Maria Rosa de Jesus

MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLSn° 121

Avenida Pernambuco, 814, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

MARIA ROSA GOMES

OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 005/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o N° 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.

01.288.361/0001-48
INSC. Est. 05.327.456-3
Tapeçaria Omega Auto Capas
Av. Pernambuco nº 814
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
APUÍ - AM

Maria Rosa de Jesus

MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 605/19
FLSn° 192

MARIA ROSA GOMES

OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

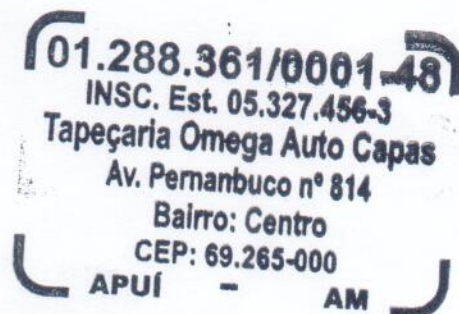
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 005/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o N° 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ao aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.



Maria Rosa de Jesus

MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: MARIA ROSA GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	OK	
002	Inscrição Estadual / Municipal	OK	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	Certificando as condições de microempresária	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	OK	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	OK	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	OK	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	OK	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	OK	
009	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	OK	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	OK	
011	Declaração e comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	OK	
012	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	OK	
013	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	divulgado na m mei	
014	Certidão negativa de falência ou concordata	OK	

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da CPL

Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.288.361/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1996	
NOME EMPRESARIAL MARIA ROSA GOMES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMEGA AUTO CAPAS E ACESSÓRIOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO		NÚMERO 814	COMPLEMENTO	
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO progressoapui@gmail.com		TELEFONE (97) 3389-1686		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2019** às **10:49:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Apuí
 Processo
 Nº 605119
 FLSnº 925

MARIA ROSA GOMES
OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS
CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

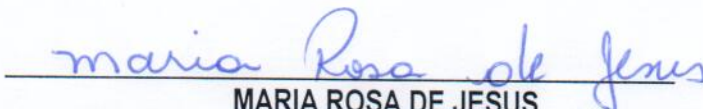
À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo N° 005/2019

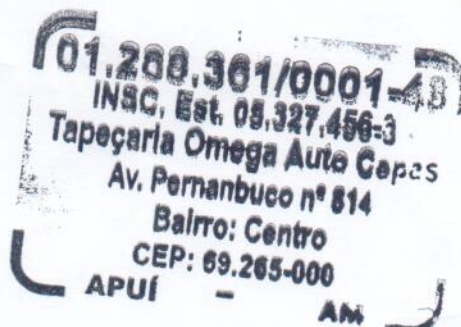
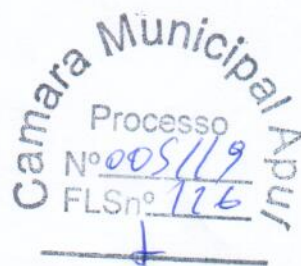
MARIA ROSA GOMES, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 814, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.288.361/0001-48 e I.E.: 05.327.456-3, vem por meio, indicar a **Sra. MARIA ROSA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade N° 1160339-9 SSP/AM e do CPF(MF) nº 581.694.402-97, para assinar a Ata de Registro de Preços, que a assinará no prazo e condições constadas no edital N° 004/2019, do processo nº 005/2019, tomada de preço 002/2019.

Atenciosamente,

Apuí, Amazonas dia 17 de Junho de 2019.



MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESSÃO E EMPLACAMENTO DE VEÍCULO

POLEGAR DIREITO

Maria Rosa de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIGG & BONE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1160339-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2010

NOME MARIA ROSA DE JESUS

FILIAÇÃO DORVALINO ROSA DA SILVA
GILDA ROSA DA SILVA

GROTA DA ONÇA-MT 25/01/1972
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MAT. N. 0667790155-2001-3-00006-
004-0001704-30 ITAITUBA-PA

CPF 581694402-97

PI 161-ILS

Maryellen Tanuzzi Lopes
Diretora do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIGG & BONE

Confere com o original
EM: 12/06/19

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apuril
Processo
Nº 1005/114
FLS nº 127

A

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ROSA GOMES

Nome do Empresário

MARIA ROSA DE JESUS

Nome Fantasia

OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

11603399

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

AM

CPF

581.694.402-97

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/1996

Números de Registro

CNPJ

01.288.361/0001-48

NIRE

13-1-0076315-5

Endereço Comercial

CEP

69265-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA PERNAMBUCO

Município

APUI

Número

814

UF

AM

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/1996

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Estofador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

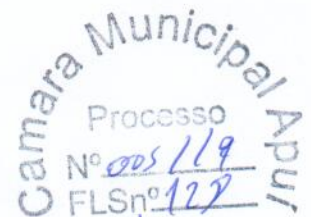
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de móveis
Comerciante independente de vidros
Lavador(a) de estofado e sofá independente
Proprietário(a) de hospedaria,

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
55.90-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente



independente

Reparador de artigos de tapeçaria, independente 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Reparador(a) de toldos e persianas, independente 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

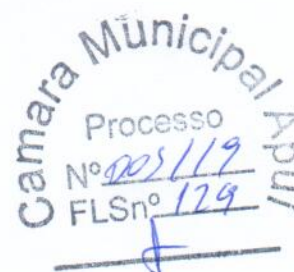
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME34517859

Número do Identificador
01288361000148

Data de Emissão
10/06/2019



J

R

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 05.327.456-3 C.N.P.J 01.288.361/0001-48 VIA 3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL MARIA ROSA GOMES

NOME FANTASIA OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

REGIME MicroEmp CADASTRAMENTO 08/08/2012 EMISSÃO 05/04/2019 VALIDADE 05/04/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE PERNAMBUCO, NRO 814, CENTRO, APUÍ-AM, CEP 69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, desde 08/08/2012
1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria, desde 08/08/2012

OBSERVAÇÃO Optante do SN / SIMEI (Art. 18- A LC 123/06, Resolução nº 10/2010 GSEFAZ)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 001554473262903

Camara Municipal Apuí
Processo nº 005/119
FLSnº 130

Confere com o original
EM: 12/06/19



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA
2019

RAZÃO SOCIAL MARIA ROSA GOMES - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.0210.19
NOME DO ESTABELECIMENTO OMEGA AUTO CAPAS E ACESSÓRIOS		CNPJ / CPF 01.288.361/0001-48
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA ROSA GOMES		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.109.063-2
ENDEREÇO AV: PERNAMBUCO	N.º 814	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE 3389-1570	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-03.19	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE TAPEÇARIA.	

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí - AM, 07 de Fevereiro de 2019.

Janete Rossi

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Confere com o original
EM: 12/06/19
[assinatura]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 131

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA ROSA GOMES**
CNPJ: **01.288.361/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:08 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019.

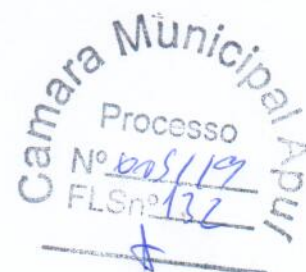
Código de controle da certidão: **5264.30AF.6ECD.E930**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ROSA GOMES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.288.361/0001-48

Certidão nº: 173850911/2019

Expedição: 10/06/2019, às 12:03:52

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M A R I A R O S A G O M E S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.288.361/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal Anu
Processo
Nº 0096/19
FLSnº 133

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.288.361/0001-48
Razão Social: MARIA ROSA GOMES
Endereço: AV PERNAMBUCO / 814 / CENTRO APUÍ - AM

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052902415641633370

Informação obtida em 10/06/2019 10:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50195303

Data: 10/06/2019

Hora: 11:06:51

Válida até: 10/07/2019

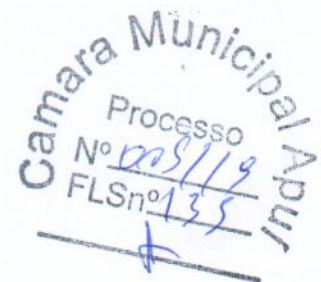
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 01.288.361/0001-48 - MARIA ROSA GOMES

Inscrição: 05.327.456-3 - Situação: Ativo

CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	091/2019
Data da emissão:	12/06/2019
Válida até:	12/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **MARIA ROSA GOMES**

Endereço: **AV. PERNAMBUCO, Nº 814.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: *********

CNPJ/CPF: **01.288.361/0001-48**


Ramo de Atividade/Profissão: **REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

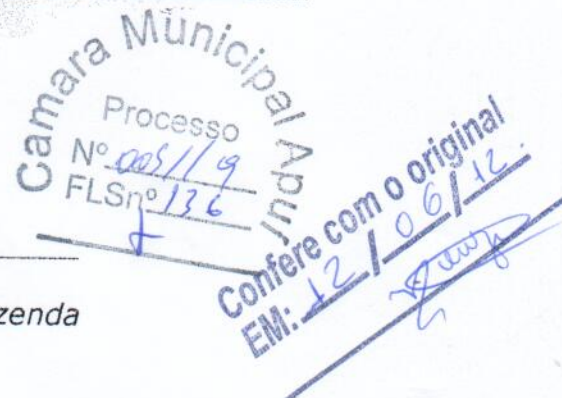
Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **12/06/2019.**


Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda



MARIA ROSA GOMES

OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

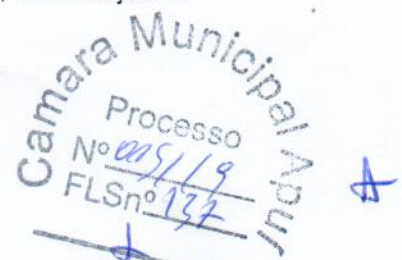
Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Nº 005/2019

MARIA ROSA GOMES, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 814, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 01.288.361/0001-48 e I.E.: 05.327.456-3**, neste ato representada pela sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) Por ser verdade assina a presente.



Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.

Maria Rosa de Jesus

MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL



MARIA ROSA GOMES
OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS
CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo Nº 005/2019

MARIA ROSA GOMES, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 814, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.288.361/0001-48 e I.E.: 05.327.456-3, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fideis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.

maria Rosa de Jesus
MARIA ROSA DE JESUS
CPF(MF) nº 581.694.402-97
REPRESENTANTE LEGAL

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 132

01.288.361/0001-48
INSC. Est. 05.327.456-3
Tapeçaria Omega Auto Capas
Av. Pernambuco nº 814
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
APUÍ - AM

Avenida Pernambuco, 814, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

J. CLAUDIO DA SILVA - ME

CNPJ/MF Nº: 12.119.781/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARIA ROSA GOMES**, inscrita no **CNPJ nº 01.288.361/0001-48**, inscrição estadual nº 05327456-3, estabelecida a Avenida Pernambuco, Nº 814, Bairro Centro, CEP: 69.265-000 Apuí/AM forneceu materiais permanentes como discriminados na Nota Fiscal nº 000.000.001 para esta empresa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

12.119.781/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042280702
J. Claudio Da Silva
Av: Transamazônica nº 1137
Bairro: Centro Cep: 69.265-000
Apuí = AM

Apuí/Amazonas, 11 de Junho de 2019.

Jose Claudio da Silva

JOSE CLAUDIO DA SILVA
J. CLAUDIO DA SILVA - ME
CPF/MF nº 688.762.622-53
TITULAR

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 139
f

RECEBEMOS DE MARIA ROSA GOMES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MARIA ROSA GOMES AV PERNAMBUCO, 814 - - CENTRO, Apui, AM - CEP: 69265000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1319 0601 2883 6100 0148 5500 1000 0000 0112 4101 0403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113191215231693 - 11/06/2019 11:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053274563	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 01.288.361/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL J CLAUDIO DA SILVA		12.119.781/0001-17	11/06/2019
ENDEREÇO AV TRANSAMAZONICA, 1137 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/06/2019
MUNICÍPIO Apui	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042280702
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	576,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CORTINA PERCLANA 1,75 X 1,5MT	63039900	0102	5102	UN	1,0000	396,7500	396,75					
001	CORTINA PERCLANA 1,2 X 1	63039900	0102	5102	UN	1,0000	180,0000	180,00					

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 005/19
 FLS nº 140

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004532446

FOLHA: 1/1

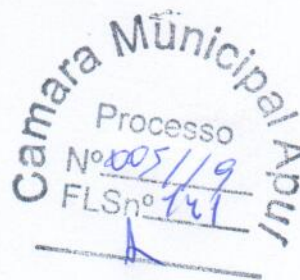
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/06/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARIA ROSA GOMES, residente na RUA PERNAMBUCO, 814, , CENTRO, CEP: 69265-000, vinculado ao CNPJ: 01.288.361/0001-48.*****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

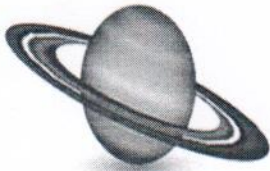
Manaus, quarta-feira, 12 de junho de 2019.



PEDIDO Nº:

004532446





G. BUENO DA LUZ - ME

CNPJ nº 13.128.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008

Email: eletrosaturnogbl@gmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Pelo presente, credenciamento a Sra. **GLAUCIANE BUENO DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade sob. nº 2014244-7 SESP/AM e Cadastro de Pessoas Física CPF nº 870.553.842-49 a participar do procedimento de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob Procedimento de licitação, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente **G. BUENO DA LUZ – ME**, outorga-se ao cima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos, tudo o bom fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

Apuí-Am, em 14 de Junho de 2019.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 142
F

Glauciane B. da Luz

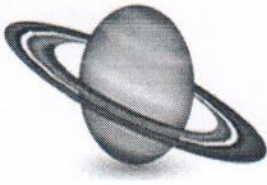
Glauciane Bueno da Luz

CPF 870553842-49

Administradora

J

A



G. BUENO DA LUZ - ME

CNPJ nº 13.128.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008

Email: eletrosaturnogbl@gmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí,
Amazonas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 005/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí-Am, em 14 de Junho de 2019.

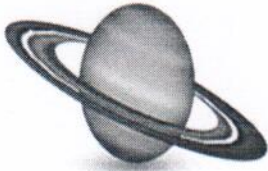


Glauciane B. do Luz

Glauciane Bueno da Luz

CPF 870553842-49

Administradora



G. BUENO DA LUZ -ME

CNPJ nº 13.128.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008

Email: eletrosaturnogbl@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 sob o processo Nº 005/2019, instaurado pela Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentadas, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preço decorrente de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicada durante a vigência do Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta tomada de Preço e seus Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Apuí-Am, em 14 de Junho de 2019.



Glauciane B. da Luz

Glauciane Bueno da Luz

CPF 870553842-49

Administradora



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: G. BUENO DA LUZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	OK	
002	Inscrição Estadual / Municipal	OK	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	OK	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	OK	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	OK	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	OK	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	OK	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	OK	
009	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	OK	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF		X
011	Declaração e comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	OK	
012	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	OK	
013	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	OK	
014	Certidão negativa de falência ou concordata	OK	

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha

Presidente da CPL

Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv. Deusa Monteiro da Silva

Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.128.437/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/01/2011

NOME EMPRESARIAL
G. BUENO DA LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO SATURNO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RIO ACARI

NÚMERO
544 A

COMPLEMENTO
TERREOPAVIMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2019 às 12:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 205/19
FLS nº 196



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.231.586-7	13.128.437/0001-57	3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
G BUENO DA LUZ - ME

NOME FANTASIA
ELETRO SATURNO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simplex	11/02/2011	23/03/2018	23/03/2020

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA RIO ACARI, NRO 544, A,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 11/02/2011
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 11/02/2011

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001521830243649

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLSnº 143



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada a seguir qualidade, prestou o fornecimento de Materiais equipamentos de comunicação, orientação, medição, conforme Nota Fiscal nº 003.501 de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os compromissos assumidos atendem as especificações e exigências da Contratante de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001 – 25
Avenida Treze de Novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265 -000

Representante: Flaviano Carvalho de Souza Presidente

CPF Nº 056.609.856-37

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA:

G. BUENO DA LUZ – ME

CNPJ/MF Nº 13.128.437/0001-57

Inscrição Estadual Nº 04.231.586-7

Rua Rio Acari, Nº 544 Bairro Centro, Município de Apuí/AM.

CEP: 69.265-000

Representante: Glauciane Bueno da Luz – Proprietário

CPF Nº 870.553.842-49

Objeto: Fornecimento de Material equipamentos de comunicação, orientação, medição.

Período de execução: 31 de maio 2019.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal, no Município de Apuí.

Processo: Compra direta.

Contrato: Através Cotação preços nº 007/2019.

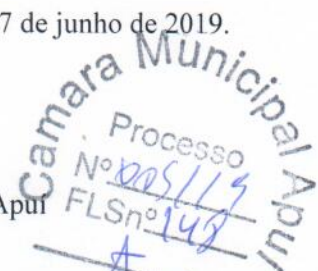
Valor contratado: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

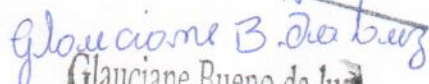
Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente.

Apuí, Amazonas em 17 de junho de 2019.


Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí


Processo
Nº 005/119
FLSnº 149


Glauciane Bueno da Luz
CPF 870.553.842-49

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS

CEP: 69.265-000, FONE 0-XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128

E-MAIL: cm-apui@bol.com.br

CNPJ: 34528869/0001-25

Recbemos de G. BUENO DA LUZ os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
 Emissão: 31/05/2019 Valor Total R\$ 630,00

NF-e
Nº 000.003.501
Série 001



G. BUENO DA LUZ
 RUA RIO ACARI, 544 A
 Centro - APUÍ - AM
 Fone (97)3389-1008 CEP: 69265-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.501
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1319 0513 1284 3700 0157 5500 1000 0035 0110 0003 6166

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113191206471873 31/05/2019 10:38:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
042315867
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 CNPJ
13.128.437/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 CNPJ / CPF
34.528.869/0001-25
 DATA DA EMISSÃO
31/05/2019
 ENDEREÇO
AV TREZE DE NOVEMBRO, 305
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
69265-000
 DATA DA SAÍDA
31/05/2019
 MUNICÍPIO
APUÍ
 UF
AM
 TELEFONE / FAX
(97)3389-1022
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
2703	APARELHO TELEFONE COM CHAVE	85171100	0102	5102	UN	8,00	49,0000	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2704	APARELHO TELEFONE SEM FIO	85167920	0102	5102	UN	2,00	119,0000	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Testifico que o material - serviço, constante
 deste documento foi recebido e prestado

ACRITO

Em _____/_____/_____

Silvane Veloso
Silvane Veloso
Setor de Almoxarifado
Portaria nº 048/2015

Camara Municipal de Apuí
 Processo
 Nº 005/119
 FLS nº 199

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
 VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
 Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 66,82 (28,07%).
 Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 113,40 (47,65%).
 Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	067/2019
Data da emissão:	23/04/2019
Válida até:	23/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **G. BUENO DA LUZ - ME**

Endereço: **RUA RIO ACARI, Nº 544**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.231.586-7**

CNPJ/CPF: **13.128.437/0001-57**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

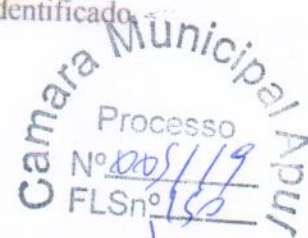
Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **23/04/2019.**

Alzimar Peixoto da Silva
Secretário Municipal de Fazenda interino
Portaria GBP/PMAnº135 de 15 de Abril de 2019.



Confere com o original
EM: 17/06/19



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50201454
Data: 14/06/2019
Hora: 11:48:28
Válida até: 14/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 13.128.437/0001-57 - G BUENO DA LUZ - ME

Inscrição: 04.231.586-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.128.437/0001-57
Razão Social: G BUENO DA LUZ
Endereço: RUA RIO ACARI / 544A / CENTRO APUÍ - AM

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2019 a 13/07/2019

Certificação Número: 2019061402290834283571

Informação obtida em 14/06/2019 12:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 205/19
FLSnº 152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BUENO DA LUZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.128.437/0001-57

Certidão nº: 171391083/2019

Expedição: 24/04/2019, às 11:10:28

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e G . B U E N O D A L U Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.128.437/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. BUENO DA LUZ**
CNPJ: **13.128.437/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:27 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2019.


Código de controle da certidão: **B7BC.0448.3F82.6294**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE) 13101295503		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/IR004887PEBK3DAFWF53UH28 RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: GLAUCIANE BUENO DA LUZ, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 31/01/2018 09:23:21, Emitido por: Josiapo Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GLAUCIANE BUENO DA LUZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) GEREMIAS TEODORO DA LUZ		(mãe) MARA REGINA BUENO DA LUZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1985		IDENTIDADE (número) 20142447		CPF SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF AM		CPP(número) 870.553.842-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PARANA					
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CIP 69265-000	
MUNICÍPIO Apui		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apui		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL G. BUENO DA LUZ - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO ACARI				NÚMERO 544 A	
COMPLEMENTO TERREO PAVIMENTO;		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CIP 69265-000	
MUNICÍPIO Apui		UF AM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apui	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00		PAIS BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto.altafini@hotmail.com			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4712100, 4744001, 4744099, 4754703, 4761001, 4761003, 4762800, 4774100, 4789099, 9521500		Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.128.437/0001-57		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LE NIRE ANTERIOR UF	
DATA ASSINATURA 30/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Glauciane Bueno da Luz			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM2180001444767		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 14:53 SOB Nº 20180032232.
PROTOCOLO: 180032232 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800420352. NIRE: 13101295503.
G. BUENO DA LUZ - ME


Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Camara Municipal
Processo
Nº 005119
FLSnº 135



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101295503		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/FIR/00483703X749JIBEXW/PV15, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Nome da parte: GLAUCIANE BUENO DA LUZ. Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 31/01/2018 09:23:21, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadão.portalseloam.com.br		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GLAUCIANE BUENO DA LUZ						
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)				
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX					
FILHO DE (pai) GEREMIAS TEODORO DA LUZ		(mãe) MARA REGINA BUENO DA LUZ				
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1985	IDENTIDADE (numero) 20142447	Órgão emissor SSP	UF AM			CPI (numero) 870.553.842-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA PARANA						NUMERO 922
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí			
MUNICÍPIO Apuí						UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:						
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			À JUNTA COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL G. BUENO DA LUZ - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA RIO ACARI				NUMERO 544 A		
COMPLEMENTO TERREO PAVIMENTO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí			
MUNICÍPIO Apuí		UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto.altafini@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de óptica;					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.128.437/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Glauciane Bueno da Luz					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO			
			 AM2180001444767			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/18
FLSnº 156



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 14:53 SOB Nº 20180032232.
PROTOCOLO: 180032232 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800420352. NIRE: 13101295503.
G. BUENO DA LUZ - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GLAUCIANE BUENO DA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GEREMIAS TEODORO DA LUZ		(mãe) MARA REGINA BUENO DA LUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-08-1985	IDENTIDADE número 2014244-7	Orgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 870.553.842-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PARANA		NÚMERO 922	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUI		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G. BUENO DA LUZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PARANA		NÚMERO 922	
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00 Atividades secundárias 4712-1/00 4744-0/01 9521-5/00 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CONTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) G. BUENO DA LUZ			
DATA DA ASSINATURA 12-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Glauceane Bueno da Luz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Andréia Liane Carneiro da Silva
Assessoria Técnica
Matr. 157.974-6A

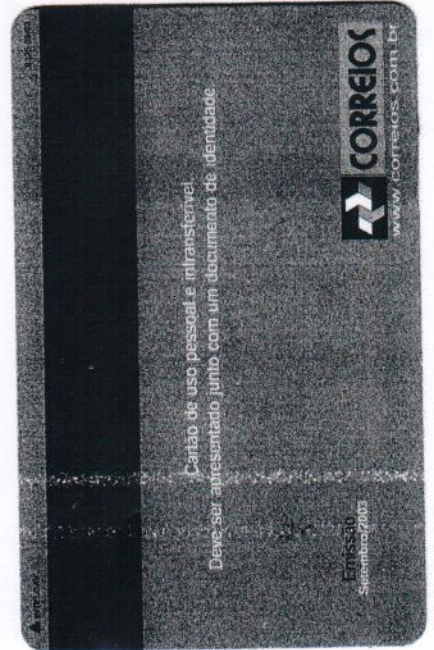
19/01/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2011
SOB Nº: 13101295503
Protocolo: 11/003848-7

G. BUENO DA LUZ

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Camara Municipal Apui
Processo Nº 005119
FLSnº 157



Camara Municipal Jandua
 Processo
 Nº 006/19
 FLS nº 152

Confere com o original
 EM: 17/06/19

BALANÇO

PATRIMONIAL

G BUENO DA LUZ - ME

CNPJ: 13.128.437/0001-57

NIRE: 13101295503

EXERCÍCIO 2019

ANO BASE 2018

Camara Municipal Abur
Processo
Nº 005/19
FLSnº 139
#

G BUENO DA LUZ - ME


CNPJ 13.128.437/0001-57

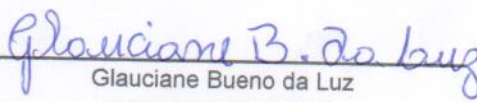
RUA RIO ACARI, N° 544 A, TERREO PAVIMENTO, CENTRO, APUI/AM, CEP 69.265-000

NIRE 13101295503

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31.12.2018
Expresso em Reais

	31.12.2018
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	245.877,00
DISPONIVEL	22.390,00
BENS NUMERÁRIOS	8.650,00
CAIXA	8.650,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.740,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.740,00
Banco Bradesco S/A	12.780,00
CRÉDITOS	17.800,00
DUPLICATAS A RECEBER	22.158,00
(-) Perdas estimadas com crédito de Liq. duvidosa	1.107,90
ESTOQUES	205.687,00
MERCADORIAS	205.687,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	633.349,55
IMOBILIZADO	633.349,55
BENS EM OPERAÇÕES - CUST CORRIG	633.349,55
INSTALAÇÕES	398.600,00
TERRENOS	100.000,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	45.789,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	91.250,00
DEPRECIAC. AMORT. EXAUST. AC. CORR.	2.289,45
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	2.289,45
TOTAL DO ATIVO	879.226,55


Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/0-5 T AM
Contador


Glauciane Bueno da Luz
CPF- 870.553.842-49
Empresária

Camara Municipal Apui
Processo
N° 005/19
FLSn° 160

G BUENO DA LUZ - ME

CNPJ 13.128.437/0001-57

RUA RIO ACARI, N° 544 A, TERREO PAVIMENTO, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000


NIRE 13101295503

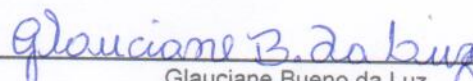
BALANÇO PATRIMONIAL

em 31.12.2018

Expresso em Reais

	31.12.2018
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	224.656,00
FORNECEDORES	132.650,00
FORNECEDORES NACIONAIS	132.650,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Empréstimo Bancário	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	92.006,00
SIMPLES NACIONAL	32.580,00
SALÁRIOS A PAGAR	31.650,00
PRÓ LABORE	24.800,00
FGTS	2.976,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PATRIMONIO LIQUIDO	654.570,55
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
RESERVAS	185.246,55
RESERVAS DE CAPITAL	185.246,55
RESERVA DE CAPITAL	185.246,55
RESERVA DE LUCROS	219.324,00
RESERVAS DE LUCRO	219.324,00
TOTAL DO PASSIVO	879.226,55


Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador


Glauciane Bueno da Luz
CPF- 870.553.842-49
Empresária

Camara Municipal Açu
Processo
N° 905119
FLS nº 161

G BUENO DA LUZ - ME
CNPJ 13.128.437/0001-57

RUA RIO ACARI, Nº 544 A, TERREO PAVIMENTO, CENTRO, APUI/AM, CEP 69.265-000
NIRE 13101295503

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

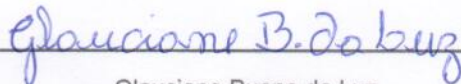
Valores em: Moeda Corrente

Encerrado em dezembro/2018

	31.12.2018
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	987.666,00
Vendas de Mercadorias Realizadas no Exercícios	987.666,00
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	32.580,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	955.086,00
(-) CSV - CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	773.556,00
LUCRO BRUTO	181.530,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	89.030,00
Despesas Administrativas	24.800,00
Despesas com vendas	31.650,00
Outras Despesas Gerais	32.580,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	92.500,00
(=) LUCRO LÍQUIDO	92.500,00



Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador



Glauciane Bueno da Luz
CPF- 870.553.842-49
Empresária

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLSnº 162



G BUENO DA LUZ - ME

CNPJ 13.128.437/0001-57

RUA RIO ACARI, N° 544 A, TERREO PAVIMENTO, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000

NIRE 13101295503

SITUAÇÃO ECONÔMICA

INDICES	FORMULA	RESULTADO
a. Liquidez Geral	$\frac{AC. (245.877,00) + R L P. (0,00)}{PC (224.656,00) + ELP (0,00)}$	1,09
b. Solvência Geral	$\frac{AT(879.226,55)}{PC (224.656,00) + ELP(0,00)}$	3,91
c. Liquidez Corrente	$AC. (245.877,00) / PC. (224.656,00)$	1,09

*Siglas:


AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

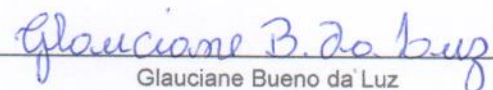
AT = Ativo

RLP = Realizavel a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo



Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador



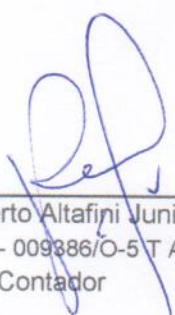
Glauciane Bueno da Luz
CPF- 870.553.842-49
Empresária

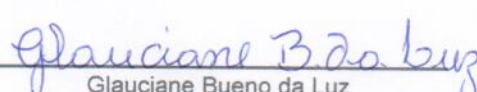
Camara Municipal Aputi
Processo
N° 005/19
FLSn° 63



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo.
- 3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como proprietária a empresária GLAUCIANE BUENO DA LUZ.
- 5 - A empresa iniciou suas atividades no dia 19 de Janeiro de 2011 e o seu requerimento de empresário está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.
- 6 - A empresa adota o método de venda de suas mercadorias em ponto fixo, apropriado para o ramo desenvolvido.
- 7 - A empresa paga os impostos pelo método de tributação Simples Nacional.
- 8 - A empresa possui um reserva de capital no valor de R\$ 185.246,55 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o qual será utilizado futuramente para ampliação estrutural e ativo imobilizado.
- 9 - A empresa teve um lucro de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
- 10 - No ano de 2018, não houve retirada por parte da empresária.


Roberto Altafíni Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador


Glauciane Bueno da Luz
CPF- 870.553.842-49
Empresária

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/119
FLSnº 164




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO N°: 004536479

FOLHA: 1/1

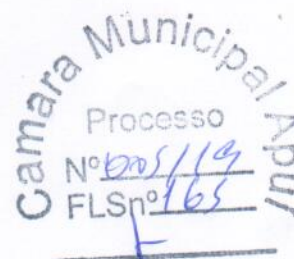
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 13/06/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

G. BUENO DA LUZ, residente na R RIO ACARI, N° 544 A, TERREOPAVIMENTO, CENTRO, CEP: 69265-000, vinculado ao CNPJ: 13.128.437/0001-57. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 14 de junho de 2019.



PEDIDO N°:

004536479





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *M M C LIMA*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	<i>OK</i>	
002	Inscrição Estadual / Municipal	<i>OK</i>	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	<i>OK</i>	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	<i>OK</i>	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	<i>OK</i>	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	<i>OK</i>	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	<i>OK</i>	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	<i>OK</i>	
009	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	<i>OK</i>	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	<i>OK</i>	
011	Declaração e comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	<i>OK</i>	
012	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	<i>OK</i>	
013	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.	<i>OK</i>	
014	Certidão negativa de falência ou concordata	<i>OK</i>	

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Fernando Costa Marinho
Serv. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
NOME EMPRESARIAL M. M. C. LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLS nº 167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.338.791/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/1998

NOME EMPRESARIAL
M. M. C. LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1179

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2019 às 10:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/119
FLSnº 167



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.136.966-1 C.N.P.J. 02.338.791/0001-90 VIA 6

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
M M C LIMA

NOME FANTASIA
COMERCIAL LISBOA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simple	17/02/1998	20/08/2018	20/08/2020

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1179, CENTRO, APUÍ-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 03/10/2005

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001534789652453



Confere com o original
EM: 10/10/2019
Alvares

Camara Municipal
Processo
Nº 005119
FLS nº 167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

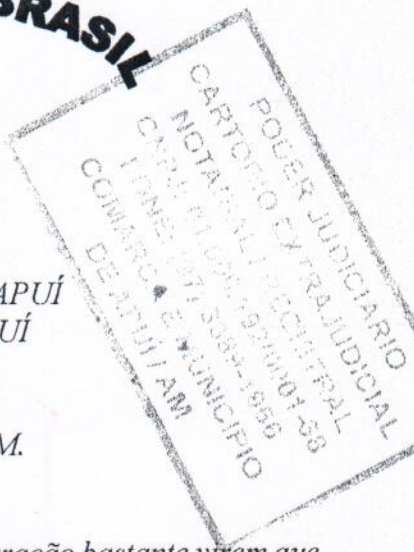


ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE APUÍ
MUNICÍPIO DE APUÍ DISTRITO DE APUÍ

Joaquim Estélio de Azevedo Vinhote
Tabelião Interino. Portaria 1547/2016-PTJ/AM.

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezenove (2019), aos sete (07) dias do mês de Junho, neste município e Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em Cartório sito na Av. Paraná, 928 B– Centro, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, compareceu como outorgante **M.M.C.LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF 02.338.791/0001-90, Registro na Junta Comercial NIRE: 13100827404, com endereço na Av. Transamazônica, nº 1179b – bairro Centro, Apuí/AM; representada por **Marilza Marina Campana Lima**, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG número 2169789-2 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 608.625.999-20, residente e domiciliado(a) na Vicinal Beno Mota, Km 02, zona rural de Apuí/AM. Pessoa conhecida de mim, Tabelião(o) Substituta(o), à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Por ele(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador(a) da Cédula de Identidade RG número 2001635-2 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, nº 917, Centro, Apuí/AM. A quem outorga poderes para representá-la junto à Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais – SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergências que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome da outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse e dou fé. A pedido lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme outorgou, aceitou e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Eu, _____, Escrevente Autorizado de Notas, subscrevo e assino.



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004887TW3IESNP4MOW
L13, Valor do ato: R\$ 63,40, Parte(s):
M.M.C.LIMA - ME, Consulte o selo
em
<https://cidadao.portaiseloam.com.br/>

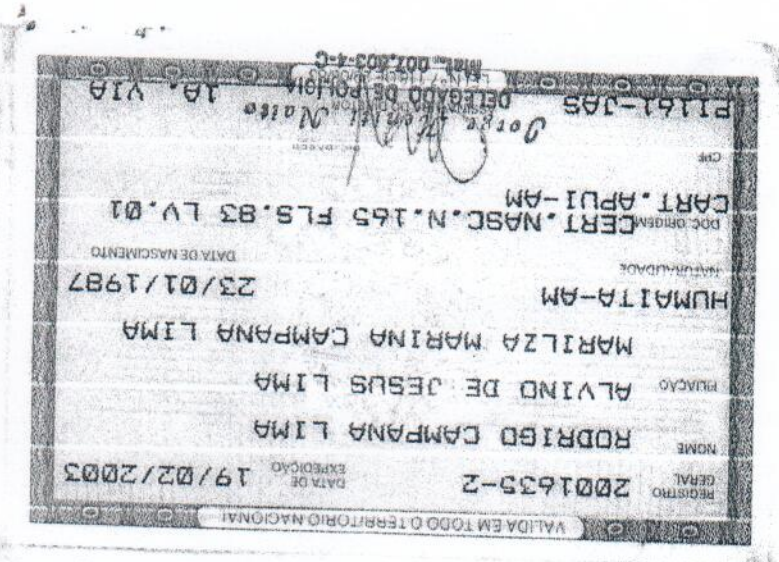
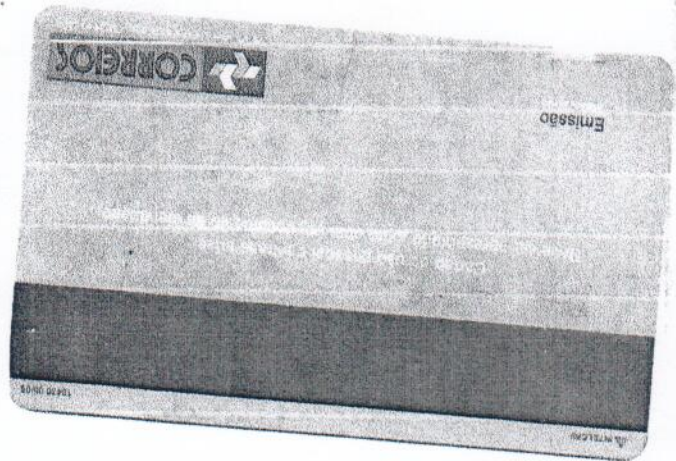
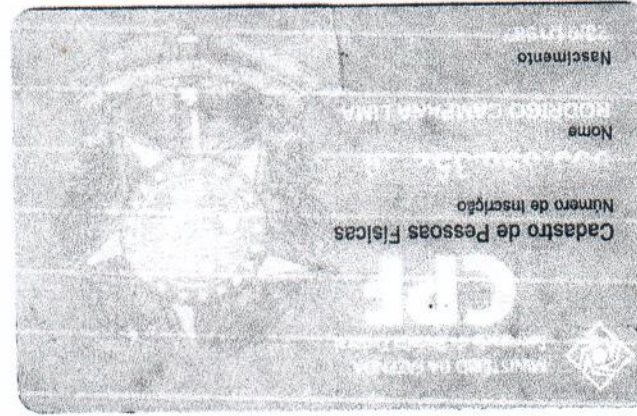
Confere com o original
EM: 10/06/2019

Evandro Luis Ribeiro Kossmann
Escrevente Autorizado
nº 032016 CJA

Em test^o da verdade
Evandro Luis Ribeiro Kossmann
Escrevente

Outorgante: Marilza Marina Campana Lima

Câmara Mun
Proces
Nº 00
FLSnº



Confere com o original
 EM: 17/06/19

Camara Municipal Apurí
 Processo
 Nº
 FLS nº

A

M. M. C. LIMA

COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 005/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o N° 002/2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ao aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 17 de Junho de 2019.

marilza m. c. lima

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

CPF/MF n° 608.625.999-20

REPRESENTANTE LEGAL

02.338.791/0001-90

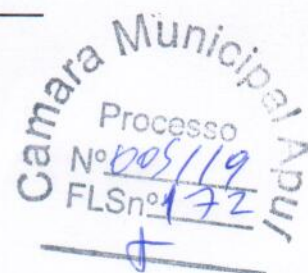
M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179


Cep: 69.265-000

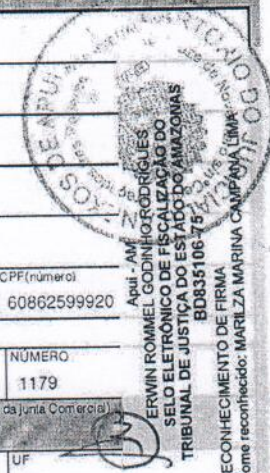
Bairro: Centro

Apuí - - AM





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	UF AM	CPF (número) 60862599920
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4683400, 4744001, 4744099, 4753900, 4759899, 4751201, 4751202, 4752100, 4756300, 4757100, 4742300, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4772500, 4763601	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. M. C Lima - ME			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marilza Marina Campaña Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AM116000067687	



Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:35
Emitido por: Suelen Cristina Alves
7A01-E15D-BF59-94F5
Consulte o selo em www.selcam.com.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME


Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

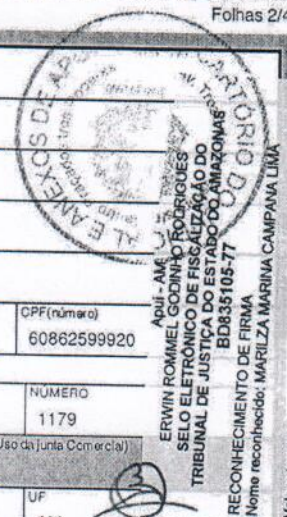
Canal
Processo
Nº 005119
FLSnº 173



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 60862599920	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rus. av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4741500, 4721103	Descrição do Objeto outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AM1160000067687	



Valor ato: 4,55
 Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:25
 Emitido por: Suelen Cristina Alves
 990E-7A11-DBCA-4405

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 005/19
 FLSnº 979



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
 PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM160037735. NIRE: 13100827404.
 M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 25/02/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA	(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967	IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 60862599920		RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: MARILZA MARINA CAMPANA LIMA BDB35104-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1179	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí	UF AM	PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de material elétrico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. M. C. Lima - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilza Marina Campaña Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AM116000067687	

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:12
Emitido por: Suelen Cristina Alves
27F4-64F9-23AB-41B6
Consulte o selo em: www.seloram.com.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Camara Municipal
Processo
Nº 005/19
FLSnº 171



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB Nº 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13100827404		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILZA MARINA CAMPANA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.	RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	
FILHO DE (pai) ORLANDO CAMPANA		Valor ato: 4,55 Data/Hora da utilização: 19/02/2016 10:09:03 Emitido por: Suelen Cristina Alves	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1967		(mãe) JOSEFA TOLEDO CAMPANA	
IDENTIDADE (número) 21697892	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF (número) 60862599920
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. M. C LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1179
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000196 - Apuí
MUNICÍPIO Apuí		UF AM	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de laticínios e frios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02338791000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. M. C. Lima - ME			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marilza Marina Campaña Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AM1160000067687	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/119
FLSnº 176



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2016 09:47 SOB N° 20160037735.
PROTOCOLO: 160037735 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160037735. NIRE: 13100827404.
M. M. C LIMA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 25/02/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

À
Junta Comercial do Estado do Amazonas

MICROEMPRESA - REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Para efeito do disposto na Lei nº 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - **E REQUERENDO SEU REGISTRO COMO MICROEMPRESA**, o (s) abaixo assinado (s) declara (m), sob as penas da Lei, que:

ALTERNATIVA "A" - ART. 6º - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

1) a empresa se denomina _____
_____ e tem sua sede à _____
_____, na cidade de _____

2) titular/sócio - nome (s) e respectiva qualificação:

3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o número _____
_____ de ____/____/____ e

4) seu número de inscrição no C.G.C - MF é _____

5) o volume de receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no art. 2º daquele estatuto - 10.000 ORTN do mês de janeiro do ano base - e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

ALTERNATIVA "B" - ART. 7º : EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
(ato constitutivo anexo para registro ou arquivamento)

A receita bruta anual da requerente, empresa **MARILZA MARINA CAMPANA**
com sede à **RUA BAHIA, S/Nº - CENTRO**, na cidade de **APUI/AM.**
não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto e que não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: **APUI/AM., 15 DE JANEIRO DE 1.998.-**

Assinatura (s) do (s) titular / sócio:

Marilza Marina Campaña

Código: 01.34.005

Confere com o original

EM: 10/06/2019

[Assinatura]

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 209/19
FLSnº 177



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. M. C. LIMA
CNPJ: 02.338.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:35 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019.
Código de controle da certidão: **3AC6.19C5.03CA.4FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. M. C. LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.338.791/0001-90

Certidão nº: 168720405/2019

Expedição: 07/03/2019, às 11:13:58

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M . M . C . L I M A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.338.791/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Camara Municipal
Processo
Nº 005/19
FLS nº 179

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.338.791/0001-90
Razão Social: M M C LIMA ME
Endereço: AV TRANSAMAZONICA / 1179 / CENTRO APUÍ - AM

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052902364732502572

Informação obtida em 10/06/2019 10:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 190
/

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 - SRP

M. M. C. LIMA, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ sob N° 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual N° 04.136.966-1**, vem por meio, indicar o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, portador da carteira de identidade nº **20016352 SESP/AM** e do **CPF(MF) nº 953.696.352-34**, para assinar a Ata de Registro de Preços, que a assinará no prazo e condições constadas no subitem 19.4 do edital.

Atenciosamente,

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.



M. M. C. LIMA

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

CPF/MF nº 608.625.999-20

REPRESENTANTE DA EMPRESA

02.338.791/0001-90

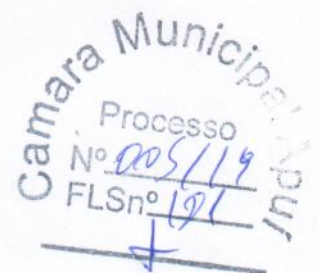
M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí - AM



Avenida Transamazônica, N° 1179, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (97) 3389-1201.

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

digito verificador: 00

às 11:10:17 do dia 10/04/2018 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
A6FB.166E.42F1.2622

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ANTONIO CONCEIÇÃO DE MELO

RODRIGO CAMPANA LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001635-2 DATA DE EMISSÃO 19/02/2003

NOME RODRIGO CAMPANA LIMA

FILIAÇÃO ALVINO DE JESUS LIMA
MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

HUMAITA-AM DATA DE NASCIMENTO 23/01/1987

NATURALIDADE

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. N. 165 FLS. 83 LV. 01
CART. APUI-AM

CPF 01141-165

DELEGADO DE POLÍCIA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
953.696.352-34

Nome
RODRIGO CAMPANA LIMA

Nascimento
23/01/1987

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLSnº 182

Confere com o original
EM: 17/06/19



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50194833

Data: 10/06/2019

Hora: 08:32:46

Válida até: 10/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 02.338.791/0001-90 - M M C LIMA

Inscrição: 04.136.966-1 - Situação: Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	079/2019
Data da emissão:	09/05/2019
Válida até:	09/08/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **M M C LIMA -ME**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA, 1179.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Estadual: **04.136.966-1**

CNPJ/CPF: **02.338.791/0001-90**


Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCADORIAS E ARMAZEM..**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **09/05/2019.**


Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA 2019

RAZÃO SOCIAL M. M. C. LIMA - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02.0003-34	
NOME DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LISBOA		CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90	
NOME DO RESPONSÁVEL MARILZA MARINA CAMPANA LIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.136.966-1	
ENDEREÇO AV. TRANSAMAZÔNICA	N.º 1179	COMPLEMENTO *****	
BAIRRO CENTRO	TELEFONE 3389-1201	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-02.34	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.		

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí - AM, 06 de Fevereiro de 2019.

VIA NÃO NEGOCIAVEL

Confere com o original
EM: 10/06/2019

[Handwritten signature]

Janete Rossi

Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

**AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO**

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSn 186

A

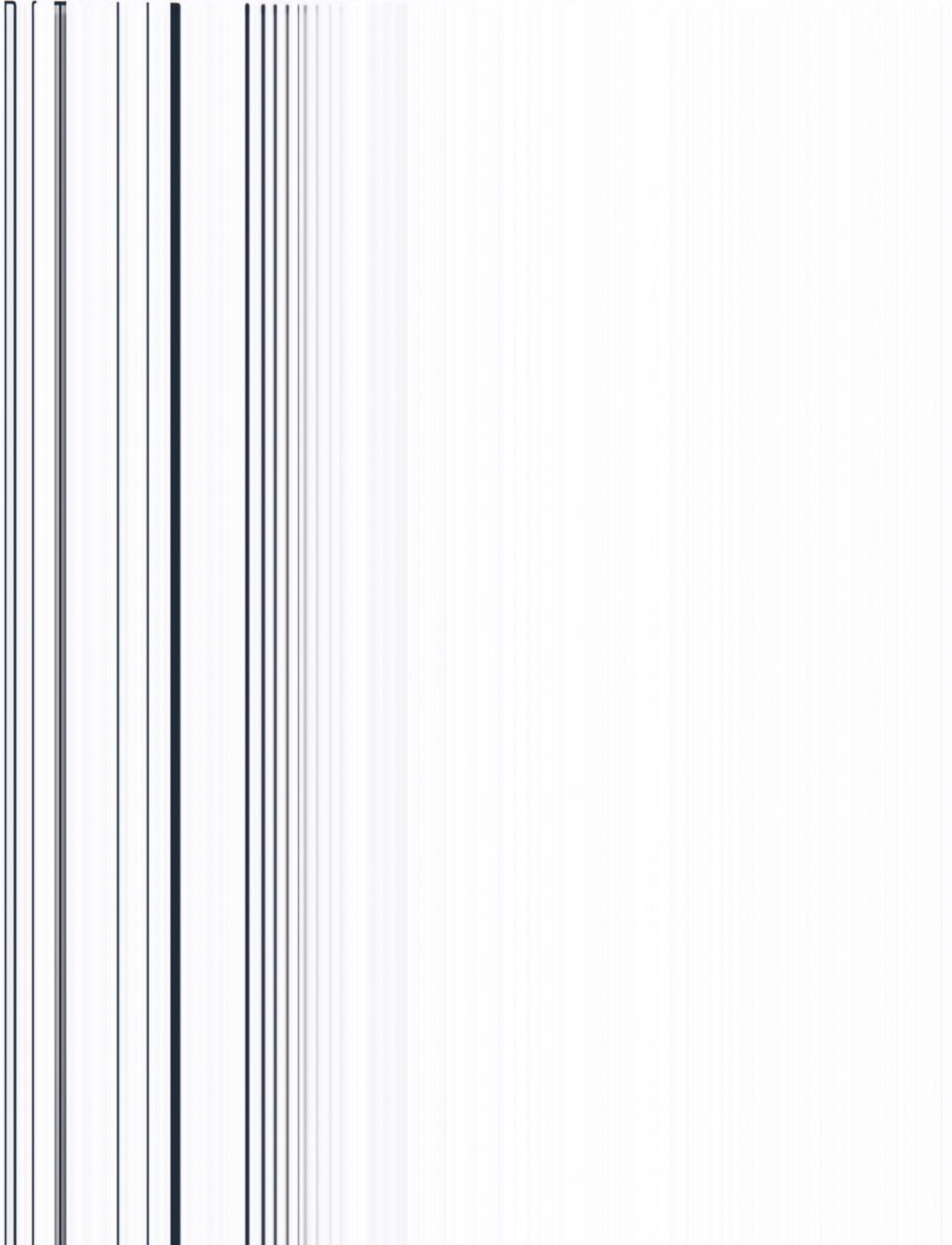
A

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí





**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

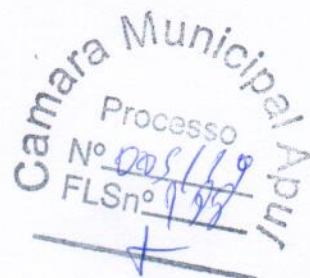
ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M C LIMA** inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 041369661, estabelecida à Avenida 13 de Novembro nº 930 Centro- CEP. 69.265-000 Apuí/AM, fornece materiais permanentes para este órgão, conforme notas fiscais nº 000000623 e nº 000000624, que seguem em anexo.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 06 de junho de 2019.

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA.
Secretário Municipal de Administração



RECEBEMOS DE M M C LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000623 SÉRIE 001
EMISSÃO: 03/05/2019 - DEST. / REM.: 00172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUÍ - VALOR TOTAL: R\$ 60.717,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 CHAVE DE ACESSO 1319 0502 3387 9100 0190 5500 1000 0006 2310 0000 6231
M M C LIMA AV TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apuí - AM TEL: (97)3389-1201		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000623 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERC		113191184391777 03/05/2019 10:42:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
041369661		02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.834.320/0001-26	03/05/2019
00172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUÍ			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV 13 DE NOVEMBRO, 930		CENTRO	69265-000
AM MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
APUI	AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,94	60.717,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.717,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29834	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU GREE	84151011	0102	5102	UN	5,0	1.185,000	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29846	ARMARIO AEREO BERTOLINE	94031000	0102	5102	UN	3,0	330,000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29835	CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR PLAXMETAL	94032000	0102	5102	UN	10,0	525,000	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29836	NOTEBOOK CORE I5 INTEL LENOVO	84713012	0102	5102	UN	5,0	3.300,000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29837	GELADEIRA 280 LTS FROST FREE ESMALTEC	84181000	0102	5102	UN	4,0	1.690,000	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3150 EPSON	84433111	0102	5102	UN	6,0	1.230,000	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29838	LIQUIDIFICADOR 350W MALLORY	85094010	0102	5102	UN	4,0	103,000	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789702041627	NOBREAK 1200VA TRIV AUTO RAGTECH	85044040	0102	5102	UN	15,0	520,000	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789702041542	NOBREAK 1400VA TRIV AUTO RAGTECH	85044040	0102	5102	UN	10,0	650,000	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29838	PISO ESTRADO POLIPROPILENO 82X41X13 INTE	40169100	0102	5102	UN	10,0	320,000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 005/19
 FLS nº 199

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. Vlr.Aprox.Trib:2876.94=4.74% Fed:1103.40=1.82% Est:1773.54=2.92% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M M C LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 03/05/2019 - DEST. / REM.: 00172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUÍ - VALOR TOTAL: R\$ 32.173,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000624
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M M C LIMA

AV TRASAMAZONICA, 1179 - Centro -
 CEP:69265-000 - Apuí - AM
 TEL: (97)3389-1201

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 00000624 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 1319 0502 3387 9100 0190 5500 1000 0006 2410 0000 6247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA OU DE TERC

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 113191184432935 03/05/2019 11:19:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUÍ

CNPJ / CPF 12.834.320/0001-26 DATA DA EMISSÃO 03/05/2019

ENDEREÇO AV 13 DE NOVEMBRO, 930 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 69265-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 03/05/2019

MUNICÍPIO APUÍ FONE / FAX UF AM INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,54	32.173,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.173,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29834	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU GREE	84151011	0102	5102	UN	1,0	1.185,000	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29839	ARMARIO PANELEIRO DP 6PTS BERTOLINE	94031000	0102	5102	UN	2,0	600,000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29840	BATEDEIRA PLANETARIA 5LT/12TV ARNO	85094020	0102	5102	UN	1,0	780,000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29841	CADEIRA LABORATORIO ALTA C/PE PLAXMETAL	94033000	0102	5102	UN	3,0	610,000	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29835	CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR PLAXMETAL	94032000	0102	5102	UN	10,0	525,000	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29843	CADEIRA PLASTICA C/BRACO BCA ORIENTE	94037000	0102	5102	UN	4,0	67,000	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29843	COMPUTADOR MESA DESKTOP COMPLETO MAYMAX	84715010	0102	5102	UN	3,0	1.760,000	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29837	GELADEIRA 280 LTS FROST FREE ESMALTEC	84181000	0102	5102	UN	1,0	1.690,000	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X3U9009659	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L380 EPSON	84433111	0102	5102	UN	1,0	1.240,000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29718	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L3150 EPSON	84433111	0102	5102	UN	3,0	1.230,000	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29844	MAQUINA COSTURA RETA PORTATIL SINGER	84522924	0102	5102	UN	1,0	1.140,000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29845	MAQUINA COSTURA OVERLOQUE ELGIN	84522929	0102	5102	UN	1,0	2.250,000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897072041627	NOBREAK 1200VA TRIV AUTO RAGTECH	85044040	0102	5102	UN	6,0	520,000	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897072041542	NOBREAK 1400VA TRIV AUTO RAGTECH	85044040	0102	5102	UN	5,0	650,000	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
 Vlr.Aprox.Trib:3541.54=11.01% Fed:1288.96=4.01% Est:2252.58=7.00% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 005/19
 FLS nº 140

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço n° 002/2019 - SRP

M. M. C. LIMA, estabelecida na Avenida Transamazônica, n° 1179, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob n° 02.338.791/0001-90, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 17 der junho de 2019.

marilza m. c. lima

M. M. C. LIMA
MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

02.338.791/0001-90
M.M.C LIMA-ME
Av. Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí : AM





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13100827404

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M. M. C LIMA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM1201900026860

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

APUI
Local

29 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

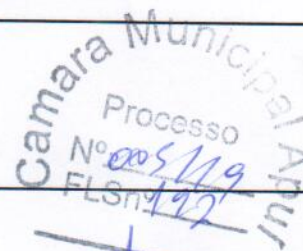
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



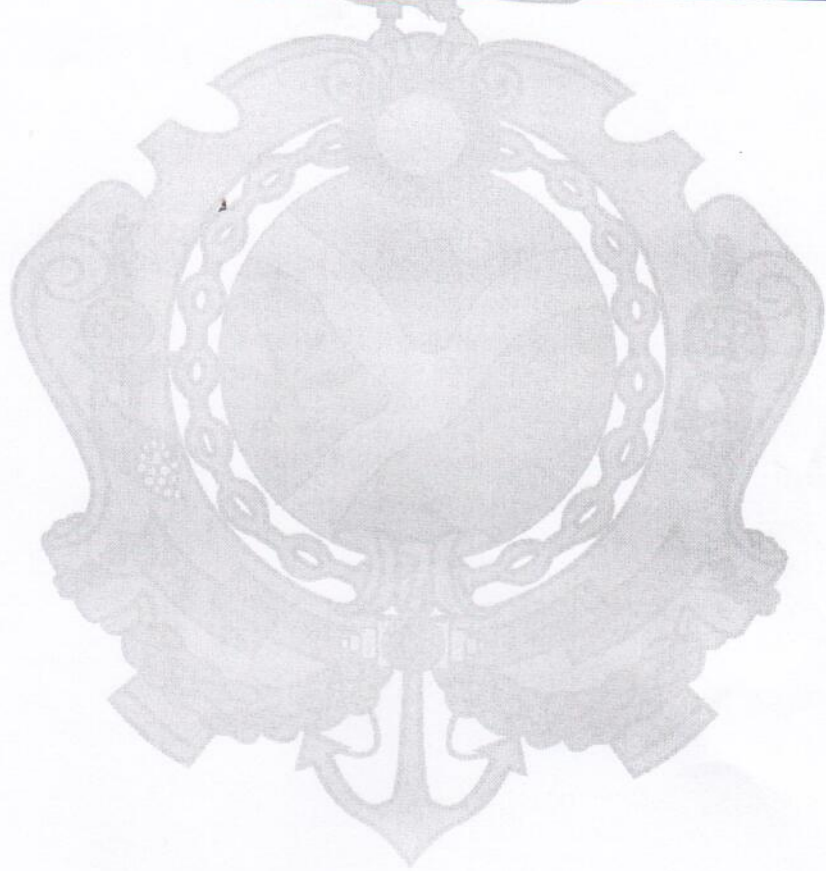
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.935-9	AM1201900026860	29/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Apurí
Processo
No 005/19
FLSnº 195

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: M. M. C. LIMA - ME

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida TRANSAMAZONICA, 1179

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: APUÍ

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 02.338.791/0001-90

Inscrição Estadual.....: 041369661

Registro na junta.....: 13100827404 Data registro: 26/01/1998

Inscrição Municipal.....:

APUI, 01/01/2018

MAF A MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIO
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 005119
FLSnº 199



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2018	2.1.4.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.000,00	
02/01/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		10.000,00
05/01/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	24.868,71	
05/01/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		24.868,71
12/01/2018	2.1.5.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.650,00	
12/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3.650,00
15/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	9.200,00	
15/01/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		9.200,00
15/01/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.660,00	
15/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		2.660,00
20/01/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIA	12.321,07	
20/01/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIA		12.321,07
31/01/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	926,88	
31/01/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		926,88
31/01/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	889,67	
31/01/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		889,67
31/01/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/01/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
31/01/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
31/01/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
31/01	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
31/01	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	3.108,00	
31/01/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		3.108,00
31/01/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	248,64	
31/01/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		248,64
31/01/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	248,64	
31/01/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		248,64
			TOTAL DO MÊS	69.565,61	69.565,61
05/02/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	41.230,71	
05/02/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		41.230,71
05/02/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	490,00	
05/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		490,00
06/02/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	2.859,36	
06/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		2.859,36
06/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	353,58	
06/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		353,58
07/02/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	248,64	
07/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		248,64
09/02/2018	2.1.4.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.870,00	
09/02/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		8.870,00
12/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	12.350,00	
12/02/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		12.350,00
20/02/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	71.156,26	
20/02/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		71.156,26
20/02/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	15.000,00	
20/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		15.000,00
20/02/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	926,88	
20/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		926,88
26/02/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	889,67	
26/02/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		889,67
28/02/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	24.868,71	
28/02/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		24.868,71
28/02/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.271,81	
28/02/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		5.271,81
28/02/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	799,81	
			TRANSPORTE	186.164,49	185.364,68

Camara Municipal
 Processo
 Nº 005/19
 FLS nº 195



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	TRANSPORTE	186.164,49	185.364,68
28/02/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		799,81
28/02/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
28/02/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
28/02/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
28/02/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	2.596,93	
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIOS A PAGAR		2.596,93
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA	14,72	
28/02/2018	3.2.2.01.007	FGTS	SALARIO FAMILIA		14,72
28/02/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	207,75	
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER		207,75
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	207,75	
28/02/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		207,75
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	RECISÃO A PAGAR	1.325,00	
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER RECISÃO		89,04
28/02/2018	3.2.2.01.007	FGTS	RECISÃO A PAGAR		1.235,96
28/02/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO	89,04	
28/02/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		89,04
28/02/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	RECISÃO A PAGAR	907,84	
28/02/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		22,15
28/02/2018	3.2.2.01.007	FGTS	RECISÃO A PAGAR		885,69
28/02/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO	33,23	
			TOTAL DO MÊS	192.990,75	192.990,75
05/03/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	28.412,07	
05/03/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		28.412,07
05/03/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	490,00	
05/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		490,00
06/03/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	2.403,90	
06/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		2.403,90
06/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	297,97	
06/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		297,97
07/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	207,75	
07/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		207,75
09/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS RECISÃO	89,04	
09/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS RECISÃO		89,04
09/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO RECISÃO	1.235,96	
09/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECISÃO		1.235,96
09/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS RECISÃO	89,04	
09/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS RECISÃO		89,04
12/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	15.680,00	
12/03/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		15.680,00
20/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	23.034,72	
20/03/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		23.034,72
20/03/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	12.000,00	
20/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		12.000,00
20/03/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.271,81	
20/03/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.271,81
26/03/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	799,81	
26/03/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		799,81
30/03/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	41.230,71	
30/03/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		41.230,71
30/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO	22,15	
30/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO		22,15
			TRANSPORTE	132.113,99	132.113,99

Camara Municipal Aquiri
 Processo
 Nº 008/119
 FLS nº 196



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	132.113,99	132.113,99
30/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECISÃO	885,69	
30/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO RECISÃO		885,69
30/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO	33,23	
30/03/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO		33,23
30/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	RECISÃO A PAGAR	1.425,70	
30/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		54,69
30/03/2018	3.2.2.01.007	FGTS	RECISÃO A PAGAR		1.371,01
30/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO	76,57	
31/03/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		76,57
31/03/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.721,57	
31/03/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.721,57
31/03/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	536,14	
31/03/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		536,14
31/03/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/03/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
31/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
31/03/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
31/03/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
31/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	3.108,00	
31/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIOS A PAGAR		3.108,00
31/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA	31,71	
31/03/2018	3.2.2.01.007	FGTS	SALARIO FAMILIA		31,71
31/03/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	248,64	
31/03/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER		248,64
31/03/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	248,64	
			INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		248,64
			TOTAL DO MÊS	141.873,88	141.873,88
05/04/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	49.110,45	
05/04/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		49.110,45
05/04/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	490,00	
05/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		490,00
06/04/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	2.891,07	
06/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		2.891,07
06/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	321,87	
06/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		321,87
07/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	248,64	
07/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		248,64
13/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	10.650,00	
13/04/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		10.650,00
20/04/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	16.869,86	
20/04/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		16.869,86
20/04/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.721,57	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.721,57
20/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO	54,69	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO		54,69
20/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO RECISÃO	1.371,01	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECISÃO		1.371,01
20/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS RECISÃO	76,57	
20/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS RECISÃO		76,57
25/04/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	536,14	
25/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		536,14
30/04/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	28.412,07	
30/04/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		28.412,07
30/04/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.249,05	
30/04/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.249,05
			TRANSPORTE	114.852,05	114.852,05

Camara Municipal Anuly
 Processo
 Nº 005/19
 FLSnº 197



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.852,05	114.852,05
30/04/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	1.105,96	
30/04/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		1.105,96
30/04/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
30/04/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
30/04/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
30/04/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
30/04/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	2.154,00	
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		2.154,00
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	31,71	
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA		31,71
30/04/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	172,32	
30/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		172,32
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	172,32	
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		172,32
30/04/2018	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	1.548,39	
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS		123,87
30/04/2018	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.424,52
30/04/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	123,87	
30/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS		123,87
30/04/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	RECISÃO A PAGAR	1.048,89	
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	RECISÃO A PAGAR		1.048,89
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA SOBRE RECISÃO	16,37	
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA SOBRE RECISÃO		16,37
30/04/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE RECISÃO	58,47	
30/04/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		58,47
30/04/2018	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO	58,47	
30/04/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO		58,47
			TOTAL DO MÊS	122.786,82	122.786,82
02/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS	123,87	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS		123,87
02/05/2018	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PAGAMENTO FÉRIAS	1.424,52	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FÉRIAS		1.424,52
02/05/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS	123,87	
02/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS		123,87
05/05/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	43.664,44	
05/05/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		43.664,44
05/05/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
05/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
07/05/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
07/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
07/05/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	172,32	
07/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		172,32
07/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	2.013,39	
07/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		2.013,39
07/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	245,55	
07/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		245,55
10/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	11.330,00	
10/05/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		11.330,00
21/05/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	34.150,24	
21/05/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		34.150,24
21/05/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	12.768,40	
21/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		12.768,40
21/05/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.249,05	
21/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.249,05
25/05/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.105,96	
25/05/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.105,96
			TRANSPORTE	109.710,67	109.710,67

Cama
 Nº 005/119
 FLS nº 199



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2YU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	109.710,67	109.710,67
25/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECISÃO	1.006,79	
25/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO RECISÃO		1.006,79
25/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO	42,10	
25/05/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO		42,10
25/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO	58,47	
31/05/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES		58,47
31/05/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	49.110,45	
31/05/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		49.110,45
31/05/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.494,77	
31/05/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		2.494,77
31/05/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	806,70	
31/05/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		806,70
31/05/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/05/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR		490,00
31/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER	954,00	
31/05/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		104,94
31/05/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR		849,06
31/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	38,71	
31/05/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER		38,71
31/05/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	3,09	
31/05/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		3,09
31/05/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	3,09	
TOTAL DO MÊS				164.718,84	164.718,84
05/06/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA		
05/06/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA	77.412,36	
05/06/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		77.412,36
05/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
06/06/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
06/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS	35,62	
06/06/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO SALÁRIOS		35,62
06/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA	108,03	
07/06/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA		108,03
07/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS	3,09	
15/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		3,09
15/06/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO	13.490,00	
20/06/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	RECEBIMENTO		13.490,00
20/06/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	55.683,36	
20/06/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS		55.683,36
20/06/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.494,77	
25/06/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.494,77
25/06/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	806,70	
29/06/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		806,70
29/06/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	43.664,44	
30/06/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		43.664,44
30/06/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.015,95	
30/06/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		4.015,95
30/06/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	909,25	
30/06/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		909,25
30/06/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
30/06/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
30/06/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
30/06/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
30/06/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
30/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	1.200,00	
			SALÁRIOS A PAGAR		1.200,00
			TRANSPORTE	202.606,63	202.606,63

Camara Municipal Anuly
 Processo
 Nº 205/19
 FLSnº 149

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2YU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2018	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	202.606,63	202.606,63
30/06/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	96,00	
30/06/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER		96,00
30/06/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	96,00	
			INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		96,00
			TOTAL DO MÊS	202.798,63	202.798,63
05/07/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	66.179,87	
05/07/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		66.179,87
05/07/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
05/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
06/07/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/07/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	96,00	
06/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		96,00
06/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	1.104,00	
06/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		1.104,00
06/07/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	200,94	
06/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		200,94
13/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	12.835,00	
13/07/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		12.835,00
20/07/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	52.283,69	
20/07/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		52.283,69
20/07/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.015,95	
20/07/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		4.015,95
25/07/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	909,25	
25/07/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		909,25
31/07/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	77.412,36	
31/07/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		77.412,36
31/07/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.810,78	
31/07/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.810,78
31/07/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	735,46	
31/07/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		735,46
31/07/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/07/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
31/07/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
31/07/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
31/07/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
31/07/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	1.200,00	
31/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		1.200,00
31/07/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	96,00	
31/07/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		96,00
31/07/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	96,00	
31/07/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		96,00
			TOTAL DO MÊS	223.758,36	223.758,36
06/08/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	61.349,50	
06/08/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		61.349,50
06/08/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
06/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
06/08/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/08/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	96,00	
06/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		96,00
06/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	1.104,00	
06/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		1.104,00
06/08/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	200,94	
06/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		200,94
20/08/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	45.339,63	
			TRANSPORTE	109.429,13	64.089,50

Camara Municipal Ananias
 Processo
 Nº 2018/119
 FLSnº 200



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS	109.429,13	64.089,50
20/08/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.810,78	45.339,63
20/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.810,78
27/08/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	735,46	
27/08/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		735,46
31/08/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	66.179,87	
31/08/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		66.179,87
31/08/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.343,14	
31/08/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.343,14
31/08/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	997,05	
31/08/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		997,05
31/08/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/08/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
31/08/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
31/08/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
31/08/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
31/08/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	1.507,74	
31/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		1.507,74
31/08/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	5,12	
31/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA		5,12
31/08/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	120,60	
31/08/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		120,60
31/08/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	120,60	
31/08/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		120,60
			TOTAL DO MÊS	187.693,49	187.693,49
05/09/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	81.593,71	
05/09/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		81.593,71
05/09/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
05/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
06/09/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/09/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	120,60	
06/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		120,60
06/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	1.392,26	
06/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		1.392,26
06/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	220,42	
06/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		220,42
20/09/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	100.374,86	
20/09/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		100.374,86
20/09/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.343,14	
20/09/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.343,14
25/09/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	997,05	
25/09/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		997,05
29/09/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	60.349,50	
29/09/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		60.349,50
29/09/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.291,38	
29/09/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7.291,38
29/09/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	1.058,92	
29/09/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		1.058,92
29/09/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
29/09/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
29/09/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
29/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
29/09/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
29/09/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	3.744,00	
29/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		3.744,00
29/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	52,85	
			TRANSPORTE	263.321,75	263.268,90

Camara Municipal
 Processo
 N° 005/119
 FLSn° 921



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	263.321,75	263.268,90
29/09/2018	3.2.2.01.007	FGTS	SALARIO FAMILIA		52,85
29/09/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	299,52	
29/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		299,52
29/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	299,52	
29/09/2018	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS		299,52
29/09/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	774,20	
29/09/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		61,94
29/09/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS		712,26
29/09/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	61,93	
			TOTAL DO MÊS	264.756,92	264.756,92
05/10/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA		
05/10/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA	52.355,88	
05/10/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		52.355,88
05/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
05/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FÉRIAS		490,00
05/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FÉRIAS	61,94	
05/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FÉRIAS		61,94
05/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FÉRIAS	712,26	
05/10/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS		712,26
05/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS	61,93	
06/10/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		61,93
06/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/10/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS		849,06
06/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS	299,52	
06/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS		299,52
06/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS	3.497,33	
06/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA		3.497,33
06/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA	351,61	
20/10/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS		351,61
20/10/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	55.621,17	
22/10/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		55.621,17
22/10/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.291,38	
25/10/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		7.291,38
25/10/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.058,92	
30/10/2018	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.058,92
30/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	800,00	
30/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		64,00
30/10/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS		736,00
30/10/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	64,00	
31/10/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES		64,00
31/10/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	81.593,71	
31/10/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		81.593,71
31/10/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.122,36	
31/10/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		4.122,36
31/10/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	990,83	
31/10/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		990,83
31/10/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	980,00	
31/10/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR		980,00
31/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER	954,00	
31/10/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		104,94
31/10/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR		849,06
31/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	3.481,35	
31/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA		3.481,35
31/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA	63,42	
31/10/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER		63,42
31/10/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	278,50	
			TRANSPORTE	215.979,17	215.979,17

Camara Municipal
 Processo
 Nº 005/19
 FLS nº 122

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	215.979,17	215.979,17
31/10/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	278,50	
			INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		278,50
			TOTAL DO MÊS	216.257,67	216.257,67
05/11/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	59.647,99	
05/11/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	MERCADORIA PARA REVENDA		59.647,99
05/11/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	980,00	
05/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		980,00
05/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS	64,00	
05/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS		64,00
05/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FÉRIAS	736,00	
05/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FÉRIAS		736,00
05/11/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS	64,00	
05/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE FÉRIAS		64,00
06/11/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/11/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	278,50	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		278,50
06/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS	3.266,26	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS		3.266,26
06/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	320,02	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		320,02
20/11/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	109.650,18	
20/11/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		109.650,18
20/11/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.122,36	
20/11/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		4.122,36
26/11/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	990,83	
26/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		990,83
30/11/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO FORNECEDORES	52.355,88	
30/11/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		52.355,88
30/11/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.037,22	
30/11/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		8.037,22
30/11/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	1.159,90	
30/11/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		1.159,90
30/11/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
30/11/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
30/11/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
30/11/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
30/11/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIOS A PAGAR	3.462,00	
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		3.462,00
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA	63,42	
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA		63,42
30/11/2018	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.836,00	
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE 13º		146,88
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR		1.689,12
30/11/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	276,96	
30/11/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		276,96
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	276,96	
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		276,96
30/11/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	RECISÃO A PAGAR	587,27	
30/11/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		21,54
30/11/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	RECISÃO A PAGAR		565,73
30/11/2018	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO	30,16	
30/11/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER SOBRE RECISÃO		30,16
			TOTAL DO MÊS	250.498,97	250.498,97
05/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	39.852,15	
			TRANSPORTE	39.852,15	

Camara Municipal Araruama
 Processo nº 005/119
 FLS nº 205



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2YU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	TRANSPORTE	39.852,15	
05/12/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	MERCADORIA PARA REVENDA		39.852,15
05/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
06/12/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
06/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE	849,06	
06/12/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO PRÓ-LABORE		849,06
06/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS	276,96	
06/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FGTS		276,96
06/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS	3.248,46	
06/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO SALÁRIOS		3.248,46
06/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA	318,48	
10/12/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO INSS FOLHA		318,48
10/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	85.328,51	
10/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS		85.328,51
10/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO	21,54	
10/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO INSS SOBRE RECISÃO		21,54
10/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RECISÃO	565,73	
10/12/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO RECISÃO		565,73
10/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO	30,16	
20/12/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS SOBRE RECISÃO		30,16
20/12/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.037,22	
20/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		8.037,22
20/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º SALÁRIO	1.689,12	
20/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO 13º SALÁRIO		1.689,12
20/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 13º	146,88	
26/12/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PAGAMENTO INSS 13º		146,88
26/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.159,90	
31/12/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.159,90
31/12/2018	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	59.647,99	
31/12/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		59.647,99
31/12/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.251,65	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		6.251,65
31/12/2018	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	1.028,98	
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		1.028,98
31/12/2018	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	490,00	
31/12/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		490,00
31/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PRÓ-LABORE A PAGAR	954,00	
31/12/2018	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS SOBRE PRÓ-LABORE A RECOLHER		104,94
31/12/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
31/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIOS A PAGAR	3.108,00	
31/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALÁRIOS A PAGAR		3.108,00
31/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA	63,42	
31/12/2018	3.2.2.01.007	FGTS	SALARIO FAMILIA		63,42
31/12/2018	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	248,64	
31/12/2018	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER		248,64
31/12/2018	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	248,64	
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA		248,64
31/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	C.M.V.	397.088,13	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	C.M.V.		397.088,13
31/12/2018	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	28.708,73	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		28.708,73
31/12/2018	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	11.448,00	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		11.448,00
31/12/2018	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	1.836,00	
			TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		1.836,00
			TRANSPORTE	653.136,35	653.136,35

Camara Municipal Aquiri
 Processo
 Nº 005119
 FLS nº 204



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019.
 Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	653.136,35	653.136,35
			TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	3.122,59	
31/12/2018	3.2.2.01.005	FÉRIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		3.122,59
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	2.833,93	
31/12/2018	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		2.833,93
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	5.294,70	
31/12/2018	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		5.294,70
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	11.018,67	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		11.018,67
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	6.370,00	
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		6.370,00
31/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	661.813,55	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		661.813,55
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	397.088,13	
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		397.088,13
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	48.536,56	
31/12/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		48.536,56
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	145.556,24	
31/12/2018	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		145.556,24
			TOTAL DO MÊS	1.934.770,72	1.934.770,72

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
 EMPRESARIO
 CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
 Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
 CPF: 017.248.237-28



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	661.813,55	<u>661.813,55</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(48.536,56)	<u>(48.536,56)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>613.276,99</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(397.088,13)	<u>(397.088,13)</u>
LUCRO BRUTO		<u>216.188,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(70.632,62)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.708,73)	
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	
13º SALÁRIO	(1.836,00)	
FÉRIAS	(3.122,59)	
FUNDO DE RESERVA	(2.833,93)	
INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	(5.294,70)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.018,67)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.370,00)	<u>(70.632,62)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>145.556,24</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>145.556,24</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>145.556,24</u>

APUI, 31 de Dezembro de 2018

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIO
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	474.044,42D	340.503,15D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	374.044,42D	240.503,15D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	14.756,71D	24.270,15D
4	1.1.1.01	CAIXA	6.417,87D	9.135,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	6.417,87D	9.135,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.338,84D	15.135,15D
512	1.1.1.02.003	BANCO CONTA MOVIMENTO	8.338,84D	15.135,15D
12	1.1.2	CLIENTES	158,00D	85.693,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	158,00D	85.693,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES A RECEBER	158,00D	85.693,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	359.129,71D	130.540,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	359.129,71D	130.540,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	359.129,71D	130.540,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.000,00D	100.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	100.000,00D	100.000,00D
513	1.2.3.00	IMOBILIZADO	100.000,00D	100.000,00D

Camara Municipal
 Processo
 Nº 008/19
 FLSnº 707

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
149	2	PASSIVO	474.044,42C	340.503,15C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	52.933,43C	64.948,40C
164	2.1.3	FORNECEDORES	40.852,15C	39.768,40C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	40.852,15C	39.768,40C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	40.852,15C	39.768,40C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.251,65C	18.870,00C
514	2.1.4.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	18.870,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.251,65C	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.251,65C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.310,65C	3.650,00C
515	2.1.5.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.650,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.771,85C	0,00
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.922,79C	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	538,80C	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	290,16C	0,00
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	248,64C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.518,98C	2.660,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	490,00C	2.660,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	490,00C	2.660,00C
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	1.028,98C	0,00
517	2.1.6.03.001	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.028,98C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	421.110,99C	275.554,75C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.110,99C	155.554,75C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.110,99C	155.554,75C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	301.110,99C	155.554,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 474.044,42 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

APUI, 31 de Dezembro de 2018

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
 EMPRESARIO
 CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
 Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
 CPF: 017.248.237-28



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	374.044,42 + 0,00	7,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.933,43 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI 7,07		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	374.044,42	7,07
	Passivo Circulante	52.933,43	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI 7,07		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	374.044,42 - 359.129,71	0,28
	Passivo Circulante	52.933,43	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI 0,28		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	14.756,71	0,28
	Passivo Circulante	52.933,43	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI 0,28		
Índice de Solvência Geral	Ativo	474.044,42	8,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.933,43 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS A EMPRESA POSSUI 8,96		

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIO
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal
Processo
Nº 605/19
FLS nº 209

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	155.554,75
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	145.556,24
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Otras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.110,99
APUI, 31 de Dezembro de 2018	301.110,99

MA: A MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIO
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28



1 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação, Lei nº 6.404/76 e Alterações 11.638/07 e 11.941/09 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000; Resolução 1418/12.

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ Tempestividade.

2 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

4 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

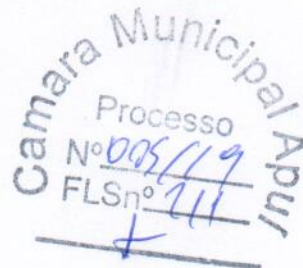
5 – CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das Vendas de Mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos; para determinação do montante a ser considerado suficiente foi tomado por base o índice de Inadimplência dos últimos exercícios. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

6 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.



7 – IMOBILIZADOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

8 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.

9 – RESPONSABILIDADE E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

10 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

R\$ 120.000,00

11- LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 145.556,24, tendo Lucros Acumulados anteriormente em R\$ 155.554,75, não havendo distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 301.110,99, conforme apresenta DLPA.

12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Apuí, 31 de dezembro de 2018.

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIA
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC/AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/119
FLS nº 212

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: M. M. C. LIMA - ME

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida TRANSAMAZONICA, 1179

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: APUÍ

Estado: AM

Inscrição no CNPJ: 02.338.791/0001-90

Inscrição Estadual.....: 041369661

Registro na junta.....: 13100827404 Data registro: 26/01/1998

Inscrição Municipal.....:

APUI, 31/12/2018

MARINA MARINA CAMPANA LIMA
EMPRESARIO
CPF: 608.625.999-20

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
CPF: 017.248.237-28



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C. LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL
pág. 22/25



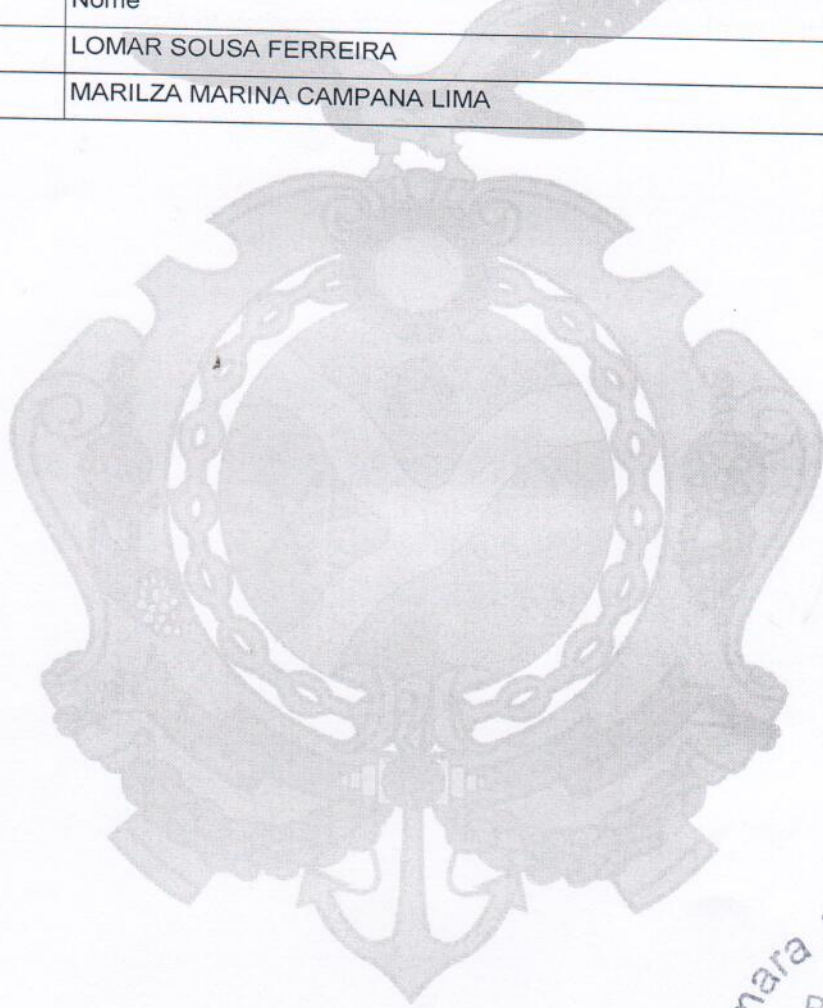
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.935-9	AM1201900026860	29/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal APT
Processo
Nº 005/19
FLS nº 214
A



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. M. C LIMA - ME, de nire 1310082740-4 e protocolado sob o número 19/026.935-9 em 29/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 991136, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

Manaus. Terça-feira, 30 de Abril de 2019



Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



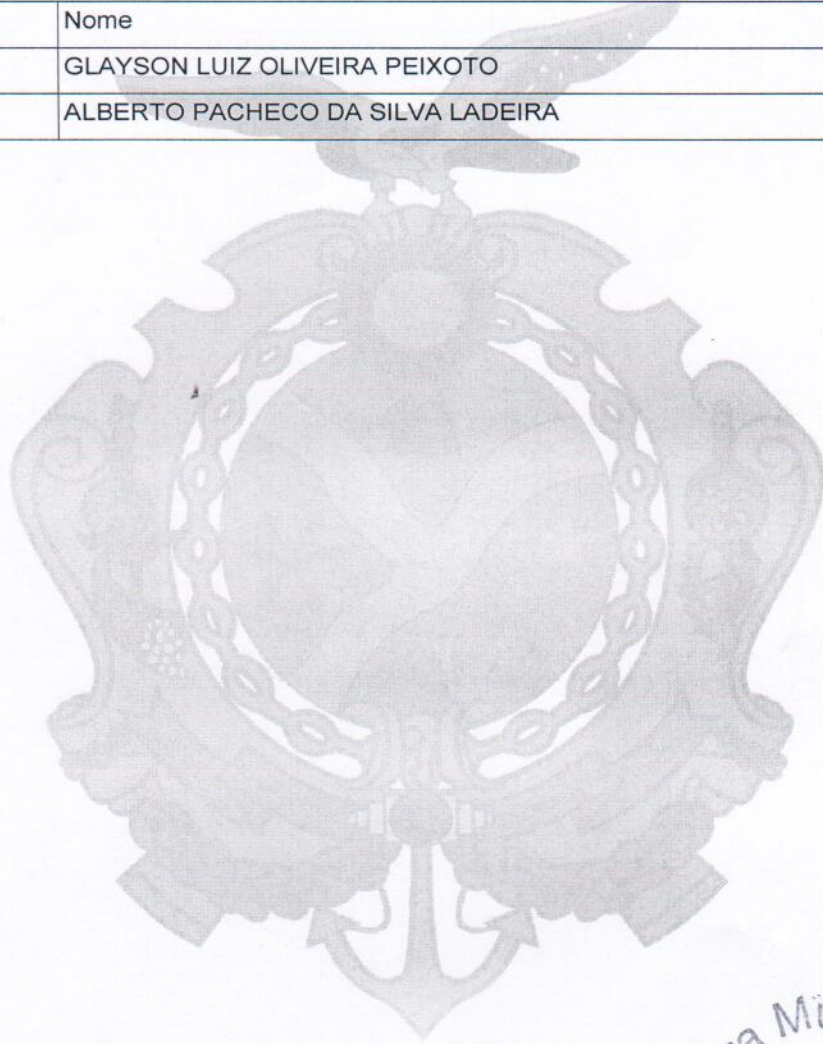
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Açu
Processo
Nº 005/19
FLSnº 116
K

Manaus. Terça-feira, 30 de Abril de 2019

J



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991136 em 30/04/2019 da Empresa M. M. C LIMA - ME, Nire 13100827404 e protocolo 190269359 - 29/04/2019. Autenticação: F5EDEAA5F8614BF496AA027F33C53259A094E4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.935-9 e o código de segurança x2Yu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/25



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00001275
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.07.2019
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 1718.4228.5797.7052





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FÓRUM DE JUSTIÇA DE APUÍ DESDOR. NEUZIMAR PINHEIRO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE APUÍ
Av. 13 de Novembro, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro - /AM.
CEP: 69.265-000 - Fone: 973389-1908

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL


ELIVELTON CARDOZO, Analista
Judiciário da Comarca de Apuí, Estado do
Amazonas, por nomeação legal, etc...

CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e em atendimento ao pedido formal da interessada, **Marilza Marina Campana Lima, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2169789-2 SSP/AM e CPF nº 608625999-20**, residente e domiciliada, neste Município de Apuí/AM, que revendo os arquivos do sistema **PROJUDI** da Comarca de Apuí/AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05, promovida em face de **M.M.C.LIMA**, com nome fantasia de **COMERCIAL LISBOA**, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº **02.338.791/0001-90** e I.E Nº **04.136.966-1**, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado pelo interessado acima epigrafado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apuí/AM.


Validade: a presente certidão tem validade de 90 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Apuí/AM, 02 de Abril de 2019.


ELIVELTON CARDOZO
Analista Judiciário
Comarca de Apuí/AM

Confere com o original /
EM: 10/06/2019


Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 019




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 030/2019 – CPL.

Apuí/AM, 17 de junho de 2019.

Ao Representante da Empresa

G. BUENO DA LUZ – ME.

Nesta.

Assunto: Informação referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 - CPL.

Senhor (a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2019 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa G.BUENO DA LUZ – ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes no Edital, nos itens 4.2 – subitem 4.2.1.9. (Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de cinco (05) dias uteis para direito recursal da licitante inabilitada, bem como estendendo aos demais licitantes o mesmo direito.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item 15 do Edital N° 004/2019, Modalidade Tomada de Preço N°002/2019 – CPL.

Desde já fica marcada data de 26/06/2019, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos e prosseguimento do Certame.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

*Recebido
18/06/19
[assinatura]*





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 031/2019 – CPL.

Apuí/AM, 17 de junho de 2019.

Ao Representante da Empresa
CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME.

Nesta.

Assunto: Informação referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 - CPL.

Senhor (a),

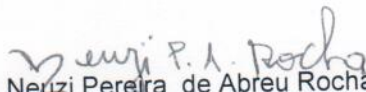
Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2019 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa G.BUENO DA LUZ – ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes no Edital, nos itens 4.2 – subitem 4.2.1.9. (Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de cinco (05) dias uteis para direito recursal da licitante inabilitada, bem como estendendo aos demais licitantes o mesmo direito.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item 15 do Edital N° 004/2019, Modalidade Tomada de Preço N°002/2019 – CPL.

Desde já fica marcada data de 26/06/2019, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos e prosseguimento do Certame.

Atenciosamente,


Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 032/2019 – CPL.

Apuí/AM, 17 de junho de 2019.

Ao Representante da Empresa

MARIA ROSA GOMES- MEI.

Nesta.

Assunto: Informação referente a Licitação Convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 - CPL.

Senhor (a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2019 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa G.BUENO DA LUZ – ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes no Edital, nos itens 4.2 – subitem 4.2.1.9. (Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de cinco (05) dias uteis para direito recursal da licitante inabilitada, bem como estendendo aos demais licitantes o mesmo direito.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item 15 do Edital N° 004/2019, Modalidade Tomada de Preço N°002/2019 – CPL.

Desde já fica marcada data de 26/06/2019, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos e prosseguimento do Certame.

Atenciosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 033/2019 – CPL.

Apuí/AM, 17 de junho de 2019.

Ao Representante da Empresa

M. M. C. LIMA – ME.

Nesta.

Assunto: Informação referente a Licitação Convocada por meio do Edital Nº 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - CPL.

Senhor (a),

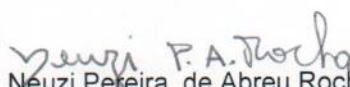
Comunicamos a Vossa Senhoria que na data de hoje promovemos o julgamento da documentação de habilitação de sua empresa a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital Nº 004/2019- CPL – Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CPL, que tem por objeto a aquisição de material Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2019 e o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação foi considerar a Empresa G.BUENO DA LUZ – ME, INABILITADA para prosseguir no certame, uma vez que a documentação não atendeu especificamente as exigências constantes no Edital, nos itens 4.2 – subitem 4.2.1.9. (Declaração de que cumpre o disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Em face da consignação de recurso em ata, fica aberto o prazo de cinco (05) dias uteis para direito recursal da licitante inabilitada, bem como estendendo aos demais licitantes o mesmo direito.

O Recurso deverá ser apresentado em conformidade com item 15 do Edital Nº 004/2019, Modalidade Tomada de Preço Nº002/2019 – CPL.

Desde já fica marcada data de 26/06/2019, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos de eventuais recursos e prosseguimento do Certame.

Atenciosamente,


Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

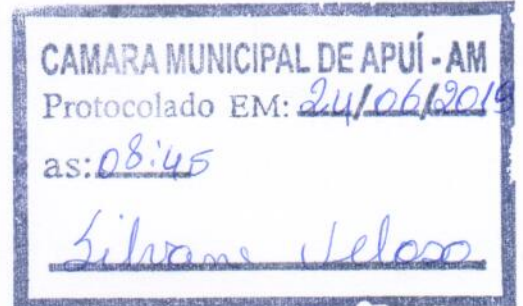



18/06/19

Ofício N° 002/2019

Apuí/AM, 19 de junho de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ: 34.528.869/0001-25



Assunto: Resposta ao Ofício N° 030/2019 – CPL.

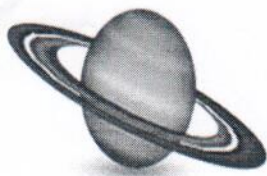
A empresa **G. BUENO DA LUZ**, CNPJ n° 13.128.437/0001-57, localizado na Rua Rio Acari, n° 544 A, centro, neste Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, vem por meio deste apresentar a declaração de regularidade para com o ministério do trabalho, a qual ficou ausente no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 – CPL, e vem pedir que a declaração seja anexada na documentação já entregue.

N. termos
P. deferimento.

Glauciane B. da Luz
G. BUENO DA LUZ
Representante

Glauciane Bueno da Luz
CPF 870553842-49
Administradora





G. BUENO DA LUZ -ME

CNPJ nº 13.128.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008

Email: eletrosaturnogbl@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo nº 005/2019

G. BUENO DA LUZ – ME, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 554, Apuí – Amazonas, CEP. 69.265-000, inscrita no **CNPJ** nº 13.128.437/0001-57 e I.E.: 04.231.586-7, neste ato representada pela sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de Julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina o presente

Apuí-Am, em 19 de Junho de 2019.

Glauçiane B. de Luz
Glauçiane Bueno da Luz
CPF 870553842-49
Administradora





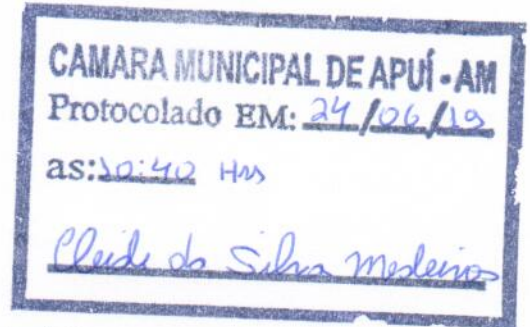
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 034/2019 – CPL.

Apuí/AM, 24 de junho de 2019.

Ao Exmo. Sr
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
NESTA



Assunto: Encaminhamento de Recursos relacionados a inabilitação de licitantes a que se refere a Licitação convocada por meio do Edital N° 004/2019- CPL – Modalidade Tomada de Preço N° 002/2019 – CPL.

Senhor Presidente,

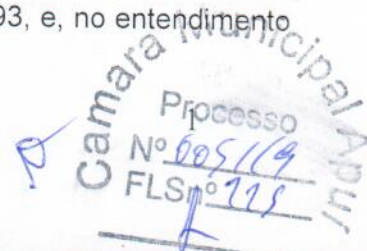
Comunicamos a Vossa Excelência que na data dezessete de junho de dois mil e dezenove, promovemos o julgamento da documentação de habilitação das empresas. E a Empresa G. BUENO DA LUZ - ME foi declarada inabilitada para sequência no certame convocada por meio do Edital N° 004/2019.

Em face da garantia de recurso assegurado pelo item 15 do Edital N° 004/2019, e consignados em ata o requerimento de recursos foi suspenso o julgamento das propostas de preços, e aberto o prazo de (05) cinco dias uteis para que a licitante apresente o recurso escoimado nas causas que deram a inabilitação..

Aberto o prazo para recurso e marcada data de 26/06/2019, às 10:00hs na sede da Câmara Municipal de Apuí, para recebimentos e deliberação de recurso, e este protocolo e recebidos pela CPL, SUBMETEMOS OS MESMOS ao julgamento de Vossa Excelência quanto a aceitação ou não.

Desde logo a CPL, manifesta que o recurso apresentada pela empresa já qualificada como requerente, mesmo atendendo as prioridades de acordo com a Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar N° 147/2014, a falta do documento que deram a causa na inabilitação em sessão anterior, se enquadra no artigo 43 § 3 da Lei 8.666/93, e, no entendimento da comissão a empresa continuará inabilitada no certame.

Flaviano Carvalho de Souza
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Encaminhado ao setor Jurídico
SI 005/19
ato a legalidade
24/06/2019





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Segue em anexo o recurso apresentado pela empresa.

Ficamos no aguardo de vossa decisão para que a CPL possa realizar a sessão de julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços.

Atenciosamente,

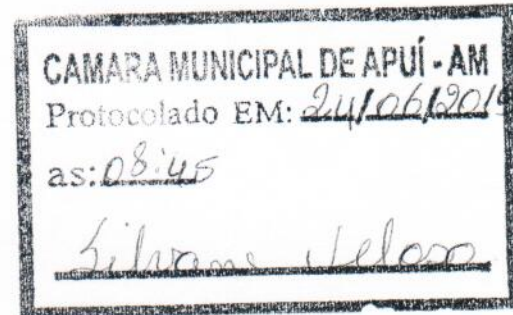
Neuzi P.A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



Ofício N° 002/2019

Apuí/AM, 19 de junho de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ: 34.528.869/0001-25



Assunto: Resposta ao Ofício N° 030/2019 – CPL.

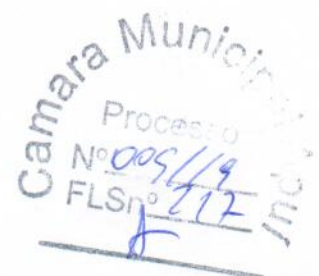
A empresa **G. BUENO DA LUZ**, CNPJ n° 13.128.437/0001-57, localizado na Rua Rio Acari, n° 544 A, centro, neste Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, vem por meio deste apresentar a declaração de regularidade para com o ministério do trabalho, a qual ficou ausente no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 – CPL, e vem pedir que a declaração seja anexada na documentação já entregue.

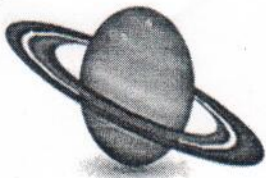
N. termos
P. deferimento.

Glauciane B. da Luz

G. BUENO DA LUZ
Representante

Glauciane Bueno da Luz
CPF 870553842-49
Administradora





G. BUENO DA LUZ -ME

CNPJ nº 13.128.437/0001-57

Rua: Rio Acari, 554, CEP nº 69.265-000

Fone: (97) 3389-1008

Email: eletrosaturnogbl@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

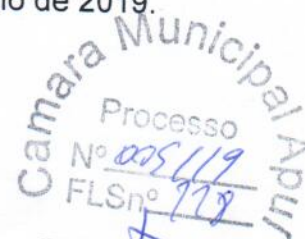
À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo nº 005/2019

G. BUENO DA LUZ – ME, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 554, Apuí – Amazonas, CEP. 69.265-000, inscrita no **CNPJ** nº 13.128.437/0001-57 e I.E.: 04.231.586-7, neste ato representada pela sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de Julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina o presente

Apuí-Am, em 19 de Junho de 2019.



Glauciane Bueno da Luz
Glauciane Bueno da Luz
CPF 870553842-49
Administradora



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 027, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

2) Despacho.

A) Ao Departamento Jurídico para adoção das seguintes providências:

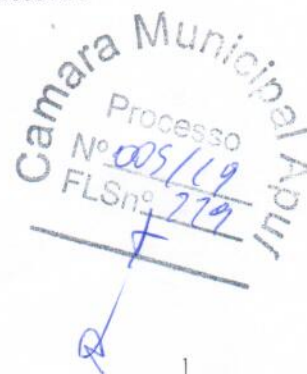
B) Solicito análise de procedimento de recurso realizado a inabilitação de Licitantes a que se refere a Licitação convocado por meio de Edital nº 004/2019-CPL-Modalidade Tomada de Preço nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM),
em 24 de junho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, PRAÇA DOS TRES
PODERES, Nº305 CENTRO APUÍ-AMAZONAS
CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128
E-MAIL: cm-apui@bol.com.br CNPJ: 34.528.869/0001-25



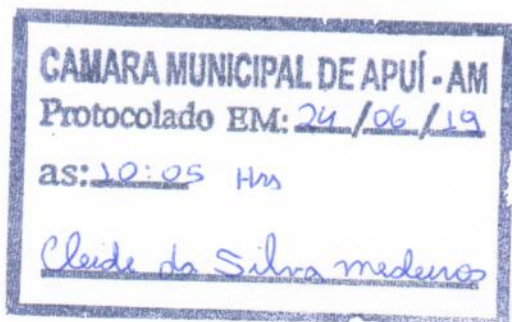


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer jurídico nº 020/2019 – CPL

Apuí/AM, 24 de junho de 2019



TRATA-SE DE PARECER JURÍDICO EM ATENÇÃO AO OFÍCIO 034/2019 – CPL, QUANTO A LEGALIDADE AO RECURSO RELACIONADO A INABILITAÇÃO DE LICITANTE AO QUE SE REFERE A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, EDITAL Nº 004/2019.

Breves considerações:

Trata-se de abertura de processo licitatório que tem por objeto a aquisição de material permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, onde a Empresa G. BUENO DA LUZ – ME, foi declarada inabilitada, pela falta da declaração que cumpre o disposto do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal em que solicita prazo para recurso, conforme item 15 do Edital nº 004/2019.

Aberto o prazo de 05 dias úteis, para que a Licitante apresente o recurso, para que supra a sua inabilitação.

Aberto o prazo até 26 de junho de 2019, as 10:00 para recebimento e deliberação de recurso.

Protocolado o recurso em data de 24 de junho de 2019, as 08:45.

Encaminhado pra Análise em data de 24 de junho de 2019.

DA CONCLUSÃO FINAL:

Feito as análises, verifica-se que a Lei 8.666/93 em seu artigo 43 §3º veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, reforçado ainda nas Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/20014.

Pelo exposto, e com base nas Leis acima mencionadas, opino pela inabilitação da Empresa G. BUENO DA LUZ – ME, pelo fato de não ser permitido juntada de documentos que deveria constar das propostas.

É o parecer *Salvo Melhor Juízo da autoridade Superior.*


Dr. Marilei Nunes

Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 25/06/19

Data de retirada: 29/07/19

Pleide da Silva medeiros

Ass. do responsável
Considerando, a ausência do Secretário da Comissão Permanente de Licitação para
tratamento médico,

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições

de sua função, considerando, a ausência do Secretário da Comissão Permanente de Licitação para
tratamento médico,

RESOLVE:

ART. 1º. Promover a nomeação de Suplente na Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2019.

ART. 2º. Fica nomeada a servidora MÁRCIA LEMES DE MORAIS, cargo Auxiliar Gabinete, na função de Suplente de Secretário para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na ausência do Secretário em tratamento médico.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM



Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 016/2019 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 005/2019 - EDITAL Nº 004/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

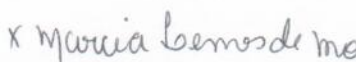
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019), às 10hs (dez horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2019, e alteração por meio da Portaria nº 015 de 11 março de 2019, baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2019, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Presidente; servidor Fernando Costa Marinho, Secretário; e, servidora Deusa Monteiro da Silva, Membro. Registra-se a ausência do servidor Fernando Costa Marinho, Secretário da Comissão, por motivo de saúde, e o Presidente do Poder Legislativo nomeia através da Portaria nº 030 de 25 de junho de 2019, a Sra. Marcia Lemes de Moraes, como Suplente do mesmo na Comissão de Licitação. Com a finalidade de realizar a sessão pública de julgamento dos recursos e abertura dos envelopes das Propostas de Preços envolvendo a Tomada de Preço nº 002/2019, tendo como objetivo a aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo. Dado a abertura da reunião foi constatada a presença de 03 (três) representantes das empresas que atuam no ramo de comercialização dos produtos objeto desta Licitação, sendo elas: empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Maria Rosa de Jesus, já habilitada no certame na fase anterior; empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Marilza Marina Campana Lima, já habilitada no certame na fase anterior; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Glauciane Bueno da Luz, a qual foi declarada Inabilitada na fase anterior, por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital nº 004/2019, descumprindo o item 4.2, subitem 4.2.1.9 (declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal); e, a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município a qual também foi habilitada no certame na fase anterior, constatado a ausência do representante da mesma, não impedindo no prosseguimento da mesma no processo. Em continuidade a sessão, a comissão relatou o recebimento do recurso e analisou ao Despacho nº 027/2019 da Presidência da Câmara, bem como o Parecer Jurídico nº 020/2019, referente a análise jurídica do recurso apresentado pela empresa licitante que foi inabilitada no certame, sendo assim opina pela inabilitação da mesma, embasado no artigo 43 § 3º que veda a inclusão posterior de documento ou informação que


deveria constar originalmente da proposta, diante da decisão amparada em Leis que regem este Processo foi devolvido a empresa Inabilitada o envelope da proposta de preço devidamente lacrado, encerrando sua participação no certame. Deste modo, apenas as empresa habilitadas na sessão anterior seguem no certame, sem restrições. Constatado que a fase de recurso ocorreu atendendo aos requisitos do Edital nº 004/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também reforçado pelas LC nº 123/2006 e alteração dada pela LC nº 147/2014, bem como também dispensado pelas demais licitantes o direito de recurso e contra recurso. Desta forma, procedeu-se a abertura dos envelopes com as propostas de preços das licitantes e feita à conferência, ficando constatado que a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens, 03, 04, 12, 13, totalizando o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); a empresa M. M. C. LIMA – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, totalizando o valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos vinte reais); e, a empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, totalizando o valor de R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado e coletado mediante pesquisa de preços constantes do Termo de Referência. Considerando a necessidade da aquisição de materiais permanente, para atender a necessidade do Poder Legislativo. Considerando que o processo atendeu o objetivo do Termo de Referência estabelecido pela Administração da Câmara. Considerando que foi publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital nº 004/2019. Considerando que o Processo tramitou e respeitou as doutrinas e exigências estabelecidas nas Lei Federal nº 8.666/93, da LC nº 123/2006 e alteração dada pela LC nº 147/2014, e suas posteriores alterações. Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado local e com o Projeto Básico que estabeleceu parâmetro de classificação de preço. Considerando que o valor da proposta apresentada totalizou a quantia de R\$ 53.729,04 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide pela aceitação do resultado final da Licitação a qual fará publicação do Relatório Final da CPL, e submeterá o Processo e seu resultado para julgamento final do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com aporte da Assessoria Jurídica e Departamento de Controle Interno. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Marcia Lemes de Moraes na qualidade de Secretária Suplente, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019).

MA

Monteiro


Serv^a Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

X 
Serv^o. Marcia Lemes de Moraes
Secretária da CPL


Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 133





**CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ**

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

**PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO NÚMERO: 005/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019**

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Edital de Licitação do Processo Licitatório N° 005/2019, Tomada de Preços N° 002/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes

Tipo: Menor Preço por item

Abertura dos envelopes de documentação e proposta: 17/06/2019 Horário de Abertura: 10 horas

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCEDEN CIA	MODELO/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO		
001	1	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO, EM AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA.	NACIONAL	W3	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais
002	1	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO, TIPO ARMARIO, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS, COR CINZA.	NACIONAL	W3	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais
003	5	UN	COMPUTADOR NOTEBOOK, TELA FULL HD LED DE 15,6" CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE HD, 1TB, 04 GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA MÃE GFORCE OU EQUIVALENTE, PROCESSADOR VELOCIDADE DE 2.5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, ENTRADA HDMI, TRÊS PORTAS USB, SENDO UMA 3.0, CONHECIDA PELA MAIOR VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS, E DUAS 2.0. ALEM DE CONECTIVIDADES VIA BLUETOOTH 4.0 WI-FI E UMA ENTRADA LKAN, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, LEITOR E GRAVADOR DE DVDS EXTERNO, CÂMERA WEB CAM HD-HDR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720, MOUSE TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIVÍRUS E GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 01 ANO.	NACIONAL	AOC	R\$ 3.550,00	três mil, quinhentos e cinquenta reais	R\$ 17.750,00	dezessete mil, setecentos e cinquenta reais

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLS nº 254

Handwritten signatures and stamps:
- Top right: "M. de..."
- Middle right: "M. de..."
- Bottom right: "M. de..."
- Far right: "Avenida Rio Grande do Sul, N° 883. Centro. CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (071) 30452-4440"

**CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ**

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

004	4	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, COR BRANCO GELO, DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MINIMA DE 01 ANO.	NACIONAL	AGRATO	R\$ 1.600,00	um mil, seiscentos reais	R\$ 6.400,00	seis mil, quatrocentos reais
005	6	UN	MESA PARA ESCRITORIO EM AÇO, COM MATERIAL EM COMPENSADO OU SIMILAR, COM 02 GAVETAS, E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,17 MT DE COMPRIMENTO, POR 0,72 CM DE LARGURA E 0,70 CM DE ALTURA, NA COR CINZA COM DETALHES EM AZUL MARINHO.	NACIONAL	W3	R\$ 850,00	oitocentos e cinqüenta reais	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
006	3	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSAO PRETO E BRANCO ALIMENTAÇÃO PAPEL A4, OFICIOS, CARTA, ETC... FONTE ENERGIA 110 VOLTS.	NACIONAL	BROTHER	R\$ 1.945,00	um mil, novecentos e quarenta e cinco reais	R\$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
007	1	UN	FOGAO 5 BOCAS, FORNO E FUNÇÕES BÁSICAS, COM ACENDEDOR AUTOMATICO, COMBUSTÃO A GÁS, NA COR BRANCO OU PRETA	NACIONAL	MILLER	R\$ 1.450,00	um mil, quatrocentos e cinqüenta reais	R\$ 1.450,00	um mil, quatrocentos e cinqüenta reais
008	12	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,55 MT DE LARGURA POR 1,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	P&P	R\$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais	R\$ 9.540,00	nove mil, quinhentos e quarenta reais
009	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 4,00MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	P&P	R\$ 1.865,00	um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais	R\$ 3.730,00	três mil, setecentos e trinta reais
	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,60 MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	P&P	R\$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais	R\$ 1.590,00	um mil, quinhentos e noventa reais

Câmara Municipal
Processo
Nº 005/19
FLS nº 235
Apur

**CARLOS FERRAZ TRINDADE
IMPORTADORA FERRAZ**

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

011	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,60 MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	P&P	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais	R\$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
012	1	UN	CAMERA FILMADORA HDR-CX405 FULL HD, COM ZOOM CLEAR IMAGEM 60X, TELA DE LCD DE 7" EQUIVALENTE	NACIONAL	SONY	R\$ 1.900,00	um mil, novecentos reais	R\$ 1.900,00	um mil, novecentos reais
013	1	UN	TRIPÉ TELESCOPIO PROFISSIONAL STC-360, 1,60 MTS PARA CAMERAS E FILMADORAS	IMPORTADO DO	INOVA	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais
VALOR TOTAL PROPOSTA								R\$ 58.365,00	cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais

Q valor global da proposta importa em R\$.

A Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, inscrita no CNPJ sob n° **84.540.723/0001-73** e I.E.: **04.130.097-1**, estabelecida na **Avenida Transamazônica, n° 1231, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000**, vem pela presente apresentar a sua proposta de preço em atendimento ao Edital N° 004/2019, Processo Número 005/2019, Tomada de Preços N° 002/2019, conforme se segue:

- O valor global da proposta importa em R\$ 58.365,00 Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais.
- Prazo de validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Planilha de preços – em anexo de acordo com o Edital.
- Prazo de Duração – conforme Edital.
- A presente proposta contém todos os tributos custos e despesas diretas e indiretas e os produtos serão entregues nas condições constadas no Edital.
- Declaramos que os produtos serão entregues imediatamente conforme as solicitações.

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLS n° 236

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) n° 684.896.332-15

TITULAR

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul, AM
Apuí

M. M. C. LIMA
 COMERCIAL LISBOA
 CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.136.966-1

PROPOSTA DE PREÇOS
 EDITAL N° 004/2019 - PROCESSO N° 005/2019
 TIPO: MENOR VALOR POR ÍTEM

À
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declararamos aceitos os termos do Processo N° 005/2019, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 004/2019, do tipo Menor Preço Unitário.

O valor unitário da presente proposta por item é de:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCED ENCIA	MODEL O/ MARCA	PREÇO UNITARIO			PREÇO TOTAL	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITARIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	
1	1	Unid	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza.	NACIONAL	W3	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais	
2	1	Unid	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	NACIONAL	W3	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	
3	5	Unid	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	NACIONAL	LENOV O	R\$ 3.600,00	três mil, seiscentos reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais	

Camara Municipal Apuí
 Processo N° 005/19
 FLSn° 1274
 Indu

Handwritten signatures and initials in blue ink.

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.136.966-1

4	4	Unid	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	NACIONAL	COMFEE	R\$ 1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais	R\$ 6.720,00	seis mil, setecentos e vinte reais
5	6	Unid	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	NACIONAL	BEIRA ALTA	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos oitenta reais
6	3	Unid	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, officios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	NACIONAL	XEROX	R\$ 1.820,00	um mil, oitocentos e vinte reais	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos sessenta reais
7	1	Unid	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	NACIONAL	BRASLAR	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
8	12	Unid	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	-	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	2	Unid	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	-	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	2	Unid	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	-	-	R\$ -	-	R\$ -	-
11	2	Unid	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	-	-	R\$ -	-	R\$ -	-
12	1	Unid	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	NACIONAL	SONY	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais
		Unid	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	NACIONAL	STC	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais

Camara
FLSp° 119
Processo
005/119

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.136.966-1

VALOR TOTAL PROPOSTA	R\$	40.900,00	quarenta mil, novecentos reais
----------------------	-----	-----------	--------------------------------

O valor global da proposta importa em R\$ 40.900,00 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS REAIS).

A Empresa M. M. C. LIMA inscrita no CNPJ/MF N° 02.338.791/0001-90, situada na Av. Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, vem pela presente apresentar a sua

proposta de preço em atendimento ao Edital N° 004/2019 e Processo N° 005/2019, conforme se segue:

- O valor global da proposta importa em R\$ 40.900,00 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS REAIS).
- Prazo de validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Planilha de preços – em anexo de acordo com o Edital.
- Prazo de Duração – conforme Edital.
- A presente proposta contém todos os tributos diretos e despesas diretas e indiretas e os produtos serão entregues nas condições constadas no Edital.
- Declaramos que os produtos serão entregues imediatamente conforme as solicitações.

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019.

Rodrigo C. Carne.

RODRIGO CAMPANA LIMA

M. M. C. LIMA

CNPJ n° 02.338.791/0001-90

PROCURADOR

02.338.791/0001-90

M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLS n° 739

MARIA ROSA GOMES
OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO NÚMERO: 005/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

Á Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Ref.: Edital de Licitação do Processo Licitatório N°. 005/2019, Tomada de Preços N° 002/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes

Tipo: Menor Preço por item

Abertura dos envelopes de documentação e proposta: 17/06/2019 Horário de Abertura: 10 horas

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCEDEN CIA	MODELO/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	
001	1	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO, EM AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA.						R\$	-
002	1	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO, TIPO ARMARIO, COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS, COR CINZA.						R\$	-
003	5	UN	COMPUTADOR NOTEBOOK, TELA FULL HD LED DE 15,6" CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE HD, 1TB, 04 GB DE MEMORIA TAM, PLACA MÃE GFORCE OU EQUIVALENTE, PROCESSADOR VELOCIDADE DE 2.5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, ENTRADA HDMI, TRES PORTAS USB, SENDO UMA 3.0, CONHECIDA PELA MAIOR VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE ARQUIVOS, E DUAS 2.0. ALEM DE CONECTIVIDADES VIA BLUETOOTH 4.0 WI-FI E UMA ENTRADA LKAN, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMORIA, LEITOR E GRAVADOR DE DVDS EXTERNO, CÂMERA WEB CAM HD-HDR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720, MOUSE TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOCQUE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIVIRUS E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 01 ANO.						R\$	-

Camara Municipal de Apuí
Processo
N° 005/2019
FLS nº 940

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signatures and notes in blue ink along the right margin of the page.

MARIA ROSA GOMES
OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS
CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

004	4	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, COR BRANCO GELO, DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MINIMA DE 01 ANO.						R\$ -	
005	6	UN	MESA PARA ESCRITORIO EM AÇO, COM MATEIRAL EM COMPENSADO OU SIMILAR, COM 02 GAVETAS, E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,17 MT DE COMPRIMENTO, POR 0,72 CM DE LARGURA E 0,70 CM DE ALTURA, NA COR CINZA COM DETALHES EM AZUL MARINHO.						R\$ -	
006	3	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSAO PRETO E BRANCO ALIMENTAÇÃO PAPEL A4, OFICIOS, CARTA, ETC... FONTE ENERGIA 110 VOLTS.						R\$ -	
007	1	UN	FOGAO 5 BOCAS, FORNO E FUNÇÕES BÁSICAS, COM ACENDEADOR AUTOMATICO, COMBUSTÃO A GÁS, NA COR BRANCO OU PRETA						R\$ -	
008	12	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,55 MT DE LARGURA POR 1,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	PVC IMBRAPE	R\$ 625,77			R\$ 7.509,24	sete mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos
009	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 4,00MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	PVC IMBRAPE	R\$ 1.479,50			R\$ 2.959,00	dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais
010	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,60 MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	PVC IMBRAPE	R\$ 642,60			R\$ 1.285,20	um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos

Camara Municipal
 Processo
 N° 005/19
 FLSn° 261

Handwritten signatures and notes on the right margin.

MARIA ROSA GOMES
OMEGA AUTO CAPAS E ACESSORIOS

CNPJ/MF N°: 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual N° 05.327.456-3

011	2	UN	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL, MEDINDO 2,60 MT DE LARGURA POR 2,70 MT DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PREDOMINANTE EM PVC NA COR AZUL MARINHO E TRILHO EM ALUMINIO OU MATERIAL EQUIVALENTE.	NACIONAL	PVC IMBRAPE	R\$ 982,80	novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 1.965,60	um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
012	1	UN	CAMERA FILMADORA HDR-CX405 FULL HD, COM ZOOM CLEAR IMAGEM 60X, TELA DE LCD DE 7" EQUIVALENTE					R\$ -	
013	1	UN	TRIPÊ TELESCOPIO PROFISSIONAL STC-360, 1,60 MTS PARA CAMERAS E FILMADORAS					R\$ -	
VALOR TOTAL PROPOSTA								R\$ 13.719,04	treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos

O valor global da proposta importa em R\$ 13.719,04 (Treze mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

A Empresa **MARIA ROSA GOMES** inscrita no **CNPJ/MF N° 01.288.361/0001-48**, situada Avenida Pernambuco, n° 814, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, vem pela presente apresentar a sua proposta de preço em atendimento ao Edital N° 004/2019, Processo Número 005/2019, Tomada de Preços N° 002/2019, conforme se segue:

- O valor global da proposta importa em R\$ 13.719,04 (Treze mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos).
- Prazo de validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Planilha de preços – em anexo de acordo com o Edital.
- Prazo de Duração – conforme Edital.
- A presente proposta contém todos os tributos custos e despesas diretas e indiretas e os produtos serão entregues nas condições constadas no Edital.
- Declaramos que os produtos serão entregues imediatamente conforme as solicitações.

01.288.361/0001-48

INSC. Est. 05.327.456-3

Tapeçaria Omega Auto Capas

Av. Pernambuco n° 814

Bairro: Centro

CEP: 69.265-000

APUÍ - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 005/19
FLS n° 727

Apuí/AM, dia 17 de Junho de 2019

Maria Rosa de Jesus
MARIA ROSA DE JESUS

CPF(MF) n° 581.694.402-97

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		APROVAMOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS UNITARIOS EM DESTAQUE, PELOS CRITERIOS DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; E, ATRIBUIMOS SC PARA ITENS SEM COTAÇÃO.									
TOMADA DE PREÇO		Nº:	002/2019			PRESIDENTE:	NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA				
ABERTURA		DATA:	30/05/2019			SECRETÁRIA:	MARCIA LEMES DE MORAIS				
MENOR PREÇO POR ITEM		Nº PAG:	1 A 7			MEMBRO:	DEUSA MONTEIRO DA SILVA				
ITEM	Especificações	Qtde	FIRMA: CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME CNPJ Nº 10.737.156/0001-03			FIRMA: M. M. C. LIMA-ME CNPJ Nº 02.338.791/0001-90			FIRMA: MARIA ROSA GOMES-MEI CNPJ Nº 01.288.361/0001-48		
			UNIT R\$	TOTAL R\$	VALOR	UNIT R\$	TOTAL R\$	VALOR	UNIT R\$	TOTAL R\$	VALOR
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.200,00	1.200,00		1.100,00	1.100,00	SC	1.100,00	1.100,00	SC
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.100,00	1.100,00		1.080,00	1.080,00	SC	1.080,00	1.080,00	SC

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/119
FLS nº 243



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00	3.600,00	18.000,00	SC	SC
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.600,00	6.400,00	1.680,00	6.720,00	SC	SC

Câmara Municipal
Processo
Nº 005/19
FLSnº 749



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	850,00	5.100,00	780,00	4.680,00	SC	SC
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, officios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.945,00	5.835,00	1.820,00	5.460,00	SC	SC
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.450,00	1.450,00	1.300,00	1.300,00	SC	SC
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	795,00	9.540,00	SC	SC	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.865,00	3.730,00	SC	SC	1.479,50	2.959,00

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 005/119
FLSnº 248

Handwritten signature



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	795,00	1.590,00	SC	642,60	1.285,20
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.215,00	2.430,00	SC	982,80	1.965,60
12	Câmara Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	1.900,00	1.900,00	2.200,00	SC	SC
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00	360,00	SC	C

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 746



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME - CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	VALOR R\$	
			UNITARIO	TOTAL
03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.600,00	6.400,00
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	1.900,00	1.900,00
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00
			TOTAL	R\$ 26.390,00

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLSnº 247



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: M. M. C. LIMA-ME CNPJ Nº 02.338.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	VALOR R\$	
			UNITARIO	TOTAL
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.100,00	1.100,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.080,00	1.080,00
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	780,00	4.680,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, officios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.820,00	5.460,00
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.300,00	1.300,00
			TOTAL	R\$ 13.620,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 605/19
FLS nº 247



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: MARIA ROSA GOMES-MEI - CNPJ Nº 01.288.361/0001-48

ITEM	Especificação	Quant.	VALOR R\$	
			UNITARIO	TOTAL
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.479,50	2.959,00
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	642,60	1.285,20
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	982,80	1.965,60
			TOTAL	R\$ 13.719,04

Apuí/AM, 26 de JUNHO de 2019.

Daury P.A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Marcia L. Moraes
Serv^a Marcia Lemes de Moraes
Secretária da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv^a. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 249



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



RELATÓRIO FINAL

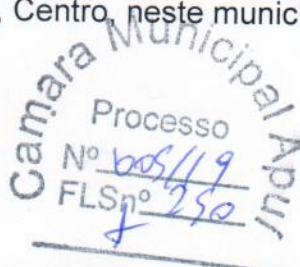
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
REF. EDITAL Nº 004/2019 – CPL

FASE – I
DO OBJETO

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades do Poder Legislativo.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE EDITAIS

02. Visando à realização da presente Tomada de Preço Nº 002/2019, Edital Nº 004/2019, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou. Duas (02) empresas fizeram solicitação do Edital porém não realizaram cadastro junto a administração sendo elas: Empresa ALEXANDRE C. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.578.627/001-95, inscrição estadual nº 05.401.801-3, situada a Rua Parau, nº 67 - bairro Alvorada, Manaus/AM; e, a empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.477.242/0001-45, situada a Rua Marechal Rondon nº 106, município de Novo Aripuanã/AM. Sendo que 04 (quatro) empresas realizaram a retirada do Edital e fizeram seus devidos cadastros, sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município; empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município; e, a empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Centro, neste município.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS.

PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 004/2019, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço das licitantes, as empresas se fizeram presente, com representante e apresentando a documentação exigida conforme o Edital.

HABILITAÇÃO

2.2 Dado a abertura da reunião foi constatada a presença de 03 (três) representantes das empresas que atuam no ramo de comercialização dos produtos objeto desta Licitação, sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada; empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Maria Rosa de Jesus, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada no certame; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Glauciane Bueno da Luz, que após a conferência dos documentos foi declarada inabilitada no certame, por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital nº 004/2019, descumprindo o item 4.2, subitem 4.2.1.9 (declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal); e, a empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Centro, neste município que não realizou credenciamento de representante, enviando apenas os envelopes para participar do certame, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada no certame.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 257



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
RECURSOS



2.3 Na data foi aberto o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e após examinados e vistados, ficou constatado a inabilitação da empresa G. BUENO DA LUZ – ME, a qual foi franqueada a oportunidade, de direito de recurso, e também a todos os participantes. A Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do recurso estendendo aos demais licitantes habilitados o direito de impugnação do mesmo, previsto no artigo 109 da em Lei nº 8.666/93 e no item 15 do Edital nº 004/2019.

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

2.4 No dia 26 de junho de 2019 (26/06/2019), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se novamente para a realização da sessão pública referente ao recebimento e julgamento do recurso da licitante inabilitada. Na sessão, a Comissão relatou o recebimento do recurso e analisou o Despacho nº 027/2019 da Presidência da Câmara, bem como ao Parecer Jurídico nº 020/2019, referente a análise jurídica do recurso apresentado pela empresa licitante que foi inabilitada no certame, e, como sugestão este Parecer opina pela inabilitação da mesma, embasado no artigo 43 § 3º que veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Diante da explanação do recurso e sugestão legal na sessão, foi devolvido a empresa inabilitada o envelope da proposta de preço devidamente lacrado, encerrando sua participação no certame. Deste modo, apenas as empresas habilitadas na sessão anterior seguem no certame, sem restrições. Constatado que a fase de recurso ocorreu atendendo aos requisitos do Edital nº 004/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também reforçado pelas LC nº 123/2006 e alteração dada pela LC nº 147/2014, bem como também dispensado pelas demais licitantes o direito de recurso e contra recurso.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.5 Após realizado os procedimentos de habilitação e inabilitação, procedeu-se a abertura e conferência dos envelopes com as propostas de preços das licitantes, que foi lido em sessão pública, com aplicação de julgamento no critério de menor preço unitário. A Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME - CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	--------	--------------------	-----------------

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS nº 252



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.600,00	6.400,00
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	1.900,00	1.900,00
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00
			TOTAL	R\$ 26.390,00

EMPRESA: M. M .C. LIMA-ME CNPJ N° 02.338.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.100,00	1.100,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.080,00	1.080,00
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	780,00	4.680,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, ofícios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.820,00	5.460,00

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 05/19
FLS nº 253
f



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.300,00	1.300,00
			VALOR	R\$ 13.620,00

EMPRESA: MARIA ROSA GOMES-MEI - CNPJ Nº 01.288.361/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.479,50	2.959,00
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	642,60	1.285,20
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	982,80	1.965,60
			TOTAL	R\$ 13.719,04

**FASE – III
DA CONCLUSÃO**

3.1. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação das licitantes atenderam às exigências do Edital, bem como estando os preços proposto pelas licitantes de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, a homologação da presente licitação e sua adjudicação em nome das empresas: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens, 03, 04, 12, 13, totalizando o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); M. M. C. LIMA – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, totalizando o valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscientos e vinte reais); e, MARIA ROSA GOMES - MEI, apresentou

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 005/19
FLS nº 254



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Comissão Permanente de Licitação



menor preço, ficando vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, totalizando o valor de R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado e coletado mediante pesquisa de preços constantes do Termo de Referência; Considerando a necessidade da aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade do Poder Legislativo; Considerando que o processo atendeu o objetivo do Termo de Referência estabelecido pela Administração da Câmara; e, Considerando que foi publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital nº 004/2019, cujo montante da futura contratação importa na quantia global de R\$ 53.729,04 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), com prazo para execução e efeitos do Contrato até o encerramento do exercício financeiro 2019, exceto no que se refere a garantia dos bens assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019).

Neuzi P.A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Marcia L. Moraes
Serv^a. Marcia Lemes de Moraes
Secretária da CPL

Deusa Monteiro da Silva
Serv. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL





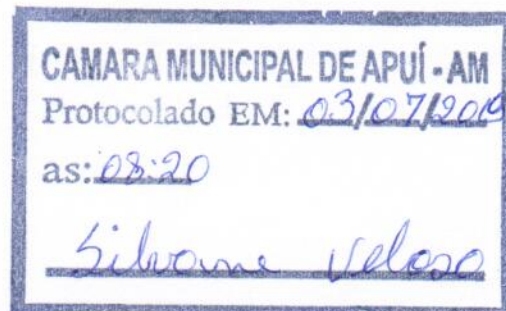
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 035/2019 – CPL.

Apuí/AM., 02 de julho de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Gevan Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório N° 005/2019– Modalidade Tomada de Preço n° 002/2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 005/2019– CPL, Modalidade Tomada de Preço n° 002/2019, e adjudicação das licitante vencedoras dos itens constantes do relatório final da CPL, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sendo o que tinha para o momento.

Respeitosamente,

Neuzi P. A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 071/2019 – CMA.

Apuí/AM, 03 de julho de 2019.

Ao Ilmo. Senhora
Dr^a. Marilei Nunes
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Encaminhamento para solicitação de Parecer Jurídico, quanto a legalidade do certame.

Senhora Assessor,

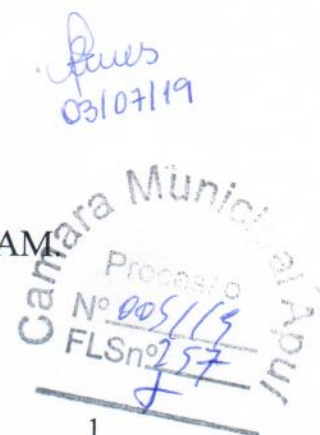
Encaminho para análise jurídica e emissão de Parecer, quanto à legalidade, do resultado envolvendo o Processo Licitatório Nº 005/2019 - CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2019 – CPL, bem como estando de acordo a homologação e adjudicação das vencedoras dos itens constantes do relatório final da CPL.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,


Gevan Pires Barbosa

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

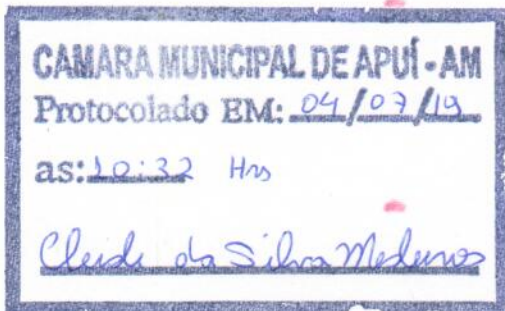




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer jurídico nº 022/2019



Apuí/AM, 04 de julho de 2019.

Em atenção ao Memorando nº 071/2019, elaboramos o Parecer final do Processo Licitatório, para: Aquisição de Material Permanente, na modalidade Tomada de Preço, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Apuí - AM.

Notadamente, observa-se que está dentro dos princípios que regem a Obrigatoriedade de licitar, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros indispensáveis ao certame.

E, para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, foi solicitado o Parecer Jurídico.

De início, constata-se que o processo foi instruído com a solicitação para a Aquisição de materiais Permanentes, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Apuí - AM, com a autorização do Presidente da Câmara.

Por outro lado, analisando o objeto da licitação, verifica-se que foi caracterizado por ocasião, atendendo a exigência da Lei n. 8.666/93.

O Instrumento Convocatório da Tomada de Preço atendeu aos requisitos do art. 22º, §2º da Lei nº. 8.666/93, tendo sido examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, conforme se verifica do processo administrativo.

Portanto, tendo em conta a descrição objetiva do processo em análise, quanto aos serviços que se pretende adquirir e analisando o processo em seus aspectos gerais, tem-se que foram elaborados nos termos da Lei, observando-se as exigências cabíveis e coerentes, análises detalhadas e minuciosas de acordo com o Edital e de acordo com a Lei 8.666/1993.

A ata do processo juntada aos autos, indica o comparecimento de 02 (duas) empresas fizeram solicitação do Edital, porém não efetuaram cadastros junto a Administração, sendo que 04 (quatro) Empresas realizaram a retirada do Edital e fizeram seus devidos cadastros, sendo elas: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, MARIA ROSA GOMES - MEI, G. BUENO DA LUZ e a empresa E M.M.C.LIMA - ME, não apresentou credenciamento de representante, somente enviou envelopes, assim constatou-se 03 (três) Empresas presentes à sessão de abertura dos envelopes.

Após a conferencia dos documentos foi declarada Inabilitada a Empresa G. BUENO DA LUZ - ME, por não apresentar toda documentação exigida no edital, descumprindo o item 7º inciso XXXIII, abriu-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Recurso.

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 005/19
FLSnº 259

Rues

atual



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURÍDICA



Apresentado Recurso, a comissão conclui que a Empresa deve continuar inabilitada baseando – se no artigo 43§ 3º da Lei 8.666/93.

Assim, após análise das propostas, constata -se que as Empresas atenderam as exigências do Edital e apresentaram preços de acordo com o mercado, sendo ganhadora dos itens com menores preços apresentados, atendendo os requisitos da Lei em seus artigos 27 a 33 dentro dos princípios que regem a habilitação do processo licitatório e o interesse público.

Ressalta-se que a Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, presta assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira;

Com tudo, considerando o exposto, opino pela adjudicação do objeto e homologação do certame, pois em conformidade com a Lei 8.666/93, as Empresa vencedoras foram devidamente habilitadas, preenchendo os requisitos legais, estando aptas a participar, atendendo as necessidades e peculiaridades exigidas no Edital Lei que rege o Certame.

Este é o Parecer.
S.M.J da autoridade Superior.

Dr.ª Marilei Nunes
Consultoria Jurídica - Portaria n.º 008/2019
OAB/AM 5.871





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 072/2019 – CMA.

Apuí/AM, 04 de julho de 2019.

Ao Ilmo. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Neste.


Assunto: Encaminhamento para solicitação de Parecer, quanto a legalidade do certame.

Senhora Assessora,

Encaminho para análise e emissão de Parecer, quanto à legalidade, do resultado envolvendo o Processo Licitatório Nº 005/2019 - CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2019 – CPL, bem como estando de acordo a homologação e adjudicação das vencedoras dos itens constantes do relatório final da CPL.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Atenciosamente,


Gevan Pires Barbosa

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM.

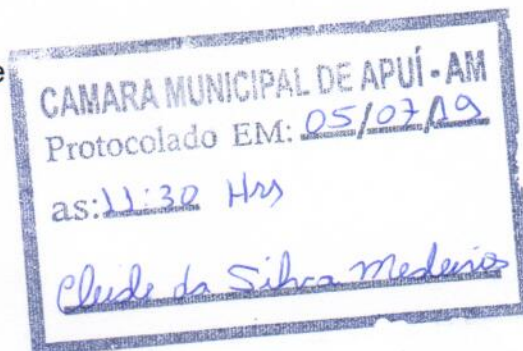

Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

1 04/06/19



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 017/2019
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
REFERENTE: EDITAL N° 004/2019 - PROCESSO N° 005/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
TIPO: Menor Preço Unitário



PARECER

O Processo em análise por esse controle, solicitado através de Memorando n° 072/2017 – CMA, de 04 de julho de 2019, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço n° 002/2019, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes, tipo menor preço unitário. Conforme documentação acostada junto ao processo, com fundamento na Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Handwritten signature



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 22, § 2º, cujas as licitantes estavam dentro do que pede este artigo e art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Verificamos que o procedimento obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

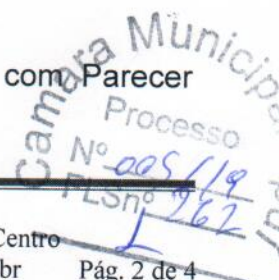
Analisamos a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

1 – Portaria nº 003, de 07/01/2019, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019”, com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que “dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação”, com nova alteração pela Portaria nº 030, de 25/06/2019, que “nomeia Suplente para a Comissão de Permanente de Licitação”;

2 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo, com Termo de Referência, com Despacho;

3 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada e dotação orçamentária;

4 – Memorando solicitando análise jurídica do Termo de Referência, com Parecer Jurídico nº 013/2019;





COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

5 – Encaminhamento do Termo de Referência ao Presidente da Comissão de Licitação para abertura de Processo Licitatório;

6 – Minuta do Edital, devidamente fundamentado;

7 – Ofício da CPL solicitando análise e emissão de parecer do setor jurídico, com Parecer Jurídico nº 016/2019;

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

1 – Publicações dos Atos conforme previstos em Lei;

2 – Houve o credenciando das seguintes empresas: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03, declarada Habilitada; MARIA ROSA GOMES, CNPJ nº 01.288.361/0001-48, declarada Habilitada; G. BUENO DA LUZ – ME, CNPJ nº 13.128.437/0001-57, declarada Inabilitada; e, M. M. C. LIMA – ME, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, declarada Habilitada.

3 – As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;

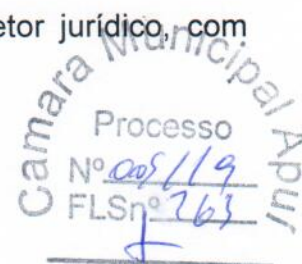
4 – Documentos de Habilitação, conforme Edital;

5 – Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo.

6 – Ofício da CPL solicitando análise e emissão de parecer do setor jurídico, com análise final da legalidade do Processo, Parecer Jurídico nº 022/2019;

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitarias do procedimento na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, onde das 04 (quatro) empresas concorrentes, que compareceram à sessão pública, 03 (três) foram declaradas Habilitadas e 01 (uma) declarada Inabilitada, para participar do certame, pois preencheram os requisitos estatuídos nos arts. 27 a 33, Lei nº 8.666/93. Feitas as considerações finais, a Comissão proclamou as empresas vencedoras nos seguintes itens: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03, vencedora dos itens nºs. 03, 04, 12 e 13, totalizando o valor R\$ *apf*



apf



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA


26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); MARIA ROSA GOMES, CNPJ nº 01.288.361/0001-48, vencedora dos itens nºs. 08, 09, 10 e 11, totalizando o valor R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos); e, M. M. C. LIMA – ME, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, vencedora dos itens nºs. 01, 02, 05, 06 e 07, totalizando o valor R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

É o parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 05 de julho de 2019.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013







ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 032, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,

Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 12/07/19

Data de retirada: 12/08/19

Cláudia da Silva Medeiros

Ass. do responsável pelo setor

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando o teor do Relatório Final do Processo Nº005/2019-CPL, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 de 05 de julho de 2019.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo nº005/2019-CPL, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2018, nas quais cada, foram vendedoras dos itens, referentes ao Processo nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, conforme a descrição abaixo:

I - Empresa: Carlos Ferraz Trindade -ME (Importadora Ferraz) inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM,, vencedora dos seguintes itens.

ITEM	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6', configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 005/19
FLS nº 265



**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



4	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.600,00	6.400,00
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7' equivalente.	01	1.900,00	1.900,00
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00
			TOTAL	R\$ 26.390,00

II – Empresa: M. M. C. LIMA – ME, (Comercial Lisboa) inscrita no CNPJ N° 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual n° 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, n° 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.100,00	1.100,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.080,00	1.080,00
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	780,00	4.680,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branca alimentação papel A4, ofícios, carta, etc. fonte energia 110 volts.	03	1.820,00	5.460,00
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.300,00	1.300,00
			VALOR	R\$ 13.620,00

III – Empresa: MARIA ROSA GOMES-MEI - CNPJ N° 01.288.361/0001-48 Inscrição Estadual n° 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco n° 814, Centro, neste município de Apuí/AM,, vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.479,50	2.959,00
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	642,60	1.285,20

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 025/19
FLSn° 766
+



**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	982,80	1.965,60
			TOTAL	R\$ 13.719,04

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo Licitatório, referentes ao Processo nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário é no valor de R\$ 53.729,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e nove reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RELATORIO FINAL TP 002 2019 - EDITAL 004 2019 - PROC. 005 2019

RELATÓRIO FINAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
REF. EDITAL Nº 004/2019 – CPL

FASE – I
DO OBJETO

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades do Poder Legislativo.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE EDITAIS

02. Visando à realização da presente Tomada de Preço Nº 002/2019, Edital Nº 004/2019, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou. Duas (02) empresas fizeram solicitação do Edital porém não realizaram cadastro junto a administração sendo elas: Empresa ALÉXANDRE C. DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.578.627/001-95, inscrição estadual nº 05.401.801-3, situada a Rua Parau, nº 67 - bairro Alvorada, Manaus/AM; e, a empresa BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.477.242/0001-45, situada a Rua Marechal Rondon nº 106, município de Novo Aripuanã/AM. Sendo que 04 (quatro) empresas realizaram a retirada do Edital e fizeram seus devidos cadastros, sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município; empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município; e, a empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Centro, neste município.

FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PARTICIPAÇÃO

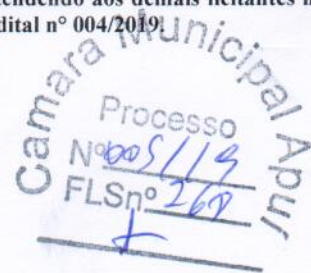
2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 004/2019, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço das licitantes, as empresas se fizeram presente, com representante e apresentando a documentação exigida conforme o Edital.

HABILITAÇÃO

2.2 Dado a abertura da reunião foi constatada a presença de 03 (três) representantes das empresas que atuam no ramo de comercialização dos produtos objeto desta Licitação, sendo elas: empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada; empresa MARIA ROSA GOMES – MEI, inscrita no CNPJ nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Maria Rosa de Jesus, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada no certame; empresa G. BUENO DA LUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, Centro, neste município, representada por sua proprietária Sra. Glauciane Bueno da Luz, que após a conferência dos documentos foi declarada inabilitada no certame, por não apresentar as documentações completas exigidas no Edital nº 004/2019, descumprindo o item 4.2, subitem 4.2.1.9 (declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal); e, a empresa M. M. C. LIMA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, Centro, neste município que não realizou credenciamento de representante, enviando apenas os envelopes para participar do certame, que após a conferência dos documentos foi declarada habilitada no certame.

RECURSOS

2.3 Na data foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e após examinados e vistos, ficou constatado a inabilitação da empresa G. BUENO DA LUZ – ME, a qual foi franqueada a oportunidade, de direito de recurso, e também a todos os participantes. A Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do recurso estendendo aos demais licitantes habilitados o direito de impugnação do mesmo, previsto no artigo 109 da em Lei nº 8.666/93 e no item 15 do Edital nº 004/2019.



DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

2.4 No dia 26 de junho de 2019 (26/06/2019), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se novamente para a realização da sessão pública referente ao recebimento e julgamento do recurso da licitante inabilitada. Na sessão, a Comissão relatou o recebimento do recurso e analisou o Despacho nº 027/2019 da Presidência da Câmara, bem como ao Parecer Jurídico nº 020/2019, referente a análise jurídica do recurso apresentado pela empresa licitante que foi inabilitada no certame, e, como sugestão este Parecer opina pela inabilitação da mesma, embasado no artigo 43 § 3º que veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Diante da explanação do recurso e sugestão legal na sessão, foi devolvido a empresa inabilitada o envelope da proposta de preço devidamente lacrado, encerrando sua participação no certame. Deste modo, apenas as empresas habilitadas na sessão anterior seguem no certame, sem restrições. Constatado que a fase de recurso ocorreu atendendo aos requisitos do Edital nº 004/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também reforçado pelas LC nº 123/2006 e alteração dada pela LC nº 147/2014, bem como também dispensado pelas demais licitantes o direito de recurso e contra recurso.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.5 Após realizado os procedimentos de habilitação e inabilitação, procedeu-se a abertura e conferência dos envelopes com as propostas de preços das licitantes, que foi lido em sessão pública, com aplicação de julgamento no critério de menor preço unitário. A Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

EMPRESA: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME - CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	11.600,00	6.400,00
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	1.900,00	1.900,00
13	Tripé telescópico profissional Ste-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00
			TOTAL	RS 26.390,00

EMPRESA: M. M. C. LIMA-ME CNPJ Nº 02.338.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	11.100,00	11.100,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza	01	1.080,00	1.080,00
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	780,00	4.680,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branco alimentação papel A4, officios, carta, etc... fonte energia 110 volts.	03	1.820,00	5.460,00
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.300,00	1.300,00
			VALOR	RS 13.620,00

EMPRESA: MARIA ROSA GOMES-MEI - CNPJ Nº 01.288.361/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.479,50	2.959,00
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	642,60	1.285,20
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	982,80	1.965,60
			TOTAL	RS 13.719,04

FASE – III

DA CONCLUSÃO

3.1. Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação das licitantes atenderam às exigências do Edital, bem como estando os preços proposto pelas licitantes de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, a homologação da presente licitação e sua adjudicação em nome das empresas: CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens, 03, 04, 12, 13, totalizando o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); M. M. C. LIMA – ME, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, totalizando o valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais); e, MARIA ROSA GOMES - MEI, apresentou menor preço, ficando vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, totalizando o valor de R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado e coletado

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 005/19
 FLSnº 269

mediante pesquisa de preços constantes do Termo de Referência; Considerando a necessidade da aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade do Poder Legislativo; Considerando que o processo atendeu o objetivo do Termo de Referência estabelecido pela Administração da Câmara; e, Considerando que foi publicado o Edital em forma de resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital nº 004/2019, cujo montante da futura contratação importa na quantia global de R\$ 53.729,04 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), com prazo para execução e efeitos do Contrato até o encerramento do exercício financeiro 2019, exceto no que se refere a garantia dos bens assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (26/06/2019).

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Serv^a. Marcia Lemes de Moraes
Secretária da CPL

Serv. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:AE0E107B





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PERMANENTES.

Aos (12) doze dias do mês (07) de julho do ano de dois mil e dezoito (2019), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representado pelo seu proprietário, Sr. **Carlos Ferraz Trindade**, inscrito no Registro Geral sob o nº 3360635 SSP/PA e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, Bairro Liberdade, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, que nos termos do Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença de duas testemunhas, é assinado o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Edital desta Tomada de Preço e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, conforme:

Processo
Nº 005/119
FLSnº 271
1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Computador Notebook, tela full HD Led de 15,6", configurações mínimas de HD 1Tb, 04Gb de memória RAM, placa mãe Gforce ou equivalente, processador velocidade de 2.5 ou superior, mínimo de 2 núcleos, entrada HDMI, três portas USB, sendo uma 3.0, conhecida pela maior velocidade de transferência de arquivos, e duas 2.0. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi e uma entrada LAN, entrada de cartão de memória, leitor e gravador de DVDs externo, câmera Web Cam HD/HDR com resolução mínima de 1280x720, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	3.550,00	17.750,00
04	Condicionador de ar, tipo Split de 12.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	04	1.600,00	6.400,00
12	Câmera Filmadora hdr-cx405 full HD, com zoom clear Imagem 60 X, tela de LCD de 7" equivalente.	01	1.900,00	1.900,00
13	Tripé telescópico profissional Stc-360, 1,60mts para câmeras e filmadoras.	01	340,00	340,00
			TOTAL	R\$ 26.390,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

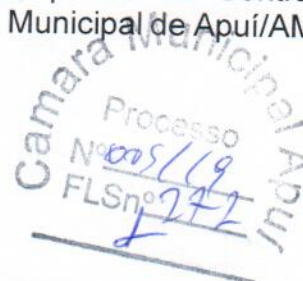
O objeto do presente contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos Materiais Permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega do material licitado sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelos fornecimentos dos Materiais Permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos Materiais Permanentes, objetos desta licitação, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

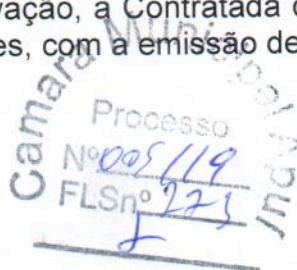
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

§ 1º - O valor do Termo de Contrato é de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

§ 2º - O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens, em até 03 (três) parcelas.

§ 3º - O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

§ 4º - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



§ 5º - Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário, empenhada, conforme Nota de Empenho integrante do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

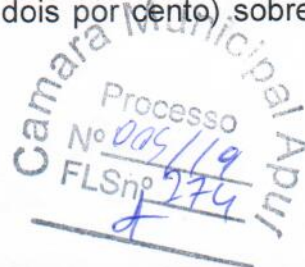
§ 1º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

§ 2º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do Contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pres





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



§ 4º - Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

§ 5º - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

§ 6º - Constituem motivos para rescisão do Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante para o fornecimento objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
Contratada

1-
CPF Nº
2-
CPF

Cleide da Silva Medeiros
696.664.072-72
Marcia Bernes de Moraes
865.343.862-91

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº.
8.666/93.

Em 12 / 07 / 2019.

Ruires
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLSnº 275
F



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais),

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Presidente C.M.A.
VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
CONTRATADA



ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 03, 04, 12, e 13.
5. Valor Total: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
ORDEM DE FORNECIMENTO TC 002 2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 002/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

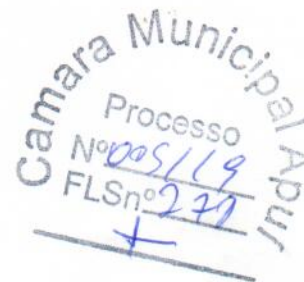
CARLOS FERRAZ TRINDADE

EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
CONTRATADA

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador:92DB39DD



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE TC 002 2019

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

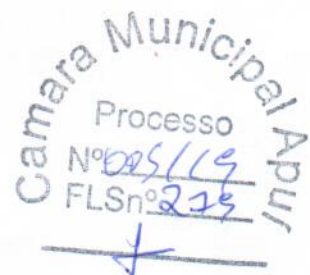
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 03, 04, 12, e 13.
5. Valor Total: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D97C53D4





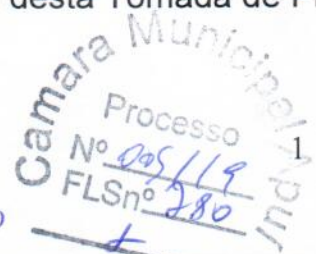
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PERMANENTES.

Aos (12) doze dias do mês (07) de julho do ano de dois mil e dezoito (2019), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Empresa **M.M.C. LIMA-ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº. 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº. 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por sua proprietária a Senhora **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, brasileira, maior, comerciante, inscrita no Registro Geral - RG nº 2.169.789-2 SSP/AM e no cadastro de Pessoa Física-CPF sob nº 608.625.999-20, residente e domiciliado a Vicinal Beno Mota, Km 02, Zona Rural, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, , que nos termos do Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença de duas testemunhas, é assinado o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Edital desta Tomada de Preço e, pelas cláusulas e condições seguintes:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arquivo para escritório, em aço, com 04 gavetas, cor cinza	01	1.100,00	1.100,00
02	Arquivo para escritório em aço, tipo armário, com 02 portas e 03 prateleiras internas, cor cinza.	01	1.080,00	1.080,00
05	Mesa para escritório em aço, com material em compensado ou similar, com 02 gavetas, e, com medidas aproximadas de 1,17mt de comprimento, por 0,72cm de largura e 0,70cm de altura, na cor cinza com detalhes azul marinho.	06	780,00	4.680,00
06	Impressora Multifuncional Laser, impressão preto e branca alimentação papel A4, ofícios, carta, etc. fonte energia 110 volts.	03	1.820,00	5.460,00
07	Fogão 05 bocas, forno e funções básicas, com acendedor automático, combustão a gás, na cor branco ou preta.	01	1.300,00	1.300,00
			TOTAL	R\$: 13.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 005/19
FLS 21

[Handwritten signatures]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos Materiais Permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega do material licitado sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelos fornecimentos dos Materiais Permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

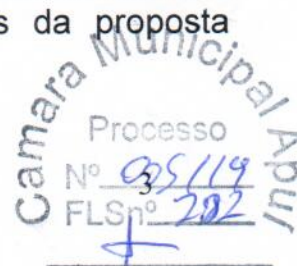
CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos Materiais Permanentes, objetos desta licitação, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

§ 1º - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

[Handwritten signatures in blue ink]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens, em até 03 (três) parcelas.

§ 3º - O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

§ 4º - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

§ 5º - Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário, empenhada, conforme Nota de Empenho integrante do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

§ 1º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das



[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

§ 2º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do Contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

§ 4º - Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

§ 5º - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

§ 6º - Constituem motivos para rescisão do Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante para o fornecimento objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ N° 34.528.869/0001-25

Marilza Marina Campana Lima
Marilza Marina Campana Lima
M.M.C.LIMA – ME
CNPJ N° 02.338.791/0001-90

1- CPF N° Cleide da Silva Medeiros
696.664.072-72
2- CPF Marcia Lemes de Moraes
865.343.862-93

Contratante

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei n°. 8.666/93.

Em 12 / 07 / 2019.

Pues

Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **M.M.C.LIMA - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais),

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo Contrato Nº 003/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador
Flaviano Carvalho de Souza
Presidente C.M.A.
VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

marilza m.c. lima
MARILZA MARINA CAMPANA
EMPRESA M.M.C.LIMA-ME
CNPJ Nº 02.338.791/0001-90
CONTRATADA



ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa M.M.C.LIMA-ME.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, e 07.
5. Valor Total: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO TC 003 2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **M.M.C.LIMA - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais),

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo Contrato Nº 003/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

MARILZA MARINA CAMPANA

EMPRESA M.M.C.LIMA-ME
CNPJ Nº 02.338.791/0001-90
CONTRATADA

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador:F3CAB2ED



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE TC 003 2019

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa M.M.C.LIMA-ME.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, e 07.
5. Valor Total: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscientos e vinte reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4D08938E





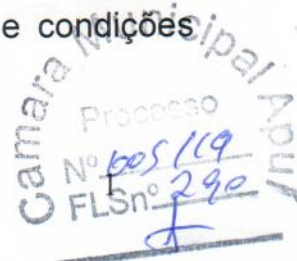
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PERMANENTES.

Aos (12) doze dias do mês (07) de julho do ano de dois mil e dezoito (2019), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARIA ROSA GOMES-MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.288.361/0001-48, Inscrição Estadual nº 05.327.456-3, situada a Avenida Pernambuco, nº 814, Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representado pela proprietária a, Sr. **MARIA ROSA DE JESUS**, inscrito no Registro Geral sob o nº 1160339-9 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o nº 581694402-97, residente e domiciliado a Avenida Pernambuco, nº 814, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, que nos termos do Processo Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença de duas testemunhas, é assinado o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Edital desta Tomada de Preço e, pelas cláusulas e condições seguintes:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório Processo Licitatório n° 005/2019, modalidade Tomada de Preço n° 002/2019, do tipo menor preço unitário, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,55 mt de largura por 1,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	12	625,77	7.509,24
09	Cortina tipo persiana vertical, medindo 4,00mt de largura por 2,70mt de altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	1.479,50	2.959,00
10	Cortina tipo persiana vertical, medindo 1,70mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	642,60	1.285,20
11	Cortina tipo persiana vertical, medindo 2,60mt de largura por 2,70mt altura, confeccionada em material predominante em pvc, na cor azul marinho e trilho em alumínio ou material equivalente.	02	982,80	1.965,60
			TOTAL	R\$ 13.719,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório n° 005/2019, modalidade Tomada de Preço n° 002/2019, do tipo menor preço unitário, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei n° 8.666/93.

Câmara Municipal
Processo
N° 005/2019
FLSn° 291



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos Materiais Permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega do material licitado sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelos fornecimentos dos Materiais Permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2019, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

A aquisição e entrega dos Materiais Permanentes, objetos desta licitação, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

§ 1º - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.719,04 (treze mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

§ 2º - O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 605/19
FLSnº 292
F



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento dos bens, em até 03 (três) parcelas.

§ 3º - O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

§ 4º - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

§ 5º - Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário, empenhada, conforme Nota de Empenho integrante do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato conforme os permissivos legais estatuidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

§ 1º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

§ 2º - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do Contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

§ 4º - Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

§ 5º - O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

§ 6º - Constituem motivos para rescisão do Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante para o fornecimento objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ N° 34.528.869/0001-25
Contratante

Maria Rosa de Jesus
Maria Rosa de Jesus
Maria Rosa Gomes
CNPJ N° 01.288.361/0001-48
Contratada

1-
CPF N°
2-
CPF

Cleide da Silva Medeiros
696.664.072-72
Marcia Lemes de Moraes
865.343.862-93

Aprovada na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei n°.
8.666/93.

Em 12/07/2019.

Rues





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA ROSA GOMES - MEI**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 13.719,00 (treze mil setecentos e dezenove reais),

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 004/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

Flaviano Carvalho de Souza

Vereador

Presidente

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Contratante

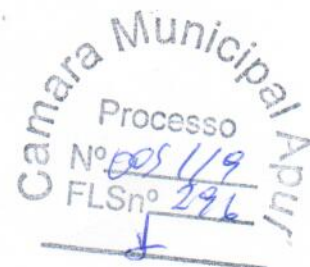
Maria Rosa de Jesus

MARIA ROSA DE JESUS

EMPRESA MARIA ROSA GOMES -MEI

CNPJ Nº 01.288.361/0001-48

CONTRATADA



ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa MARIA ROSA GOMES-MEI.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 08, 09, 10, e 11.
5. Valor Total: R\$ 13.719,00 (treze mil setecentos e dezenove reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO TC 004 2019

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA ROSA GOMES - MEI**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2019, conforme determina Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 13.719,00 (treze mil setecentos e dezenove reais),

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 004/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 12 de julho de 2019.

VEREADOR FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA

Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

MARIA ROSA DE JESUS

EMPRESA MARIA ROSA GOMES -MEI
CNPJ Nº 01.288.361/0001-48
CONTRATADA

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:113663B8



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE TC 004 2019

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019, FIRMADO EM 12/07/2019.
2. CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa MARIA ROSA GOMES-MEI.
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 005/2019, modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, do tipo menor preço unitário.
4. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2019, nos quais foi vencedora dos itens: 08, 09, 10, e 11.
5. Valor Total: R\$ 13.719,00 (treze mil setecentos e dezenove reais)
6. Dotação Orçamentária: 44905200 – Material Permanente - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
7. Data 12/07/2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:AD0B14EB

